



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE A

3. Diversos

Balancetes 23 554-(3)

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Aveiro 23 554-(15)
Beja 23 554-(25)
Braga 23 554-(25)
Bragança 23 554-(37)
Castelo Branco 23 554-(37)

Coimbra 23 554-(40)
Évora 23 554-(47)
Faro 23 554-(54)
Guarda 23 554-(62)
Leiria 23 554-(62)
Lisboa 23 554-(86)
Vila Real 23 554-(123)

PARTE A

3. Diversos

BALANCETES

F. TURISMO — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Sede: Rua de Ivone Silva, lote 6, 3.º dir., 1050-124 Lisboa

Capital social: 375 000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 5861/951024.
Contribuinte n.º 503511668.

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

(Em euros)

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10+11	1 — Caixa e disp. em bancos centrais ..	250	—	250	250
12+13	2 — Disp. à vista sobre inst. de crédito ..	2 599,37	—	2 599,37	6 919,39
20+21+280+281+ 2880+2881+2890+ 2891–2900–2901	3 — Outros créditos sobre inst. de crédito .	815 000	—	815 000	778 000
16+22+23+282+283+ 287+2882+2883+2887+ 2892+2893+2897–2902– 2903–2907	4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
240+241+245+255+ 2480+250+251+2580+ 2840+2884+2894– 29040–2920–2921	5 — Obrig. e outros títulos de rend. fixo ..	—	—	—	—
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2840+2884+2894– 29040 ⁽¹⁾ –29200–29210	a) Obrig. e outros títulos de rendim. . fixo — de emissores públicos.	—	—	—	—
2402+2411+2412+ 2480+2502+2511+2512+ 2580+2840+2884+2894– 29040 ⁽²⁾ –29209–29219	b) Obrig. e outros títulos de rendim. . fixo — de outros emissores.	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias) ..	(–)	(–)	(–)	(–)
243+244+245+255+ 2481–24810+2490– 2491+253+254+2581– 25810+2841–290141– 291–2923–2924	6 — Acções e outros tít. de rendimento variável.	172 672,60	—	172 672,60	44 880,87
400–490	7 — Participações	—	—	—	—
401–491	8 — Partes do cap. em emp. coligadas ..	—	—	—	—

		(Em euros)			
Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	9 138,28	9 138,28	—	—
42+461+462+463+468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	72 491,25	46 414,12	28 077,13	38 255,94
4200+4610-48200	(Dos quais: imóv. de serv. próprio) .	(—)	(—)	(—)	(—)
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próp. ou partes de capital próprio.	—	—	—	—
14+15+19+27-27003-299+402+409-499	13 — Outros activos	—	—	—	3 818,41
51+55+56 (dev.)+58 (dev.)+59 (dev.)	15 — Contas de regularização	83 826,37	—	83 826,37	75 775,70
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
	<i>Total do activo</i>	<u>1 157 977,87</u>	<u>55 552,40</u>	<u>1 102 425,47</u>	<u>947 900,31</u>

		(Em euros)		
Código das contas	Passivo	Ano		Ano anterior
		Ano	Ano anterior	Ano anterior
30+31	1 — Débitos para com instituições de crédito	—	—	—
30020+30120+30220+31020+31220+31320+31920	a) À vista	—	—	—
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—	—
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	—	—	—
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—	—	—
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos	—	—	—
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	—	—	—
b)-ba)	bb) A prazo	—	—	—
34	3 — Débitos representados por títulos	—	—	—
341	a) Obrigações em circulação	—	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—	—
36+39	4 — Outros passivos	15 931,27	14 132,21	—
52+54+56(cred.)+58(cred.)+59	5 — Contas de regularização	103 185,10	148 584,02	—
610+611+612	6 — Provisões para riscos e encargos	—	—	38,18
612	a) Provisões para pensões e encargos	—	—	—
610+611+617	b) Outras provisões	—	—	38,18
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—	—
60	8 — Passivos subordinados	—	—	—
62	9 — Capital subscrito	375 000	375 000	—
632	10 — Prémios de emissão	—	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	88 035,61	60 447,74	—
633	12 — Reservas de reavaliação	—	—	—
66	13 — Resultados transitados	159 231,05	73 819,47	—
69(cre)	14 — Lucro do exercício	361 042,44	275 878,68	—
	<i>Total do passivo</i>	<u>1 102 425,47</u>	<u>947 900,31</u>	

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

(Em euros)

Código das contas	Débito	Ano	Ano anterior
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	2 768,94	3 439,30
71	2 — Comissões	—	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	327 423,77	304 685,70
73	a) Custos com pessoal	200 792,54	188 381,23
Dos quais:			
730+731	(—salários e vencimentos)	(161 180,33)	(151 481,29)
732+733	(—encargos sociais)	(39 612,21)	(36 899,94)
Dos quais:			
73290+73291+73292	(—com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	126 631,23	116 304,47
78	5 — Amortizações do exercício	12 632,24	14 315,03
77	6 — Outros custos de exploração	—	268,66
790/1/2/3/5/9	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	—	38,18
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	(535 190,07)	(437 049,07)
671	11 — Perdas extraordinárias	—	9 437,98
68	13 — Impostos sobre lucros	180 068,82	149 468,30
76	14 — Outros impostos	2 857,68	9 767,95
69	15 — Lucro do exercício	361 042,44	275 878,68
Total		886 793,89	767 299,79

(Em euros)

Código das contas	Crédito	Ano	Ano anterior
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	32 494,60	25 940,45
Dos quais:			
80240+80241+ 80245+80250+ 80251+80255+8026	(—de títulos de rendimento fixo)	(—)	(—)
81	2 — Rendimento de títulos	—	—
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	843 941,67	733 480,91
83	4 — Lucros em operações financeiras	1 540,57	374,58
840/1/2/3/5/9	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e prov. para passivos event. e para compromissos	38,18	—
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a part. e a partes de capital em emp. coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	—	—
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	8 778,87	7 503,85
69	10 — Prejuízo do exercício	—	—
Total		886 793,89	767 299,79

Notas ao balanço e à demonstração dos resultados

Introdução:

A F. Turismo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., foi constituída por escritura pública outorgada, em 28 de Setembro de 1995 após autorização concedida pelo Banco de Portugal em 4 de Maio de 1995.

A sociedade tem autorização pela portaria n.º 229/95 publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Julho para gerir e administrar o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico, cujo banco depositário é a Caixa Geral de Depósitos e por deliberação do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 20 de Janeiro de 2000, para gerir e administrar o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II cujo banco depositário é o Banco Espírito Santo.

Base de apresentação:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 91/90, de 17 de Março e a regulamentação complementar emitida por esta entidade.

As notas que se seguem estão organizadas conforme o ponto 1.2.3 do anexo à instrução n.º 4/96 do PCSB, sendo que os números omisões não são aplicáveis.

1 — Valores comparativos:

Os valores de 2002 apresentam-se em euros e são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores de 2001.

3 — Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos:

3.1 — *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio de especialização do exercício, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

3.2 — *Imobilizações.* — A política de amortizações que se utilizou no presente exercício traduz-se pela aplicação das taxas máximas permitidas por lei, em conformidade com o período de vida útil esperado para os diversos activos.

3.2.1 — Imobilizações incorpóreas:

O imobilizado incorpóreo é constituído por despesas de constituição e instalação da sociedade. Estes custos são amortizados por duadécimos, segundo o método das quotas constantes e às taxas máximas permitidas por lei.

3.2.2 — Imobilizações corpóreas:

As imobilizações corpóreas são registadas pelo seu custo de aquisição. As amortizações são calculadas por duadécimos com base no método das quotas constantes. As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como custo, as quais não diferem da vida útil estimada dos activos que são:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4
Viaturas	4
Máquinas e instalações	8-10

3.3 — Comissões:

Comissão de gestão:

Conforme previsto nos respectivos regulamentos de gestão dos Fundos de Investimento Imobiliário Fechado Turístico e do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II é calculada mensalmente uma comissão de gestão sobre o valor do património líquido de cada Fundo, apurado com referência ao último dia de cada mês, a comissão de gestão é destinada à cobertura de todas as despesas de gestão, com excepção das despesas com compra, venda e arrendamento por conta do Fundo.

Relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico o cálculo da comissão de gestão obedece ao seguinte critério: se o valor do património líquido do Fundo for inferior a 9 975 958 euros, a comissão de gestão será de 3,5% ao ano, se o valor do património líquido se situar entre 9 975 958 euros e 14 963 937 euros, a comissão de gestão será de 2,5% ao ano, quando o valor do património líquido for superior a 19 951 916 euros a comissão de gestão será de 1,5% ao ano.

No que concerne ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II, o cálculo da comissão de gestão obedece ao seguinte critério: se o valor do património líquido do Fundo for inferior a 75 000 000 de euros, a comissão de gestão será de 1,5% ao ano, se o valor do património líquido se situar entre 75 milhões de euros e 150 milhões de euros, dividir-se-á este valor em duas partes: uma, igual a 75 milhões de euros à qual se aplicará a taxa de 1,5% ao ano; outra igual ao excedente a que se aplicará uma taxa de 1% ao ano, quando o património líquido do Fundo for superior a 150 milhões de euros, dividir-se-á este valor em duas partes: uma, igual a 150 milhões de euros à qual se aplicará a taxa de 1,25% ao ano; outra igual ao excedente, a que se aplicará uma taxa de 0,5% ao ano.

3.4 — *Impostos sobre lucros.* — A sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e à correspondente derrama. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da sociedade estão, na generalidade dos casos, sujeitas a correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a segurança social).

As declarações fiscais da sociedade relativas aos exercícios de 1999 a 2002 encontram-se ainda pendentes de revisão pelas autoridades fiscais. A Administração da sociedade entende que as correções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2002.

3.5 — Acções e outros títulos de rendimento variável:

Títulos de negociação:

São considerados títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não poderá exceder os seis meses.

Títulos de investimento:

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda mas cuja detenção, em regra, ultrapassa seis meses.

As acções e outros títulos de rendimento variável são registadas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo. Quando não existe valor de mercado é utilizado o valor estimado de realização.

10 — Inventário da carteira de títulos:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Balanço
Títulos — Investimento:					
De rendimento variável — emitidos por residentes:					
Unidades de participação CGD Tesouraria	17 500	—	9,8670	9,8998	172 673

11 — Movimentos do imobilizado:

11.1 — Imobilização incorpóreas:

Durante 2002, esta rubrica teve o seguinte movimento:

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2002
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aqui- sições	Reaval. (líquido)					
Imobilizações incorpóreas:									
Despesas de estabelecim.	9 138	9 138	—	—	—	—	—	—	—

11.2 — Imobilizações corpóreas:

Durante 2002 esta rubrica teve o seguinte movimento:

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2002
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aqui- sições	Reaval. (líquido)					
Imobilizações corpóreas:									
Obras em imóveis de arren- damento.	3 217	1 072	—	—	—	402	—	—	1 742
Equipamento	68 821	32 710	2 453	—	—	12 230	—	—	26 235
Outras imobiliz. corpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Totais</i>	72 038	33 782	2 453	—	—	12 632	—	—	28 077

14 — Créditos sobre instituições de crédito:

Designação	Até três meses	De três meses a um ano	Valor total
Caixa Geral de Depósitos	815 000	—	815 000

Os créditos sobre instituições de crédito dizem respeito a depósitos a prazo que vencem juros a taxas correntes de mercado.

16 — Despesas de estabelecimento:

As despesas de estabelecimento contabilizadas à data de 31 de Dezembro de 2002 dizem respeito às despesas de constituição ocorridas na sociedade.

27 — Contas de regularização:

27.1 — Activo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Designação	2002	2001
Juros a receber de aplic. financeiras	7 959	1 301
Outros prov. a receber — comis. de gestão ...	72 697	70 677
Outras despesas com custo diferido	3 170	3 798
<i>Total</i>	83 826	75 776

27.2 — Passivo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Designação	2002	2001
De custos administrativos	30 614	32 547
Outras contas de regularização	72 571	116 037
<i>Total</i>	103 185	148 584

29 — Capital subscrito:

O capital subscrito está representado por 75 000 acções de valor nominal de cinco euros cada e, em 31 de Dezembro de 2002, encontrava-se totalmente realizado.

A estrutura actual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Entidade	Porcen- tagem	Número de acções	Valor
Instituto de Financiam. a apoio. ao Turismo.	53,2	39 900	199 500
Caixa Geral de Depósitos	33,5	25 100	125 500
Banco Espírito Santo	13,3	10 000	50 000
<i>Total</i>	100	75 000	375 000

31 — Outros activos e passivos:

31.1 — Activo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Designação	2002	2001
Outros devedores	—	3 818

31.2 — Passivo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Designação	2002	2001
Fornecedores	1 061	1 460
Credores diversos	9 020	7 153
Sector público administrativo	5 850	5 519
<i>Total</i>	15 931	14 132

32 — Administração de fundos:

A sociedade tem autorização para administrar em nome próprio mas por conta de outrem o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico e o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II.

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico iniciou a sua actividade em Novembro de 1995 e o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II em 24 de Abril de 2000.

Em 31 de Dezembro de 2002, os principais dados financeiros relativos ao Fundos geridos pela sociedade podem ser resumidos da seguinte forma:

Fundo e Investimento Imobiliário Fechado Turístico

	2002	2001
Total do activo	30 209 824	29 490 199
Total do capital do Fundo	29 812 396	29 134 977
Valor da unidade de participação ..	5,96	5,83
Unidades de participação em ..	5 000 000	5 000 000

Fundo e Investimento Imobiliário Fechado Turístico II

	2002	2001
Total do activo	27 726 376	26 740 877
Total do capital do Fundo	27 367 602	26 378 407
Valor da unidade de participação ..	54,84	52,86
Unidades de participação em ..	499 000	499 000

34 — Volume de emprego:

Durante o exercício de 2002, o número médio de empregados ao serviço da sociedade foi de três, o mesmo que no ano anterior.

41 — Carga fiscal:

Designação	2000	2001	2002
Carga fiscal imputada	57 643	149 468	180 069
Carga fiscal paga:			
Imposto retido	—	91	425
Pagamentos por conta	29 380	33 340	106 647

42 — Incidência do imposto sobre lucros:

Os impostos sobre lucros ascendem a 180 069 euros, os resultados correntes a 535 190 euros e os resultados extraordinários a 8779 euros.

43 — Consolidação de contas:

As demonstrações financeiras da F. Turismo são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, instituição com sede na Av. João XXI, 63, Lisboa, cujas demonstrações financeiras podem ser obtidas na Conservatória do Registo Comercial.

51 — Outras informações:

Durante o ano de 2002 ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de capital próprio:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo final
Capital subscrito (v. nota n.º 29)	375 000	—	—	375 000
Reserva legal	46 427	27 588	—	74 015
Reservas livres	14 021	—	—	14 021
Reserva reavaliação	—	—	—	—
Resultados transitados	73 819	85 412	—	159 231
Resultado do exercício	275 879	361 042	275 879	361 042
<i>Totais</i>	785 146	474 042	275 879	983 309

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo

35 — Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais:

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

36 — Serviços de gestão e representação:

Pelo exercício da actividade de gestão e representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico e do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II, a sociedade cobra mensalmente uma comissão de Gestão, que no exercício de 2002 ascendeu 441 604 euros e 402 338 euros, respectivamente, correspondendo a 95% do total dos proveitos do exercício.

38 — Distribuição dos proveitos por mercados geográficos:

Todos os proveitos tiveram origem no mercado nacional.

39 — Outros proveitos e custos de exploração e ganhos e perdas extraordinárias:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Designação	2002	2001
Custos:		
11 — Perdas extraordinárias:		
Menos-valia na realização de imobilizado ..	—	4 553
Multas e outras penalidades	—	1 461
Perdas relativas a exercícios anteriores ..	—	3 049
Outras perdas extraordinárias	—	375
	—	9 438
Proveitos:		
9 — Ganhos extraordinários:		
Ganhos relat. a exerc. anteriores ..	8 779	7 504
	8 779	7 504

menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital. Em 2002 a aplicação dos resultados da sociedade referentes ao exercício de 2001 foi como segue:

	Euros
Reserva legal	27 588
Resultados transitados	85 412
Distribuição resultados	162 879
	<u>275 879</u>
O Conselho de Administração: <i>(Assinaturas ilegíveis.)</i>	3000117256

MUNDICÂMBIOS — AGÊNCIA DE CÂMBIOS, L.^{DA}

Sede: Largo do General Humberto Delgado, 13, 1.º, Viseu

Capital social: 104 747,56 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o n.º 2826.
Contribuinte n.º 503459585.

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

Código das contas	Activo	2002			2001
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10	Caixa	100 868,12	—	100 868,12	102 597,29
12	Disponibilidades em instituições de crédito ...	545,65	—	545,65	688,07
41	Imobilizações incorpóreas	1 749,37	1 749,37	—	—
58	Outras contas de regularização	1 995,20	—	1 995,20	1 974,53
	<i>Total do activo</i>	<u>105 158,34</u>	<u>1 749,37</u>	<u>103 408,97</u>	<u>105 259,89</u>

Código das contas	Passivo	2002		2001
39	Outras exigibilidades	—		27,75
62	Capital	104 747,56		104 747,56
63	Reservas	137,80		133,72
66	Resultados transitados	346,78		310,15
69	Resultados do exercício	—1 823,17		40,42
	<i>Total do passivo</i>	<u>103 408,97</u>		<u>105 259,89</u>

Pela Gerência, *(Assinatura ilegível.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

Código das contas	Débito	2002		2001
A) Custos				
70	1 — Juros e custos equiparados	—		—
71	2 — Comissões	11,40		17,70
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—		11,19
73	4 — Custos com pessoal	—		—
74	5 — Fornecimentos e serviços de terceiros	2 640,37		637,65
76	Impostos	—		—
77	7 — Outros custos e prejuízos	—		—
78	6 — Amortizações do exercício	—		—
79	8 — Provisões do exercício	—		—
671	10 — Perdas extraordinárias	6,80		10,37
68	11 — Impostos sobre lucros de exercício	—		27,75
76	12 — Outros imposto	—		—
69	13 — Lucro do exercício	—		40,72
	<i>Total</i>	<u>2 658,57</u>		<u>745,38</u>

(Em euros)

Código das contas	Crédito	2002	2001
B) Proveitos			
80	2 — Juros e proveitos equiparados	—	7
81	3 — Rendimento de títulos	—	—
82	4 — Comissões	—	—
83	5 — Lucros em operações financeiras	807,86	608,56
84	6 — Reposições e anulações de provisões	—	—
89	7 — Outros proveitos e lucros	1,20	129,82
672	8 — Ganhos extraordinários	26,34	—
69	9 — Prejuízo do exercício	1 823,17	—
Total		2 658,57	745,38

Pela Gerência, (*Assinatura ilegível.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados de 2002

11 — Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com o quadro a seguir:

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regula- rizações	Abates (liquido)	Valor liquido em 31 de Dezembro de 2002
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aqui- sições	Reaval. (liquido)					
Imobilizado incorpóreo:									
Despesas estabelecimento	1 550	1 550	—	—	—	—	—	—	—
Custos plurienais	199	199	—	—	—	—	—	—	—
Totais	1 749	1 749	—	—	—	—	—	—	—

16 — Despesas de estabelecimento: referem-se aos custos de instalação da empresa — custos plurienais: correspondem às despesas com aumento de capital verificado em exercício anterior.

37 — Montante global activo de notas e moedas estrangeiras convertidas em euros: 1767 euros.

39 — Os principais componentes das seguintes rubricas:

A) Custos:

6 — Outros custos de exploração	—
11 — Perdas extraordinárias:	
Perdas relativas a exercícios anteriores	6,80

B) Proveitos:

7 — Outros proveitos de exploração	—
9 — Ganhos extraordinários:	
Ganhos relativos a exercícios anteriores	26,34

41 — Diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois anteriores e carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios (em euros):

	Valor	Pago	A pagar
IRC/00	—	—	—
IRC/01	27,75	27,75	—
IRC/02	—	—	—

42 — A proporção em que o imposto sobre os lucros incide sobre os resultados correntes e os resultados extraordinários é zero.

Nota. — Todos os números constantes do anexo geral e aqui não mencionados, não tem aplicação.

Viseu, 31 de Dezembro de 2002. — Pela Gerência, (*Assinatura ilegível.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Relatório de gestão

A fim de darmos cumprimento aos preceitos legais e à prestação de contas aos sócios da empresa, apresentamos o relatório de gestão refe-

rente à actividade e evolução da sociedade neste exercício, às perspectivas futuras e à proposta de aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

1 — Evolução da empresa

Ao longo do exercício de 2002, a empresa registou a evolução que podemos sintetizar nos seguintes indicadores (em euros):

Prejuízo apurado	1 823,17
Valor das operações em moeda estrangeira:	
Compras	15 082,37
Vendas	16 568,19

A taxa de crescimento negativo que se registou nas compras de cerca de 58% em relação ao ano anterior, traduz as nossas provisões pessimistas para o sector, a que fizemos referência no ano anterior e que continuamos a manter para o próximo exercício.

2 — Situação económico-financeira

No presente exercício, a situação económica manteve-se controlada e estacionária e sem motivos para preocupações.

A situação económico-financeira mantém-se dentro de parâmetros controláveis, já que os custos fixos e outros são de baixo montante.

3 — Investimentos realizados

No exercício em análise não se registaram investimentos.

4 — Custos

De uma forma geral a estrutura de custos manteve a sua forma praticamente inalterada, embora com um relativo agravamento das despesas correntes especialmente relacionadas com honorários.

5 — Mercado e tendência de evolução

O mercado apresenta tendências de evolução francamente pessimistas, dada a plena introdução de circulação da moeda única, o

euro, e as alterações profundas que essa situação acarretou no mercado de câmbios, que praticamente passou a não ter qualquer significado em termos de valores.

6 — Factores relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não há factores relevantes ocorridos depois de 31 de Dezembro de 2002 a assinalar, ou que indiquem condições ou tendências diversas das anteriormente referidas.

7 — Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o prejuízo apurado no exercício no montante de 1 823,17 euros, seja levado a resultados transitados.

8 — Dívidas à segurança social e ao Estado

Não há dívidas em mora à segurança social ou ao Estado.

Viseu, 20 de Março de 2003. — Pela Gerência, *(Assinatura ilegível)*
1000236738

CLÁSSICOS DE FILOSOFIA



**SOBRE POESIA
INGÉNUA E SENTIMENTAL**
FRIEDRICH SCHILLER
*Tradução, introdução, comentário
e glossário de TERESA RODRIGUES CADETE*
148 pp.



**DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS FILOSÓFICOS
DE FICHTE E DE SCHELLING**
G. W. F. HEGEL
*Tradução, introdução e glossário
de CARLOS MORUJÃO*
150 pp.

INCM

OBRAS COMPLETAS DE ADOLFO CASAIS MONTEIRO

Volumes publicados

- POESIAS COMPLETAS
- ADOLESCENTES
- O QUE FOI E O QUE NÃO FOI O MOVIMENTO DA PRESENÇA
 - A POESIA DE FERNANDO PESSOA
 - CLAREZA E MISTÉRIO DA CRÍTICA
- ESTRUTURA E AUTENTICIDADE NA TEORIA E NA CRÍTICA LITERÁRIAS



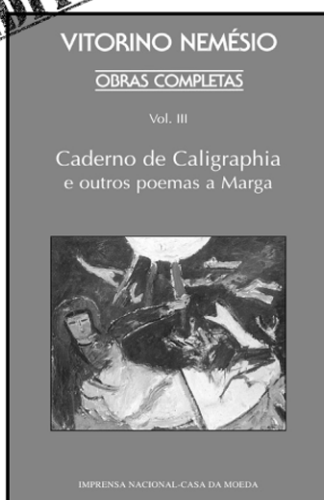
MELANCOLIA DO PROGRESSO

ADOLFO CASAIS MONTEIRO

Prefácio de JOSÉ-AUGUSTO FRANÇA

262 pp.

INEDITO



CADERNO DE CALIGRAPHIA E OUTROS POEMAS A MARGA

VITORINO NEMÉSIO

Edição de LUIZ FAGUNDES DUARTE

310 pp.

OBRAS COMPLETAS DE VITORINO NEMÉSIO

Volumes publicados

- POESIA, I e II
- VARANDA DE PILATOS
- A CASA FECHADA
- PAÇO DO MILHAFRE — O MISTÉRIO DO PAÇO DO MILHAFRE
 - MAU TEMPO NO CANAL
- VIDA E OBRA DO INFANTE D. HENRIQUE
 - ISABEL DE ARAGÃO, RAINHA SANTA
 - A MOCIDADE DE HERCULANO
 - SOB OS SIGNOS DE AGORA
 - ONDAS MÉDIAS
- O SEGREDO DE OURO PRETO E OUTROS CAMINHOS
 - CORSÁRIO DAS ILHAS
 - CONHECIMENTO DE POESIA
 - O RETRATO DO SEMEADOR
 - VIAGENS AO PÉ DA PORTA
 - CAATINGA E TERRA CAÍDA
 - JORNAL DO OBSERVADOR
- ERA DO ÁTOMO / CRISE DO HOMEM
 - O CAMPO DE SÃO PAULO

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Águeda</i>	23 554-(15)	<i>Leiria</i>	23 554-(67)
<i>Aguiar da Beira</i>	23 554-(62)	<i>Macedo de Cavaleiros</i>	23 554-(37)
<i>Alandroal</i>	23 554-(47)	<i>Montemor-o-Velho</i>	23 554-(40)
<i>Albufeira</i>	23 554-(54)	<i>Óbidos</i>	23 554-(85)
<i>Alcobaça</i>	23 554-(62)	<i>Olhão</i>	23 554-(61)
<i>Ansião</i>	23 554-(62)	<i>Oliveira do Hospital</i>	23 554-(40)
<i>Aveiro</i>	23 554-(18)	<i>Ourique</i>	23 554-(25)
<i>Azambuja</i>	23 554-(86)	<i>Pampilhosa da Serra</i>	23 554-(45)
<i>Borba</i>	23 554-(47)	<i>Porto de Mós</i>	23 554-(85)
<i>Caldas da Rainha</i>	23 554-(63)	<i>Póvoa de Lanhoso</i>	23 554-(34)
<i>Cascais</i>	23 554-(86)	<i>Ribeira de Pena</i>	23 554-(123)
<i>Castelo Branco</i>	23 554-(37)	<i>Santa Maria da Feira</i>	23 554-(24)
<i>Estarreja</i>	23 554-(23)	<i>Serpa</i>	23 554-(25)
<i>Évora</i>	23 554-(47)	<i>Soure</i>	23 554-(46)
<i>Fafe</i>	23 554-(25)	<i>Tábua</i>	23 554-(46)
<i>Faro</i>	23 554-(57)	<i>Vale de Cambra</i>	23 554-(25)
<i>Fundão</i>	23 554-(39)	<i>Vendas Novas</i>	23 554-(49)
<i>Gouveia</i>	23 554-(62)	<i>Vieira do Minho</i>	23 554-(35)
<i>Guimarães</i>	23 554-(27)	<i>Vila Nova de Famalicão</i>	23 554-(35)
<i>Lagos</i>	23 554-(60)		

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

ÁGUEDA

GEORGINA NETO DOS SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2863; identificação de pessoa colectiva n.º 505017148; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134248

FERRAGENS REUNIDAS DE ÁGUEDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 547; identificação de pessoa colectiva n.º 500643733; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134221

CONSTRUÇÕES FREPIRCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1292; identificação de pessoa colectiva n.º 502058749; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134213

JOAQUIM SANTIAGO & CASTRO, SUCESSORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 99; identificação de pessoa colectiva n.º 500152748; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134019

LAURENTINA & BASTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 822; identificação de pessoa colectiva n.º 501052763; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134094

ARTBAN — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BANHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1709; identificação de pessoa colectiva n.º 502930950; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134086

CINCO PRUMOS — EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1258; identificação de pessoa colectiva n.º 501978976; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134078

EUROESTANTE — PRODUTOS METÁLICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2012; identificação de pessoa colectiva n.º 503628000; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134060

CICLO FAPRIL — INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 184; identificação de pessoa colectiva n.º 500063575; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134051

ANTÓNIO LIMA MARTINS — SERRALHARIA CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2826; identificação de pessoa colectiva n.º 505964562; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*. 2006134043

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA D' AGUIEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1104; identificação de pessoa colectiva n.º 501603999; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134035

MANUEL DA SILVA HENRIQUES — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 855; identificação de pessoa colectiva n.º 501113746; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134027

I. D. F. — INDÚSTRIA E DESIGN DE FERRAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2278; identificação de pessoa colectiva n.º 504199676; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134183

AMÉRICO LUCAS & BRITES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 413; identificação de pessoa colectiva n.º 500020078; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134191

DIVILUX — DIVISÃO DE ESPAÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1387; identificação de pessoa colectiva n.º 502273763; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134167

MAGIS — GABINETE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1123; identificação de pessoa colectiva n.º 501651187; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134159

ANTÓNIO HENRIQUES DAS NEVES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2258; identificação de pessoa colectiva n.º 504169343; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134140

RIBEIRO & PIRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1224; identificação de pessoa colectiva n.º 501940456; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134132

ARAMAGUE — FÁBRICA DE ARTIGOS DE ARAME, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1268; identificação de pessoa colectiva n.º 502004150; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134124

PLASTAR — PLÁSTICOS E DERIVADOS DE ARAME, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1455; identificação de pessoa colectiva n.º 502382317; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134116

CICLO BARRÔ — FABRICO DE ACESSÓRIOS PARA CICLISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2368; identificação de pessoa colectiva n.º 504391542; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134108

CHAVE IDEAL — SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2556; identificação de pessoa colectiva n.º 505111284; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134353

ALBARÁPIDA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2556; identificação de pessoa colectiva n.º 506140822; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134345

HEPERFURO — TRATAMENTO, CORTE E PERFURAÇÃO DE BETÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2307; identificação de pessoa colectiva n.º 504254014; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134337

NAGARINE — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2651; identificação de pessoa colectiva n.º 505459469; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134329

GROUPACK — INDÚSTRIA DE EMBALAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 449; identificação de pessoa colectiva n.º 500302839; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134310

TRANSPORTES MARQUES & GERARDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2234; identificação de pessoa colectiva n.º 504143441; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134302

FÁBRICA DE MOSAICOS ALCUPEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 380; identificação de pessoa colectiva n.º 500107033; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134299

IMOJUDEU — IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2136; identificação de pessoa colectiva n.º 503877980; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134280

AMOP — ARTEFACTOS DE CIMENTO MOLDADOS PRÉ-FABRICADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2166; identificação de pessoa colectiva n.º 503961132; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

25 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134272

ALMEIDAS & AMARAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1379; identificação de pessoa colectiva n.º 502230754; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134264

JOAQUIM ANTÓNIO JANEIRO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 846; identificação de pessoa colectiva n.º 501098496; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134256

INDERSOL — INDÚSTRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1206; identificação de pessoa colectiva n.º 501894110; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2006134230

JOÃO CURA SOARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 1165; identificação de pessoa colectiva n.º 501787186; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2002084734

GRUTA SELVAGEM — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2351; identificação de pessoa colectiva n.º 504436155; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2003347925

SEGURCHAMA — SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2530; identificação de pessoa colectiva n.º 504979680; data do depósito: 20030630.

Certifico que, foi feito o depósito legal da prestação de contas referente ao ano de 2002.

Está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.
2003347917

AVEIRO

SANTOS & REIS — PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Sede: Rua do Pinheiro, 14, rés-do-chão, 3800-095 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2243; identificação de pessoa colectiva n.º 502106336.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*.
2003577459

SANTOS & REIS — PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Sede: Rua do Pinheiro, 14, rés-do-chão, 3800-095 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2243; identificação de pessoa colectiva n.º 502106336.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2001 em

30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*.
2002059314

GRUDAM — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Comandante Rocha e Cunha, 72-B, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1618; identificação de pessoa colectiva n.º 501412743.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*.
2002068798

TRANSFERMENTELOS — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5779/030805; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/030805.

Certifico o seguinte facto:

Que, por escritura de 22 de Maio de 2003, a fls. 84 do livro n.º 758-B, no 2.º Cartório Notarial de Coimbra, foi constituída entre Maria do Rosário Peixinho Rodrigues Fernandes, casada; Juan António Pires Peixinho, solteiro, maior; e Rosa Maria Pires Peixinho Mateus, casada, a sociedade em epígrafe, e que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma TRANSFERMENTELOS — Transportes, L.^{da} e vai ter a sua sede na Rua de D. Sancho I, 35, no lugar e freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro.

2 — Por deliberação da gerência pode a sede ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais ou outras formas de representação, onde e quando quiser.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o transporte rodoviário de mercadorias, reboque de todo o tipo de viaturas avariadas e acidentadas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social realizado em dinheiro é de 100 000 euros e corresponde à soma das três seguintes quotas: uma de 50 000 euros, pertencente à sócia Maria do Rosário Peixinho Rodrigues Fernandes; uma de 30 000 euros, pertencente ao sócio Juan António Pires Peixinho; e uma de 20 000 euros, pertencente à sócia Rosa Maria Pires Peixinho Mateus.

2 — A quota de cada sócio encontra-se realizada em 50%, ficando os restantes 50% a realizar no prazo de dois anos a partir de hoje.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já designados gerentes, todos os sócios.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um só gerente.

3 — Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos semelhantes.

ARTIGO 5.º

Na cessão de quotas a estranhos é conferida à sociedade em primeiro lugar, e em segundo aos sócios não cedentes, o direito de preferência.

ARTIGO 6.º

Pode qualquer sócio fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, gratuitos ou onerosos, conforme for deliberado em assembleia

geral, podendo também vir a ser exigidas aos sócios, mediante deliberação tomada por unanimidade de votos, prestações suplementares até ao montante de 100 000 euros, subscritas por todos eles na proporção das quotas.

ARTIGO 7.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 8.º

A sociedade, por deliberação favorável de três quartos do capital social, poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

ARTIGO 9.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em nome dela pela gerência a partir desta data e antes da obtenção do seu registo definitivo.

Está conforme.

8 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2003643257

RESTAURANTE — O BRASEIRO REAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3211/931130; identificação de pessoa colectiva n.º 503091804; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, inscrição n.º 7 e inscrição n.º 11; números e datas das apresentações: 3, 4, Of. 5, Of.6 e 7/030630 e 1/030804.

Certifico os seguintes factos:

Aumento do capital para 15 000 euros, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios, subscrito pelos sócios Antero Marques, com 10,82 euros; Fernando Manuel Gonçalves de Almeida, com 10,82 euros, para reforço da quota pertencente ao património comum do seu casal, que passou a ser de 1507,21 euros; Horácio da Rocha Fernandes, com 9,01 euros, tendo previamente unificado as suas quotas, numa única quota de 3740,99 euros; e Fernando Abel Gonçalves Marcelino, com 5,41 euros, todos para reforço das suas quotas.

Cessaçãõ de funções do gerente Fernando Abel Gonçalves Marcelino, por renúncia, em 1 de Abril de 2003.

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 15 000 euros, dividido em quatro quotas, sendo duas iguais do valor nominal de 5000 euros, uma de cada um dos sócios Antero Marques e Horácio da Rocha Fernandes, e sendo duas quotas tituladas em nome do sócio Fernando Manuel Gonçalves de Almeida, uma do valor nominal de 2007,21 euros, que é bem comum do seu casal, e sendo outra quota do valor nominal de 2992,79 euros, que é bem próprio dele.

Foi depositado na respectiva pasta o texto integral actualizado.

Está conforme.

7 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2003643443

SOFTPOLÍMEROS — IMPORT EXPORT, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5295/011129; identificação de pessoa colectiva n.º 505801914; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: Of. 4/030811.

Certifico o seguinte facto:

Cessaçãõ de funções do gerente Ricardo Nuno de Coimbra Sampaio Gomes, por renúncia, em 25 de Outubro de 2002.

Está conforme.

14 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2003642595

FERAVEIRO — REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3247/940117; identificação de pessoa colectiva n.º 503125237; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 1/030811.

Certifico o seguinte facto:

Projecto de fusão.

Modalidade: transferência global do património desta sociedade e das sociedades, Covirep — Serviços, L.ª; Faroservi — Serviços, L.ª; Fercaldas — Representações e Serviços, L.ª; Fercimbra — Serviços, L.ª; Ferlafe — Representações e Serviços, L.ª; Ferfigueira — Serviços, L.ª; Ferguarda — Comércio e Representações, L.ª; Ferolhão — Serviços, L.ª; Flavirep — Comércio e Representações, L.ª; Importalegre — Serviços, L.ª; Portirep — Comércio e Representações, L.ª; Repfeira — Comércio e Representações, L.ª; e Repolifer — Representações e Serviços, L.ª, para a sociedade incorporante, Cima — Centro de Inspeção Mecânica em Automóveis, S. A.

Está conforme.

14 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2003642609

INDOSERV — INDÚSTRIA E SERVIÇOS HOTELEIROS, L.ª

Sede: Rua da Agra, 10, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3111; identificação de pessoa colectiva n.º 503013897.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002435502

FRANCISCO DE OLIVEIRA GARCIA, L.ª

Sede: Zona Industrial de Tabueira, apartado 3045, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1384; identificação de pessoa colectiva n.º 501125582.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003545433

HENRIQUE RAMOS — FOTÓGRAFOS, L.ª

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 146, loja 204,
3801-160 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3265; identificação de pessoa colectiva n.º 503142492.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068780

MÁRIO ANTUNES DOS SANTOS, L.ª

Sede: Largo da Apresentação, 2, 3801-106 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 925; identificação de pessoa colectiva n.º 500381097.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068747

RINGBACK — COMÉRCIO SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES, L.ª

Sede: Rua de Espinho, 13, 3801 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5552; identificação de pessoa colectiva n.º 506079090.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068631

CASA DO SOL POENTE — RESIDENCIAL SÉNIOR, L.ª

Sede: Rua das Arrocheiras Baixo, 33, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5243; identificação de pessoa colectiva n.º 505766338.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068640

SEMPRE EM NEGÓCIOS, L.ª

Sede: Rua de Espinho, 13, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5418; identificação de pessoa colectiva n.º 506096157.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002058555

ALBANO HELDER & AIDA ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Sede: Rua do Dr. Manuel das Neves, 66, 3801-101 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5230; identificação de pessoa colectiva n.º 505432757.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002058547

MOLDAVEIRO — MOLDES, L.ª

Sede: Travessa do Milão, Esgueira, 3800-314 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2688; identificação de pessoa colectiva n.º 502542560.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068720

OLIVEIRA & IRMÃO, S. G. P. S., L.ª

Sede: Travessa do Milão, Esgueira, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4971; identificação de pessoa colectiva n.º 504971433.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068704

G. R. HUA — GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE AVEIRO, L.ª

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 173, 4.º-A,
3800-803 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4337; identificação de pessoa colectiva n.º 504226657.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002068712

INTERACÇÃO — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 179, 4.º, esquerdo,
3800-167 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1518; identificação de pessoa colectiva n.º 501300252.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002069255

TERRADOMUS — IMÓVEIS, S. A.

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 173, 8.º, 3800-167 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3666; identificação de pessoa colectiva n.º 503534595.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em

27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002069247

ELÍSIO BRANCO, L.^{DA}

Sede: Rua Direita, 308, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2137; identificação de pessoa colectiva n.º 502006811.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2004996587

TECNOMEICOL — SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE, L.^{DA}

Sede: Rua dos Barreiros, São Bernardo, 3810-062 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3830; identificação de pessoa colectiva n.º 503715646.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002059217

HUMBERTO GÉNIO, L.^{DA}

Sede: Rua da Chaparra, Costa do Valado, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1949; identificação de pessoa colectiva n.º 501825789.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002059330

J. A. SERRANO, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Rua de Manuel Luís Nogueira, 98, 1.º, 3810-587 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5594; identificação de pessoa colectiva n.º 506277860.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003577475

VOUGAINOX — METALURGIA, L.^{DA}

Sede: Rua da Paz, Cacia, 3810-587 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4998; identificação de pessoa colectiva n.º 505081393.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003714030

BIBLIONET — SERVIÇOS MÉDICOS BIBLIOGRÁFICOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 18, 2.º, direito, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5196; identificação de pessoa colectiva n.º 505551683.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002092796

O DOÇINHO — DOÇARIA REGIONAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Senhor dos Aflitos, 21, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3468; identificação de pessoa colectiva n.º 503353213.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2004996595

PIZZARIA PARQUE, L.^{DA}

Sede: Rua da Associação Humanitária, Bombeiros Velhos de Aveiro, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3278; identificação de pessoa colectiva n.º 503161721.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002093148

TEMPOS E VENTOS — ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, L.^{DA}

Sede: Rua de Viseu, 31, 1.º, esquerdo, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4914; identificação de pessoa colectiva n.º 504996053.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2004996609

ANTÓNIO CATALÃO, L.^{DA}

Sede: Rua de D. João Evangelista Lima Vidal, 3810-034 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3129; identificação de pessoa colectiva n.º 503030651.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003522590

BRITEL — BRITAS DE AVEIRO, L.^{DA}

Sede: Variante de Cacia, Estrada Nacional 109, 3801-903 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 861; identificação de pessoa colectiva n.º 500048258.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003522565

SAVECOL — SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional 109, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 638; identificação de pessoa colectiva n.º 500242925.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003522573

RST — CONSTRUTORA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, S. A.

Sede: Apartado 3006, Zona Industrial de Aveiro, 3801-997 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1042; identificação de pessoa colectiva n.º 500690960.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002069123

VISOSPORT 2 — ARTIGOS DESPORTIVOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Mário Sacramento, 124, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5628; identificação de pessoa colectiva n.º 506321452.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em

30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2004996544

AVEIROTEL — EQUIPAMENTO HOTELEIRO, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial de Aveiro, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1515; identificação de pessoa colectiva n.º 501274634.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2004996552

LUSITÁLIA — FÁBRICA DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO, L.^{DA}

Sede: Apartado 3006, Zona Industrial de Esgueira, 3801-997 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2495; identificação de pessoa colectiva n.º 502339519.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002069166

NASALVA — TRANSACÇÃO DE IMÓVEIS, S. A.

Sede: Apartado 3006, Zona Industrial de Esgueira, 3801-997 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5700; identificação de pessoa colectiva n.º 506390640.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002069140

SILVINA DA SILVA RAIMUNDO, L.^{DA}

Sede: Rua de Jorge de Lencastre, 37, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5369; identificação de pessoa colectiva n.º 505907194.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 30 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003577521

CERVEJARIA DO POVO, L.^{DA}

Sede: Travessa do Lavadouro, 1, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4389; identificação de pessoa colectiva n.º 504275410.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 25 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

25 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2004996579

A. JORGE LOUREIRO, L.^{DA}

Sede: Rua de Jaime Moniz, 4, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1217; identificação de pessoa colectiva n.º 500887411.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 25 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

25 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002092508

ESTADO LÍQUIDO — DESPORTOS NÁUTICOS, L.^{DA}

Sede: Rua da Banda da Amizade, 18, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4103; identificação de pessoa colectiva n.º 503983101.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 25 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

25 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2002092567

ISABEL, ANA & TERESA, L.^{DA}

Sede: Quinta da Canha, Edifício Torre, 7-B, 3810 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4551; identificação de pessoa colectiva n.º 504470140.

Certifico que, a sociedade cuja identificação a seguir consta, procedeu ao registo da prestação de contas do ano do exercício de 2002 em 27 de Junho de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2003546006

ESTARREJA

ANTÓNIO DE AZEVEDO BEIRÃO & FILHOS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 680/931202; identificação de pessoa colectiva n.º 503157414; data do depósito: 20030624.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

21 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*.
2002399344

MANUEL BREU & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 97/610630; identificação de pessoa colectiva n.º 500177678; data do depósito: 20030624.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

21 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*.
2002399301

QUIMIGAL — QUÍMICA DE PORTUGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 950/990720; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 36 e inscrição n.º 37; números e data das apresentações: 4 e 5/030627.

Certifico que, o teor do averbamento n.º 1 à inscrição n.º 36, é o seguinte:

Administrador-delegado: João Jorge Gonçalves Fernandes Fugas.
Administrador-delegado adjunto: Rui Alberto Nunes Teixeira.
Data: 4 de Abril de 2003.

Mais certifico que, o teor da inscrição n.º 37, é o seguinte:
Designação de secretário.

Prazo: mandato de 2003-2006.

Secretário: Pedro Manuel Peixoto Salinas de Moura, casado, Rua da Fonte da Luz, 28, habitação 3, Porto.

Secretário suplente: João Pedro Pereira de Melo Ferreira, casado, casa do Cruzeiro, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis.

Conferi, está conforme.

21 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*.
2002399425

SIMÃO PEDRO SILVA MARQUES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 1210/030630; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030630.

Certifico que, com a inscrição acima referida, foi constituída a sociedade em epígrafe, por contrato particular, de 18 de Junho de 2003, e que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma, Simão Pedro Silva Marques, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Quinta Velha, bloco 3, rés-do-chão, direito, Arrotoinha, freguesia de Beduído, concelho de Estarreja.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência poderá deslocar a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a venda a retalho de peças e acessórios para automóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Simão Pedro Silva Marques.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade fica a pertencer ao sócio, desde já nomeado gerente, o qual obriga a sociedade.

Conferi, está conforme.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Vera Lúcia Oliveira Fontoura*.
2002399255

SERMAN — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 466/880223; identificação de pessoa colectiva n.º 501936777; data do depósito: 20030627.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Vera Lúcia Oliveira Fontoura*.
2002399875

DOMINGUES PINTO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 1163/020703; identificação de pessoa colectiva n.º 506135144; data do depósito: 20030627.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Vera Lúcia Oliveira Fontoura*.
2002642168

FERTAL — SOCIEDADE IMPORTADORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 575/910422; identificação de pessoa colectiva n.º 501888330; data do depósito: 20030627.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*.
1000235080

SANTA MARIA DA FEIRA**EDUCARCOMQI — CENTRO DE ESTUDOS, L.^{DA}**

Sede: Rua do Mocelo, 181, Edifício Sol Nascente, Canedo, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8286/030618; identificação de pessoa colectiva n.º 506617459 (provisório); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/030618.

Certifico que, entre Júlia Maria Duarte Pinho, e Manuel Afonso de Sousa Lima, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte pacto social:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma EDUCARCOMQI — Centro de Estudos, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Mocelo, 181, Edifício Sol Nascente, freguesia de Canedo, concelho de Santa Maria da Feira.

§ único. A gerência poderá transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como poderá criar sucursais, filiais ou outras formas de representação social, em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na exploração de centro de estudos e explicações.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por sócios ou não sócios, ficando desde já nomeada gerente a sócia Júlia Maria Duarte Pinho.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

18 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2003862250

GOMES DE PINHO & PINHO, L.^{DA}

Sede: Rua da Laranjeira, 56, Paços de Brandão, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8284/030617; identificação de pessoa colectiva n.º 506606023 (provisório); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 29/030617.

Certifico que, entre Maria Armada da Costa Pinho, e Arnaldo Gomes de Pinho, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte pacto social:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Gomes de Pinho & Pinho, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Laranjeira, 56, freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da Feira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros; táxi.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Maria Armada da Costa Pinho e Arnaldo Gomes de Pinho.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente, o sócio Arnaldo Gomes de Pinho, e o não sócio Augusto de Sá Alves, casado, residente na Avenida do Monte de Cima, 137, freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da Feira.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legitimários;

e) Quando em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem acordadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing* e *ALD*, e tomar de arrendamento bens imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período, logo que definitivamente matriculada.

17 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2003862234

VALE DE CAMBRA

ROSEIRA — CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 318/880701; identificação de pessoa colectiva n.º 501999809; inscrição n.º 38; número e data da apresentação: 1/20030715.

Certifico que, foi depositada a acta da sociedade em epígrafe, de onde consta que esta sociedade procedeu ao aumento de capital e alteração parcial do contrato de sociedade, em consequência da redenominação do capital em euros, passando o artigo 3.º do respectivo pacto social, ficando com a seguinte nova redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5000 euros, sendo representado por três quotas: uma de 2500 euros, e outra de 2250 euros, pertencentes a Rosa Maria de Pinho Alves; e outra de 250 euros, pertencente a Ana Catarina Alves dos Santos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

15 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Ana Paula Ribeiro Nunes dos Santos*.
2003383557

BEJA

OURIQUE

ESPOESTOI — COMÉRCIO DE CEREAIS, RAÇÕES E PRODUTOS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Sede: Courela do Chaparrinho, Aldeia de Palheiros, Ourique

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 390/20030722; identificação de pessoa colectiva n.º 503448893; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/20030707.

Certifico que, na sociedade em epígrafe, foi alterado o § 1.º do artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 3.º

§ 1.º A sede social ficará instalada na Courela do Chaparrinho, Aldeia de Palheiros, na freguesia e concelho de Ourique, podendo ser transferida dentro dos limites legais pela gerência.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima de Brito Guerreiro Cristiano Mestre*.
2001752628

SERPA

SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTEIRO VAZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Serpa. Matrícula n.º 112/920313; identificação de pessoa colectiva n.º 501906940; data da entrega e depósito dos documentos: 20030808.

Certifico que, foram depositados os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao ano de 2002.

Está conforme.

11 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante em exercício, *Décia Maria Espadinha dos Reis Pinto*.
2001857861

CERVEJARIA JORGE BRANCO SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Serpa. Matrícula n.º 431/030204; identificação de pessoa colectiva n.º 506365077; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, inscrição n.º 2 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 6 a 7/030813.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, e com base na escritura data de 24 de Junho de 2003, lavrada de fls. 40 a fls. 42 do livro n.º 48-D, do Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, a cessão de quota, renúncia à gerência da sócia Maria José Madeira Costa, unificação de quota, gerência e forma de obrigar, tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Cervejaria Jorge Branco — Sociedade Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua dos Quintais, 52, freguesia de Salvador, concelho de Serpa.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio, Jorge Miguel Inácio Branco.

2 — A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares até ao montante global de duas vezes o capital social.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado, é exercida pelo único sócio, Jorge Miguel Inácio Branco, desde já nomeado gerente, obrigando-se a sociedade com a sua assinatura.

Foi depositado na pasta o texto completo do contrato na sua redacção actualizada.

Está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Ajudante em exercício, *Décia Maria Espadinha dos Reis Pinto*.
2001857632

BRAGA

FAFE

AURORA DE SOUSA FREITAS CONFECÇÃO DE POLOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1502/010409; identificação de pessoa colectiva n.º 504769332; data da apresentação: PC 20030805.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

6 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708495

SERVIREGE — CONSULTORIA EMPRESARIAL, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 2048/020528; identificação de pessoa colectiva n.º 505124505; data da apresentação: PC 20030731.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

1 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002681902

PEDIJOANE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1393/000404; identificação de pessoa colectiva n.º 504943537; data da apresentação: PC 20030731.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

1 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708517

ANTUNES & MONTEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 2233/20030731; identificação de pessoa colectiva n.º 506654150 (provisório); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20030731.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Antunes & Monteiro, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Bairro, freguesia de Estorãos, deste concelho de Fafe.
2 — Por simples deliberação da gerência a sua sede poderá ser deslocada dentro do concelho de Fafe ou para localidade de outro concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de exploração de táxis e transportes em táxis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, sendo titular de uma cada um dos sócios, Albertina Vaz Monteiro e José Maria Antunes Costa.

ARTIGO 4.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.
2 — A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares em numerário, até ao décuplo do capital social, nas condições deliberadas em assembleia geral e com o acordo unânime dos sócios.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, é exercida pelos sócio José Maria Antunes Costa, e por Artur Gonçalves Macedo, casado, residente no Largo do Souto Novo, freguesia de Pedraído, concelho de Fafe, que ficam desde

já designados gerentes, sendo suficiente a assinatura do primeiro para vincular a sociedade.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, e dos sócios não cedentes, os quais terão o direito de preferência.

Está conforme.

31 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708533

MEDIAÇÃO DE SEGUROS — M. L. PALHARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 2234/20030811; identificação de pessoa colectiva n.º 505601966 (provisório); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/20030811.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Mediação de Seguros — M. L. Palhares, L.^{da}, e tem a sua sede na Travessa de Serpa Pinto, rés-do-chão, direito, 16, nesta cidade.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser transferida para local dentro do mesmo concelho ou de concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma com o valor nominal de 6000 euros, pertencente ao sócio Manuel Lobo Palhares; e duas de 2000 euros cada uma, dos sócios Lucília Silva Castro e Hugo Edgar Castro Palhares.

ARTIGO 4.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

2 — A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares em numerário, até ao décuplo do capital social, nas condições deliberadas em assembleia geral e com o acordo unânime dos sócios.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, é exercida por dois ou mais gerentes, sócios ou não sócios, a designar em assembleia geral.

2 — São desde já designados gerentes os dois sócios, Manuel Lobo Palhares e Lucília Silva Castro.

3 — A sociedade vincula-se com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

1 — É livre a cessão de quotas entre os sócios.

2 — A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, e dos sócios não cedentes, os quais respectivamente, terão o direito de preferência.

ARTIGO 7.º

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com o representante do interdito ou os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que os represente na sociedade, enquanto a quota permanecer indivisa.

Está conforme.

11 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708444

SHOP MASTERS — ARQUITECTURA DE INTERIORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1307/990528; identificação de pessoa colectiva n.º 504457004; data da apresentação: PC 20030806.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

6 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708487

CIMAFE — CENTRO DE IMAGIOLOGIA MÉDICA DE FAFE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1088/961121; identificação de pessoa colectiva n.º 503761907; inscrição n.º 6, inscrição n.º 7, inscrição n.º 8 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 5 a 8/20020927.

Certifico que, foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 5.º, 6.º e 10.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação CIMAFE — Centro de Imagiologia Médica de Fafe, L.^{da}, tem a sua sede na Travessa do Monsenhor Vieira de Castro, 15, nesta cidade de Fafe.

2 — (*Mantém-se*).

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 24 950 euros e corresponde a quatro quotas, sendo uma com o valor nominal de 4175 euros, do sócio Francisco Emílio Macedo Pinto de Sousa Pimentel; duas iguais com o valor nominal de 4150 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios, João Nuno Macedo Pinto de Sousa Pimentel, e Ricardo Macedo Pinto de Sousa Pimentel; e outra com o valor nominal de 12 475 euros, da sócia CLIFAFE — Serviços Médicos, S. A.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, é exercida por dois ou mais gerentes, sócios ou não sócios, a designar em assembleia geral.

2 — (*Mantém-se*).

3 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

ARTIGO 6.º

Salvo disposições da lei que exija maioria superior, as deliberações consideram-se tomadas se obtiverem a maioria simples do capital social.

ARTIGO 10.º

Os sócios Francisco Emílio Macedo Pinto de Sousa Pimentel, João Nuno Macedo Pinto de Sousa Pimentel, e Ricardo Macedo Pinto de Sousa Pimentel, ficam desde já autorizados a ceder a sua quota a uma sociedade que venham a constituir.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

27 de Setembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2001444257

CIMAFE — CENTRO DE IMAGIOLOGIA MÉDICA DE FAFE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1058/961121; identificação de pessoa colectiva n.º 503761907; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 10/20030813.

Certifico que, foram designados gerentes: Maria Raquel Ferreira Araújo, casada, e Ricardo Macedo Pinto Sousa Pimentel.

Data da deliberação: 3 de Junho de 2003.

Está conforme.

13 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708649

TIAGAUTO — ACESSÓRIOS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 713/310192; identificação de pessoa colectiva n.º 502690445;

averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20030813.

Certifico que, foi alterada a sede social da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Sede: Avenida das Forças Armadas, 14, Fafe.

Está conforme.

13 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708622

TATICONFEX — CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 2047/020528; identificação de pessoa colectiva n.º 505908484; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20030813.

Certifico que, foi alterada a sede social da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Sede: Avenida de São Jorge, 1028, Fafe.

Está conforme.

13 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*.
2002708630

GUIMARÃES

PEVITRADING — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre António P. Silva, freguesia de Gandarela

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8505; identificação de pessoa colectiva n.º 506073254; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001923341

ANTÓNIO FERNANDES & BARBOSA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua da Cruz d' Argola, 742, freguesia de Mesão Frio

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8326; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001928971

PLAYKID — DIVERSÕES, L.^{DA}

Sede: Rua de Alexandre Herculano, à Quinta, freguesia de Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6115; identificação de pessoa colectiva n.º 504243055; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001934440

SHOW — MALHAS TECELAGEM, L.^{DA}

Sede: Lugar de Linhares, lote 6, Souto,
freguesia de Briteiros Santo Estêvão, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8896;
identificação de pessoa colectiva n.º 506406725; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934432

CONFIGÉS — CONTABILIDADE, FISCALIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. Afonso Henriques, 638,
freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6739;
identificação de pessoa colectiva n.º 501478205; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934424

JOAQUIM RIBEIRO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Calouste Gulbenkian, 407, 4.º, AB,
freguesia de Oliveira, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6023;
identificação de pessoa colectiva n.º 504212796; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934416

FALGUIMA — IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Avenida de D. Afonso Henriques, 638,
freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4412;
identificação de pessoa colectiva n.º 503127566; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934408

APFER — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Antero Henrique Silva, 317, 1.º, direito,
freguesia da Costa

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7812;
data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001928947

NEVES PEREIRA & SILVA, L.^{DA}

Sede: Lugar da Cruz, freguesia de Brito

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5889;
identificação de pessoa colectiva n.º 504129880; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001928980

BRANCO & ROSADO, L.^{DA}

Sede: Lugar da Faisca, freguesia de Caldelas,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1426;
identificação de pessoa colectiva n.º 500829020; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

22 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2002044880

ANTÓNIO GONÇALVES DA MOTA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Farmácia, lugar do Monte Padrão,
freguesia de Ponte, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5877;
identificação de pessoa colectiva n.º 504129643; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

22 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001930933

TAIPASJÓIAS — OURIVESARIA, L.^{DA}

Sede: Avenida da República, 356, freguesia de Caldelas,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5453;
identificação de pessoa colectiva n.º 503834670; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

22 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001930887

MOTA & MAIA, L.^{DA}

Sede: Lugar de Campelos, freguesia de Ponte,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5886;
identificação de pessoa colectiva n.º 504132520; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001930895

**ALEXANDRINA MONTEIRO & MARIDO,
COMÉRCIO DE TAPEÇARIAS, L.^{DA}**

Sede: Rua de Teixeira de Pascoais, 171-B,
freguesia de Azurém, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8188;
identificação de pessoa colectiva n.º 505969513; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001934335

NOVADIESEL — REPARAÇÃO DE BOMBAS INJECTORAS, L.^{DA}

Sede: Rodovia de Covas, freguesia de Urgeses,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3390;
identificação de pessoa colectiva n.º 502343516; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001935048

CALPOR — COMPONENTES PARA CALÇADO, L.^{DA}

Sede: Lugar da Chã, freguesia de Penselo,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2384;
identificação de pessoa colectiva n.º 501531335; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001934467

FÁBRICA DE PORCELANAS ANDRADE, L.^{DA}

Sede: Rua da Ressa, freguesia de Selho São Jorge,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5217;
identificação de pessoa colectiva n.º 503675121; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001934149

GUIFALA — TERAPÊUTICA DA FALA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Edifício das Hortas, 312, 2.º, esquerdo,
freguesia de São Sebastião, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8702;
identificação de pessoa colectiva n.º 506207064; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001947747

GUIMARTE — RECLAMOS LUMINOSOS, L.^{DA}

Sede: Rua da Maina, 493, freguesia de Urgeses

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6133;
identificação de pessoa colectiva n.º 504256955; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001947755

GOTZ — INDÚSTRIAS TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial, pavilhão B-8, freguesia de Ponte

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1777;
identificação de pessoa colectiva n.º 501151508; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001923317

JOÃO FREITAS — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Rua do Barreiro de Cima, 163-A,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5903;
identificação de pessoa colectiva n.º 504129449; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937970

FITEDE — FIOS TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Lugar de Ledoso, pavilhão 4,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3909;
identificação de pessoa colectiva n.º 502738332; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937164

BABIFER — INDÚSTRIA DE BORDADOS, L.^{DA}

Sede: Lugar das Pereirinhas, Edifício Ilídio Alves, bloco 3, 1.º-B,
freguesia de Moreira de Cónegos

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6342;
identificação de pessoa colectiva n.º 504469355; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001965273

BABIFER — INDÚSTRIA DE BORDADOS, L.^{DA}

Sede: Lugar das Pereirinhas, Edifício Ilídio Neves, bloco 3, 1.º-B, freguesia de Moreira de Cónegos

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6342; identificação de pessoa colectiva n.º 504469355; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2001.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001935161

FRANSOPE — COMÉRCIO DE FIOS, L.^{DA}

Sede: Rua da Boavista, 465, freguesia de Candoso São Martinho

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6110; identificação de pessoa colectiva n.º 504262807; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937857

JOROPLAS — ARTIGOS DE EMBALAGENS, L.^{DA}

Sede: Lugar do Casal da Herdade, freguesia de Aباção

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3220; identificação de pessoa colectiva n.º 502194367; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937024

P. R. F. — SERRALHARIA CIVIL, L.^{DA}

Sede: Lugar da Devesa, freguesia de Guardizela

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5274; identificação de pessoa colectiva n.º 503716367; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937504

ANFLIPER — INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Padrão, 69, freguesia de Serzedelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7518; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001959257

J. ANDRADE & C.^A, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Alfredo Pimenta, 26, freguesia de São Paio, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1928; identificação de pessoa colectiva n.º 501232877; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001934092

ALBERTO & MARINHO, L.^{DA}

Sede: Largo de Navarros de Andrade, 6, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 530; identificação de pessoa colectiva n.º 500013004; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001934084

GUICEL — EMBALAGENS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Sede: Avenida do Conde Margaride, Edifício Atlântico, 3, sala 33, freguesia de São Paio, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3062; identificação de pessoa colectiva n.º 502076194; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
2001934181

FERREIRA & FONTÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Moinho do Buraco, freguesia de Selho São Jorge, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8224; identificação de pessoa colectiva n.º 505758121; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2002.

21 de Agosto de 2003. — O Escriturário Superior, *José Manuel Gonçalves de Castro Crespo*.
2001959249

A. A. FERREIRA — SERRALHARIA, L.^{DA}

Sede: Rua da Liberdade, 414, freguesia de Gondar, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8136; identificação de pessoa colectiva n.º 505787962; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2002.

21 de Agosto de 2003. — O Escriurário Superior, *José Manuel Gonçalves de Castro Crespo*.
2001959290

LIVING AT HOME — COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Miral, lote 7, loja A, Pevidém,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7998;
data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937474

PEVIQUÍMICA — PRODUTOS QUÍMICOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Senhor dos Perigos, 271,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4669;
identificação de pessoa colectiva n.º 503313262; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937385

ROVITEX — ESTAMPARIA TÊXTIL, L.^{DA}

Sede: Lugar do Moínho do Buraco, lote 7, pavilhão 5,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3279;
identificação de pessoa colectiva n.º 502234784; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001936770

PEVISEG — MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre José Gonçalves, 1044,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5681;
identificação de pessoa colectiva n.º 503984620; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001964242

PEVICONTA — CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre José Gonçalves, 1044,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2965;
identificação de pessoa colectiva n.º 502007958; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001964250

PEVICASH — COMÉRCIO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre José Gonçalves, 1044,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7944;
data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001964269

PECOFIL — COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua da Circunvalação, 2463,
freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5132;
identificação de pessoa colectiva n.º 502960132; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001937393

ARLINDO AUGUSTO PIMENTA & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Rua Central, Pevidém, freguesia de Selho São Jorge

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5459;
identificação de pessoa colectiva n.º 503834114; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001949162

FREITAS & FREITAS, L.^{DA}

Sede: Lugar de Covas, freguesia de Polvoreira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1563;
identificação de pessoa colectiva n.º 500945845; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001949308

ADÍLIA DE JESUS & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Bairro do Salgueiral, freguesia de Creixomil

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5757; identificação de pessoa colectiva n.º 504070266; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001949294

MAFALDA LEITÃO, L.^{DA}

Sede: Rua de Antero Henriques da Silva, 69, freguesia da Costa

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6940; identificação de pessoa colectiva n.º 505140632; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001949316

FERRAGENS TAIPENSE, L.^{DA}

Sede: Rua do Comandante Carvalho Crato, freguesia de Caldelas

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5905; identificação de pessoa colectiva n.º 504130560; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001949359

CONSTRUÇÕES CARLOS MONTEIRO RIBEIRO & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Rua de São Bartolomeu, 279, freguesia de São Martinho de Candoso, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8435; identificação de pessoa colectiva n.º 505979306; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949219

TECETELA TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Lugar de Aldeia de Redemoínhos, freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2098; identificação de pessoa colectiva n.º 501335390; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949235

ARTEQUITECTOS — PLANEAMENTO E ARQUITECTURA, L.^{DA}

Sede: Rua da Rainha D. Maria II, 64, 2.º, freguesia de Oliveira, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7236; identificação de pessoa colectiva n.º 505333309; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949383

MARIA AMÉLIA MARTINS, L.^{DA}

Sede: Avenida do Conde Margaride, 392, 3.º, direito, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5284; identificação de pessoa colectiva n.º 503718874; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949286

CENTRAL — CENTRO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, L.^{DA}

Sede: Rua de D. Afonso Henriques, 190, 1.º, freguesia de São Sebastião, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2852; identificação de pessoa colectiva n.º 501923314; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949170

CEGUIL — REPRESENTAÇÕES DE GUIMARÃES, L.^{DA}

Sede: Rua do Comendador Padre Borges, freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1478; identificação de pessoa colectiva n.º 500841810; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949278

ALBERTO RIBEIRO & ROCHA, L.^{DA}

Sede: Lugar da Cruz, Cachada, freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3378; identificação de pessoa colectiva n.º 502343435; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949324

MERCOGLOBAL — COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.^{DA}

Sede: Largo da República do Brasil, 323, 3.º, direito,
freguesia de São Sebastião, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8182;
identificação de pessoa colectiva n.º 505891964; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001949375

RABIALOPES — PINTURAS E ACABAMENTOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Esperança, 17, Monte Largo, freguesia de Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8854;
identificação de pessoa colectiva n.º 506369706; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001934157

HISTOCIT — LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, L.^{DA}

Sede: Rua de São Gonçalo, 1129, sala 3,
freguesia de São Paio, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5865;
identificação de pessoa colectiva n.º 504130323; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934122

PREGITZER & C.^A, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João IV, 414, 4.º, direito,
freguesia de São Sebastião, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2674;
identificação de pessoa colectiva n.º 501812474; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934394

DOROTENNIS PORTUGAL — TÊXTEIS E VESTUÁRIO, L.^{DA}

Sede: Avenida de Londres, 540, 2.º, freguesia de São Paio,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3311;
identificação de pessoa colectiva n.º 502269340; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 2001934386

XXL— COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre Arieira, 258, freguesia de São Torcato

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7272;
identificação de pessoa colectiva n.º 505386640; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001928955

NEVES PEREIRA, L.^{DA}

Sede: Rua de Antero Henrique da Silva, freguesia da Costa

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7196;
data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001928998

JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES MACHADO & IRMÃO, L.^{DA}

Sede: Lugar da Barreira, segundo pavilhão,
freguesia de Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6473;
identificação de pessoa colectiva n.º 504762052; data da apresentação: 20030627.

Certifico que, foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas do ano de 2002.

21 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001928939

HUGO CASTRO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 9185;
inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 48/20030819.

Constituição de sociedade

No dia 14 de Agosto de 2003, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Porto, perante mim, licenciado Rui Jorge Pereira Mendes, Notário deste Cartório, compareceu como outorgante:

Hugo António Matos de Castro, solteiro, maior, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente na Rua de Rafael Bordalo Pinheiro, 38, Gondomar, titular do bilhete de identidade n.º 10507569, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 9 de Março de 1999, contribuinte fiscal n.º 217585256.

Verifiquei a identidade do outorgante em face da exibição do referido documento de identificação.

E pelo outorgante foi dito que, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas, que fica a reger-se nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Hugo Castro, Unipessoal, L.^{DA}
2 — Tem a sua sede no Guimarães Shopping, loja 124, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães.

3 — A gerência poderá deslocar a sede social para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na importação, exportação, representação e comercialização de vestuário para bebés, crianças, adultos, calçado e acessórios de moda; comercialização de veículos automóveis.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio.

2 — O sócio único fica autorizado a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global de dez vezes o capital social.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, remuneradas ou não, conforme for deliberado, serão exercidas por sócios ou não sócios, ficando desde já nomeado gerente, ele sócio.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social.

Declarou finalmente que, não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal.

Está conforme o original.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001950160

PÓVOA DE LANHOSO

SOPRO — CONCEPÇÃO E COMÉRCIO DE TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso. Matrícula n.º 763/20030805; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20030805.

Certifico que, entre António Manuel Coelho Correia, casado com Maria da Conceição da Rocha Pinto, na comunhão de adquiridos, residente na Praça de Camilo Castelo Branco, 4, 2.º, direito, concelho de Braga; e Armando José Batista e Sousa, solteiro, maior, residente na Travessa do Bonfim, 101, 3.º, direito, Braga, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação SOPRO — Conceção e Comércio de Têxteis, L.^{da}, e tem a sua sede no lugar das Tapadas, freguesia de Taíde, concelho da Póvoa de Lanhoso.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na concepção de modelos para têxteis. Comércio, importação e exportação de vestuário, têxteis lar e acessórios de moda. Actividades de embalagem dos mesmos artigos têxteis.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 25 000 euros, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 12 500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares ao capital até ao montante global de 100 000 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados em assembleia geral,

na qual será ainda deliberado se os mesmos auferirão ou não qualquer remuneração, ficando desde já nomeados gerentes, ambos os sócios.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

1 — Carece do consentimento da sociedade a cessão de quotas a não sócios.

2 — Os sócios não cedentes em primeiro lugar, e a sociedade em segundo, terão sempre o direito de preferência, na cessão de quotas a não sócios.

ARTIGO 6.º

1 — A amortização de quotas será permitida nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o seu titular;
- b) Interdição ou insolvência do sócio;
- c) Arresto, arrolamento ou penhora da quota, ou quando a mesma for arrematada, adjudicada ou vendida em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- d) Cessão de quota sem o prévio consentimento da sociedade;
- e) Falecimento do sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- f) Partilha judicial ou extrajudicial de quota, na parte em que não for adjudicada ao seu titular;
- g) Quando a quota for legada ou cedida gratuitamente a não sócios.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Rosário Ribeiro Barroso*. 200782016

GALERIAS MACIEIRA & SILVA — COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso. Matrícula n.º 762/20030804; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20030804.

Certifico que, entre Fernando Vieira da Silva e mulher, Maria da Conceição da Silva Macieira Vieira, casados na comunhão de adquiridos e residentes no lugar de Sernadas, freguesia de Este (São Mamede), concelho de Braga, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Galerias Macieira & Silva — Comércio de Móveis e Electrodomésticos, L.^{da}, e tem a sua sede no lugar de Arcas, freguesia de Rendufinho, concelho da Póvoa de Lanhoso.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de móveis, electrodomésticos. Artigos de decoração, utilidades domésticas e artigos têxteis lar e artigos de iluminação e televisores, vídeos e aparelhagens sonoras.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de 12 500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, bem como a sua representação, cabem ao sócio Fernando Vieira da Silva, que desde já fica nomeado gerente.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um só gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- a) Comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis e imóveis;
- b) Celebrar contratos de locação financeira;
- c) Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamentos e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes.

ARTIGO 5.º

Carece do consentimento da sociedade a cessão de quotas a não sócios.

ARTIGO 6.º

A amortização de quotas será permitida nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o seu titular;
- b) Interdição ou insolvência do sócio;
- c) Arresto, arrolamento ou penhora da quota, ou quando a mesma for arrematada, adjudicada ou vendida em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- d) Cessão de quota sem o prévio consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a proceder ao levantamento da totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, instalação da sede social e registo da sociedade.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Rosário Ribeiro Barroso*. 2002782024

VIEIRA DO MINHO

ARTUR BRÁS — CONSTRUÇÕES, L.ª

Sede: Rua de Camilo Costa, 187, Vieira do Minho

Conservatória do Registo Comercial de Vieira do Minho. Matrícula n.º 194/991202; identificação de pessoa colectiva n.º 504514270; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/030805.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi lavrado o registo de aumento de capital e alteração parcial do pacto social, tendo sido alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado é de 150 000 euros, dividido em duas quotas iguais de 75 000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto do pacto na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2001836627

VILA NOVA DE FAMALICÃO

COGERTIL — PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 4817/981116; identificação de pessoa colectiva n.º 504489321; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/020710.

Certifico que, na sociedade em epígrafe, se procedeu à alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: os artigos 1.º e 3.º, pelo que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação COGERTIL — Comércio Geral Têxtil, S. A, e durará por tempo indeterminado.

3.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso e a retalho de produtos não especificados, incluindo a importação, exportação, distribuição e agenciamento; exploração de estabelecimentos comerciais e redes de distribuição; prestação de serviços a empresas nas áreas de

comercialização e distribuição de produtos, publicidade e mediação na compra e venda de mercadorias.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*. 1000235017

AGOSTINHO ALVES & CAMPOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 6969/020529; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/020529.

Certifico que, entre Agostinho Marques Costa Alves, casado na comunhão de adquiridos com Maria Goreti Costa Campos Alves; e a referida Maria Goreti Costa Campos Alves, foi constituída a sociedade acima referida, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Agostinho Alves & Campos, L.ª

ARTIGO 2.º

1 — Tem a sua sede no lugar da Devesa, freguesia de Vale, São Martinho, concelho de Vila Nova de Famalicão.

2 — A gerência da sociedade poderá transferir a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como estabelecer sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto: construção civil e obras públicas e serviços de estradas.

ARTIGO 4.º

1 — O capital social é de 10 000 euros, representado por duas quotas iguais de 5000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Cada um dos sócios já realizou metade do valor da sua quota em dinheiro, devendo a outra metade ser realizada também em dinheiro, no prazo de um ano, a contar de hoje.

ARTIGO 5.º

Aos sócios poderão ser exigidas por deliberação unânime prestações suplementares de capital até ao montante global de 75 000 euros.

ARTIGO 6.º

Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, compete a um ou mais gerentes, a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designados gerentes, os actuais sócios.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura de um gerente.

4 — Para além dos poderes normais de gerência, poderão ainda os gerentes:

a) Comprar, vender, tomar e dar de arrendamento quaisquer imóveis de e para a sociedade;

b) Adquirir viaturas automóveis, podendo assinar para o efeito contratos de *leasing*.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 9.º

A cessão de quotas a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar, e os restantes sócios não cedentes em segundo lugar, do direito de preferência, na respectiva aquisição.

ARTIGO 10.º

A sociedade poderá deliberar a amortização de qualquer quota nos seguintes casos:

a) Quando for dada em garantia de obrigações estranhas aos negócios sociais ou for arrestada, penhorada ou de qualquer forma apreendida em processos judiciais ou fiscais;

b) Quando for cedida com violação do disposto no artigo 9.º deste contrato;

c) Quando por partilha subsequente a divórcio ou separação judicial de bens, não ficar a pertencer por inteiro ao respectivo titular;

d) Interdição ou inabilitação permanente ou morte do respectivo sócio.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araiijo*.
1000234923

JOAQUIM MARTINS & PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 4762/981001; identificação de pessoa colectiva n.º 504258893; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 27/020118.

Certifico que, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato. Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 2410\$ subscrito e realizado em dinheiro por ambos os sócios, na proporção das suas quotas, pelo que passa para 5000 euros.

Sócios e respectivas quotas: Manuel Joaquim Martins da Costa, 2500 euros; e Elisabete Maria Rodrigues Pereira, 2500 euros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araiijo*.
1000234921

TNS — FAMALICÃO COMPUTADORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 3501/940325; identificação de pessoa colectiva n.º 503367419; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/020430.

Certifico que, foi efectuado o seguinte registo:

Dissolução e liquidação.

Data da aprovação das contas: 25 de Março de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araiijo*.
1000234919

CHURRASCARIA LAFÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 718/760615; identificação de pessoa colectiva n.º 500581886; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 1/011130.

Certifico que, os sócios da sociedade acima referida, deliberam o aumento de capital, do montante de 502 410\$, realizado por incorporação de reservas livres, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas e a alteração parcial do pacto com redenominação, consiste na modificação do artigo 3.º, ficando a constar:

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas: José Agostinho Dias Correia, 4000 euros e 500 euros; e Maria Odete da Encarnação Tavares Ribeiro, 500 euros.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araiijo*.
1000234916

CINCO QUINAS — COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 4408/971010; identificação de pessoa colectiva

n.º 503989266; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 9, inscrição n.º 9 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 21, 22 e 23/020122.

Certifico que, os sócios da sociedade acima referida, deliberam proceder ao aumento de capital.

Capital: reforçado com 2 007 230\$ subscrito e realizado em dinheiro por Joaquim da Costa Azevedo, com 803 615\$; e por Carlos Manuel Matos Azevedo, com 1 203 615\$, pelo que passa para 15 000 euros.

Sócios e respectivas quotas: Joaquim da Costa Azevedo, supra identificado, 7500 euros; e Carlos Manuel Matos Azevedo, supra identificado, 7500 euros.

Mais certifico que se procedeu à alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: os 3.º e 6.º, pelo que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 15 000 euros, representado por duas quotas iguais de 7500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, compete a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designados gerentes os actuais sócios.

3 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

Certifico ainda que se procedeu ao seguinte:

Cessaçao de funções dos gerentes Joaquim da Costa Azevedo, e de Carlos Manuel Matos Azevedo.

Data: 30 de Novembro de 2001.

Causa: por renúncia.

Designação de gerente.

Nomeado: Domingos de Jesus da Silva Mendes, casado, residente na Travessa do Monte, freguesia de Oliveira de Santa Maria, deste concelho.

Data da deliberação: 30 de Novembro de 2001.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.
1000234913

VÍCTOR & VIEIRA — PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 3607/940929; identificação de pessoa colectiva n.º 503306150; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 46, 47 e 48/020528.

Certifico que, os sócios da sociedade acima referida, deliberaram proceder ao seguinte:

Cessaçao de funções do gerente Francisco Pereira Vieira.

Data: 7 de Maio de 2002.

Causa: por renúncia.

Aumento de capital, redenominação.

Capital: reforçado com 3004,80 euros subscrito e realizado em dinheiro por ambos os sócios e em partes iguais, pelo que passa para 5000 euros.

Sócios e respectivas quotas: Ana Maria Abreu Pereira Marques da Costa, viúva, 2500 euros; e José Jacinto de Oliveira Costa, 2500 euros.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: os 3.º e 4.º e é aditado o artigo 5.º, pelo que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e encontra-se dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios, Ana Maria Abreu Pereira Marques da Costa, e José Jacinto de Oliveira Costa.

ARTIGO 4.º

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes nomeados em assembleia geral.

2 — Porém, fica desde já designada gerente a sócia Ana Maria Abreu Pereira Marques da Costa.

3 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

Mediante deliberação dos sócios, poderão ser exigidas prestações suplementares, até ao limite máximo de cinco vezes o montante das suas quotas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Conferi, está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.
1000234910

BRAGANÇA

MACEDO DE CAVALEIROS

FISIMAC — CENTRO DE MEDICINA FÍSICA
E REABILITAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Macedo de Cavaleiros. Matrícula n.º 170; identificação de pessoa colectiva n.º 502409053; inscrição n.º 6, inscrição n.º 7, inscrição n.º 8 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 3, 4, 5 e 7/030819.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, os sócios Ana Maria dos Reis Rodrigues, Carla Marina Valente Esteves, e Alcino de Jesus Freire Amado, renunciaram à gerência, em 4 de Agosto de 2003, tendo sido nomeado gerente o sócio Jorge Pires Morais, em 4 de Agosto de 2003.

Mais certifico que, foi alterada a redacção do artigo 4.º, nos seguintes termos:

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada ao sócio Jorge Gomes Pires Morais, desde já nomeado gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a sua assinatura.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Agosto de 2003. — O Conservador, (*Assinatura ilegível*).
2002769257

CASTELO BRANCO

CASTELO BRANCO

AUTO CENTRAL DA BEIRA
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1966/20000904; identificação de pessoa colectiva n.º 500034362; número e data do depósito: PC 38/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002900094

ALBIMOTOR — COMÉRCIO E REPARAÇÃO
DE VIATURAS AUTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1097/910522; identificação de pessoa colectiva n.º 502563532; número e data do depósito: PC 37/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002900078

ALBIFIL — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
E COMBUSTÍVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1012/900524; identificação de pessoa colectiva n.º 502391154; número e data do depósito: PC 36/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002900060

MITALBI — COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1784/990323; identificação de pessoa colectiva n.º 504516531; número e data do depósito: PC 35/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002900051

AUTO JALBI — COMÉRCIO E REPARAÇÕES
DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 563/810526; identificação de pessoa colectiva n.º 501173617; número e data do depósito: PC 34/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

Mais certifico que, para efeitos de rectificação, a publicação inserta no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 80, em 4 de Abril de 2003, a fls. 7421, saiu com inexactidão quanto ao nome da firma, tendo esta a denominação em epígrafe.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002900043

TAPICENTRO — TAPEÇARIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1517/960305; identificação de pessoa colectiva n.º 503593800; número e data do depósito: PC 33/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002900035

ALVIBLOCO — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1827/990723; identificação de pessoa colectiva n.º 504519816; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/20020731; número e data do depósito: PC 32/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Depósito na pasta própria da respectiva sociedade, os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

2 — Aumento de capital e alteração parcial do pacto.

Aumento subscrito em 45 012,02 euros por Miguel Marques Alves, casado na comunhão de adquiridos com Soledade da Conceição Fernandes Gonçalves Alves, quantia com que constitui a sua quota; em 20 012,02 euros por António Maria Alves, casado na comunhão de adquiridos com Umbelina Marques Alves, quantia com que reforça a sua quota e em 25 000 euros por Umbelina Marques Alves, casada na comunhão de adquiridos com António Maria Alves, quantia com que constitui a sua quota.

Alteração: artigos 3.º e 5.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 100 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas: uma do valor de 4987,98 euros do sócio Miguel Marques Alves, solteiro; uma do valor de 45 012,02 euros do sócio Miguel Marques Alves, casado; uma do valor de 25 000 euros do sócio António Maria Alves; e uma do valor de 25 000 euros da sócia Umbelina Marques Alves.

5.º

1 — A gerência da sociedade, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com a remuneração que vier a ser estabelecida em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

Conferida, está conforme.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002900027

QUINTA MODA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1464/950921; identificação de pessoa colectiva n.º 503487058; número e data do depósito: PC 30/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002924007

CILVET — COMÉRCIO INTERNACIONAL DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 643/830803; identificação de pessoa colectiva n.º 501429697; número e data do depósito: PC 29/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade, os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002923990

CONSTRUÇÕES MARTINHO DUARTE & ARAÚJO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1578/961206; identificação de pessoa colectiva n.º 503771643; número e data do depósito: PC 28/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade, os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002923981

CARDOSO & SALVADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 425/761009; identificação de pessoa colectiva n.º 500592756; números e data do depósito: PC 26 e 27/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas aos exercícios dos anos de 2001 e 2002.

Conferida, está conforme.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002923973

PAPELARIA SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 889/890215; identificação de pessoa colectiva n.º 502106786; número e data do depósito: PC 24/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002900213

SCANCAR — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1438/950517; identificação de pessoa colectiva n.º 503412953; número e data do depósito: PC 23/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002923949

C & C — ESTUDOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1008/900515; identificação de pessoa colectiva n.º 502380233; número e data do depósito: PC 22/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*. 2002923930

ETEPA — ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL ALBICASTRENSE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1824/990714; identificação de pessoa colectiva n.º 504534840; número e data do depósito: PC 21/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002923922

GRANINDÚSTRIAS — EXPLORAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 2281/20020924; identificação de pessoa colectiva n.º 506210871; número e data do depósito: PC 20/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002923884

GAUFISCO — GABINETE DE AUDITORES DE GESTÃO E FISCALIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1361/940708; número e data do depósito: PC 19/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920494

ANTÓNIO DE JESUS BATISTA & IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 449/770811; identificação de pessoa colectiva n.º 500682968; número e data do depósito: PC 18/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920486

BEIRASTRADA — COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNDO AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1851/991011; identificação de pessoa colectiva n.º 504461710; número e data do depósito: PC 17/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920478

MARQUES & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 428/761019; identificação de pessoa colectiva n.º 500612536; número e data do depósito: PC 16/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920451

TRANSPORTES C. A. M., L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1797/990505; identificação de pessoa colectiva n.º 504611003; número e data do depósito: PC 15/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920460

AMBULÂNCIAS ALBICASTRENSES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1414/950302; identificação de pessoa colectiva n.º 503369217; número e data do depósito: PC 14/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920443

ADEGA LATINA — PETISCOS E BEBIDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1529/960402; identificação de pessoa colectiva n.º 503616133; número e data do depósito: PC 13/20030627.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria da respectiva sociedade os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

11 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2002920435

FUNDÃO

CONSTRUÇÕES FRANCISCO SOARES FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Fundão. Matrícula n.º 1101/20021212; identificação de pessoa colectiva n.º 503385213; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/20030711.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foi alterado parcialmente o seu contrato social, tendo em consequência o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

A gerência e a administração da sociedade fica a cargo do sócio Francisco José Soares Fernandes, já designado gerente, obrigando-se a sociedade em todos os actos e contratos com a sua assinatura.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

21 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Carlos Alberto da Silva Costa*.
2002765898

COIMBRA

MONTEMOR-O-VELHO

PADARIA PASTELARIA CENTRAL DO MONDEGO, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. José Galvão, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 231/161292; identificação de pessoa colectiva n.º 502904178; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/20030808.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte acto de registo:

Facto: alteração do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 7500 euros subscrito pelos sócios em partes iguais e em dinheiro, passa para 12 500 euros.

Sócios e quotas: Alvaro Marques Paixão, e Maria de Fátima Pereira Brás da Silva Paixão, cada um com uma quota de 6250 euros.

Foi depositado na pasta respectiva o contrato da sociedade actualizado.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — O Escriurário Superior, *Paulo Barranca Maranhã Esteves da Costa*.
2002915210

MARIBA TÁXI, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 598/030806; identificação de pessoa colectiva n.º 506614190; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/030806.

Contrato de sociedade unipessoal

No dia 4 de Agosto de 2003, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, perante mim, licenciada Maria Bernardete Pedrosa Oliveira Marques Leal, Notária deste Cartório, compareceu como outorgante:

Maria de Lurdes da Silva Baía Gaspar, contribuinte fiscal n.º 146360087, casada com Carlos de Jesus Gaspar, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada, residente na Rua do Furriel António Rama Fidalgo, 25, freguesia de Arazede, concelho de Montemor-o-Velho.

Verifiquei a identidade da outorgante por exibição do bilhete de identidade n.º 5225270, emitido em 6 de Agosto de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Coimbra.

Disse a outorgante que, pela presente escritura, constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas, que se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma, Mariba Táxi, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Furriel António Rama Fidalgo, 25, freguesia de Arazede, concelho de Montemor-o-Velho.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros; táxi.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ela sócia, Maria de Lurdes da Silva Baía Gaspar.

ARTIGO 4.º

1 — A sócia poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a cinquenta vezes o capital social.

2 — A sócia poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso, que por ela sócia forem fixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo da sócia Maria de Lurdes da Silva Baía Gaspar, e da não sócia Maria Dulce Maia Cardoso, divorciada, residente no sítio da Quinta dos Travessos, lugar de Cioga do Monte, freguesia de Trouxemil, concelho de Coimbra, desde já nomeadas gerentes, ou ainda a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ela sócia designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

ARTIGO 7.º

Fica a sócia autorizada a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — O Escriurário Superior, *Paula Barranca Maranhã Esteves da Costa*.
2002915202

OLIVEIRA DO HOSPITAL

MOREIRA & RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 371/880304; identificação de pessoa colectiva n.º 501941843.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*.
2003864415

MIDOCONTA (OLIVEIRA DO HOSPITAL) ORGANIZAÇÕES CONTABILÍSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 352/861103; identificação de pessoa colectiva n.º 501735356.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*.
2003864407

CARLOS FARIA DA CUNHA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 138/730605; identificação de pessoa colectiva n.º 500054150.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*.
2003864393

CASA DAS SEMENTES DE CRISTIANO J. MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 628/960808; identificação de pessoa colectiva n.º 503694380.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864784

ANTÓNIO MARIA VELOSO & C.^A, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 149/740312; identificação de pessoa colectiva n.º 500025150.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864326

IRUNCARGO — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 852/010221; identificação de pessoa colectiva n.º 504935313.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864350

FIALVA — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 618/960410; identificação de pessoa colectiva n.º 502569425.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864377

PANDALINE — SISTEMAS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 710/980507; identificação de pessoa colectiva n.º 504168215.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864342

TRANVIDÃO — TRANSPORTES BEIRA DÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 543/931116; identificação de pessoa colectiva n.º 501340840.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864369

XM — RESTAURANTE BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 534/260793; identificação de pessoa colectiva n.º 503026930.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864385

MOTO SANTOS & VALENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 531/930705; identificação de pessoa colectiva n.º 503011266.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864466

CLÍNICA CENTRAL DO JARDIM, MÉDICO-DENTÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 790/991124; identificação de pessoa colectiva n.º 504631454.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864229

INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS — LACTISER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 509/921014; identificação de pessoa colectiva n.º 502851104.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864237

SOCIEDADE DE FAZENDAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 4/240821; identificação de pessoa colectiva n.º 500258082.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864261

ELECTRO REBOBINAUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 229/790113; identificação de pessoa colectiva n.º 500822247.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864245

ZITA AUGUSTA BOUÇA COSTA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 745/990126; identificação de pessoa colectiva n.º 504369776.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864210

MIROLGRUA — ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 500/920710; identificação de pessoa colectiva n.º 502799927.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864199

GRANITOS E MÁRMORES VALENTE & VALENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 843/010111; identificação de pessoa colectiva n.º 505110857.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864288

GRAFIBEIRA — TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 309/830404; identificação de pessoa colectiva n.º 501375066.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864253

COFRAGENS MIGUEL & ADELINO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 804/000301; identificação de pessoa colectiva n.º 504686330.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864300

A. MARTINS DOS SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 335/850722; identificação de pessoa colectiva n.º 501533605.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864318

CATHÉTOS — ENGENHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 817/000516; identificação de pessoa colectiva n.º 504948881.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864296

AUTO-REPARAÇÕES DE VENDAS DE GALIZES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 115/710303; identificação de pessoa colectiva n.º 500037078.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864334

JAMMO — INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 394/890316; identificação de pessoa colectiva n.º 502122501.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864679

MARIVAL — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 376/880609; identificação de pessoa colectiva n.º 501991166.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864644

VENGACAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 905/010925; identificação de pessoa colectiva n.º 505673037.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864830

AUTO MECÂNICA JOAQUIM SIMÕES (FILHOS), L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 479/920203; identificação de pessoa colectiva n.º 502693584.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864857

A. M. CAMPOS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 514/921218; identificação de pessoa colectiva n.º 502886200.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864849

GRUALVA — MÁQUINAS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 715/980529; identificação de pessoa colectiva n.º 504168517.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864806

CAFETERIA ALAMBIQUE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 661/970411; identificação de pessoa colectiva n.º 503856703.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864792

VELOSO & SOBRINHO — CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 592/950621; identificação de pessoa colectiva n.º 503436690.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864822

PROJECTOS E IDEIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 473/911114; identificação de pessoa colectiva n.º 502644435.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864814

ALEXANDRE A. R. LAGOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 465/910712; identificação de pessoa colectiva n.º 502588225.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864482

ABRANOG — CONSTRUÇÕES CIVIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 813/000417; identificação de pessoa colectiva n.º 504824732.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864474

PUBLICHOUPAL — PUBLICIDADE SOM E IMAGEM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 832/001012; identificação de pessoa colectiva n.º 503197254.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864520

FUMEIRO ARTESANAL DE SEIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 731/981013; identificação de pessoa colectiva n.º 504264460.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864512

RODRIGUES & VELOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 821/000608; identificação de pessoa colectiva n.º 504992538.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864504

EDSON S. A. FILHO ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 945/020201; identificação de pessoa colectiva n.º 505961890.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864490

VELOSO & VELOSO — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 646/970106; identificação de pessoa colectiva n.º 503792870.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864539

MOSAICENTRO, REVESTIMENTOS E PAVIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 989/020806; identificação de pessoa colectiva n.º 506248372.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864547

GESTEVAZ — CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 466/910826; identificação de pessoa colectiva n.º 502610034.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864555

BELPAL — COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 414/891218; identificação de pessoa colectiva n.º 502258721.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864563

TÁXI ROMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 829/000922; identificação de pessoa colectiva n.º 504457926.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864571

**MANUEL DA SILVA & FILHO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 996/021004; identificação de pessoa colectiva n.º 506321010.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864580

GONÇALVES & ADÉLIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 864/010423; identificação de pessoa colectiva n.º 505306905.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864598

**INTERVALO — DIVERTIMENTOS ELÉTRICOS
E MANUAIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 616/960322; identificação de pessoa colectiva n.º 503609293.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864601

**SENHORA DO COLCURINHO — INDÚSTRIA
DE PANIFICAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 675/971023; identificação de pessoa colectiva n.º 503987913.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*. 2003864628

CONSTRUTORA M. V. A., L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 858/010330; identificação de pessoa colectiva n.º 505420864.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*.
2003864636

VASCO, GOUVEIA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 289/820310; identificação de pessoa colectiva n.º 501267204.

Certifico, que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Maria do Rosário da Cunha Fortunato*.
2003864687

PAMPILHOSA DA SERRA**PARQUE EÓLICO CABEÇA ALTA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra. Matrícula n.º 109; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 12/20030630.

Certifico que pela apresentação supra referida foi registada a cessação de funções de gerente de António Maria dos Santos Batista, em 22 de Maio de 2003 e a designação de gerentes de Gonçalo Allen Serras Pereira, Afonso Manuel Araújo Proença e António Augusto Gutierrez Sá da Costa, em 22 de Maio de 2003, tendo sido alterado o contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por duas quotas, uma do valor nominal de 4500 euros e outra do valor nominal de 500 euros, ambas pertencentes à sócia ENERSIS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.
2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Conceição dos Reis Simões*.
2001742797

PARQUE EÓLICO DA PENHA DA GARDUNHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra. Matrícula n.º 110; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 18/20030630.

Certifico que pela apresentação supra referida foi registada a cessação de funções de gerente de António Maria dos Santos Batista, em 22 de Maio de 2003 e a designação de gerentes de Gonçalo Allen Serras Pereira, Afonso Manuel Araújo Proença e António Augusto

Gutierrez Sá da Costa, em 22 de Maio de 2003, tendo sido alterado o contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por duas quotas, uma do valor nominal de 4500 euros e outra do valor nominal de 500 euros, ambas pertencentes à sócia ENERSIS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.
2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Conceição dos Reis Simões*.
2001742720

PARQUE EÓLICO SERRA DA OPA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra. Matrícula n.º 113; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/20030630.

Certifico que pela apresentação supra referida foi registada a cessação de funções de gerente de António Maria dos Santos Batista, em 22 de Maio de 2003 e a designação de gerentes de Gonçalo Allen Serras Pereira, Afonso Manuel Araújo Proença e António Augusto Gutierrez Sá da Costa, em 22 de Maio de 2003, tendo sido alterado o contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por duas quotas, uma do valor nominal de 4500 euros e outra do valor nominal de 500 euros, ambas pertencentes à sócia ENERSIS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.
2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Conceição dos Reis Simões*.
2001742800

APROVEITAMENTO HÍDRICO VAL DA ROVINHOSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra. Matrícula n.º 116; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/20030630.

Certifico que pela apresentação supra referida foi registada a cessação de funções de gerente de António Maria dos Santos Batista, em 22 de Maio de 2003 e a designação de gerentes de Gonçalo Allen Serras Pereira, Afonso Manuel Araújo Proença e António Augusto Gutierrez Sá da Costa, em 22 de Maio de 2003, tendo sido alterado o contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por duas quotas, uma do valor nominal de

4500 euros e outra do valor nominal de 500 euros, ambas pertencentes à sócia ENERSIS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Conceição dos Reis Simões*.
2001742770

HIDROELÉCTRICA DE DORNELAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra. Matrícula n.º 107; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/20030630.

Certifico que pela apresentação supra referida foi registada a cessação de funções de gerente de António Maria dos Santos Batista, em 22 de Maio de 2003 e a designação de gerentes de Gonçalo Allen Serras Pereira, Afonso Manuel Araújo Proença e António Augusto Gutierrez Sá da Costa, em 22 de Maio de 2003, tendo sido alterado o contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por duas quotas, uma do valor nominal de 4500 euros e outra do valor nominal de 500 euros, ambas pertencentes à sócia ENERSIS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Conceição dos Reis Simões*.
2001742738

SOURE

MORIMTRANS — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Soure. Matrícula n.º 597/030806; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/030818.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi inscrita a nomeação de gerente de Luís Carlos Marouvo Ramos, casado, nomeado em 6 de Agosto de 2003.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*.
2001451962

TÁBUA

TECNOTIPOL — CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Sede: Quinta do Porto, freguesia de Sinde, concelho de Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 514/030813; identificação de pessoa colectiva n.º 506498611; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030813.

Certifico que entre Joana Rosa Ferreira Leite dos Santos Aleixo e Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo, solteiros, maiores, foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma TECNOTIPOL — Construções Civis e Obras Públicas, L.^{da} e tem a sua sede na Quinta do Porto, freguesia de Sinde, concelho de Tábua.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para qualquer outro lugar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, compra, venda e permuta de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Joana Rosa Ferreira Leite dos Santos Aleixo e Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

20 de Agosto de 2003. — A Ajudante em exercício, *Maria de Lurdes Nunes Rodrigues Campos Abrantes*.
2004910054

EDUARDO ALEIXO, FONSECA & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Lugar de Loureiro, freguesia de Covas, concelho de Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 513/030811; identificação de pessoa colectiva n.º 506637182.

Certifico que entre Eduardo Aleixo casado com Maria Teresa da Fonseca Abrantes Aleixo, na comunhão de adquiridos; Maria Teresa da Fonseca Abrantes Aleixo, referida; André da Fonseca Aleixo, solteiro, menor; e José António da Fonseca Aleixo, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a denominação Eduardo Aleixo, Fonseca & Filhos, L.^{da}

2.º

Tem a sede no lugar de Loureiro, freguesia de Covas, concelho de Tábua.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá mudar a sua sede para outro local dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe.

3.º

O objecto social é a construção civil, transportes, comércio de materiais de construção, mercearia e café.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, dividido em quatro quotas: uma do valor nominal de 27 500 euros, pertencente ao sócio Eduardo Aleixo e três do valor nominal de 7500 euros, cada uma, pertencente uma a cada um dos sócios Maria Teresa Fonseca Abrantes Aleixo, José António Fonseca Aleixo e André Fonseca Aleixo.

5.º

Poderão ser exigidas aos sócios Eduardo Aleixo, Maria Teresa Fonseca Abrantes Aleixo e José António Fonseca Aleixo, prestações suplementares, até 50 vezes o respectivo capital social.

6.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações no capital social de outras sociedades, ainda que reguladas por leis especiais ou em consórcios, agrupamentos complementares de empresas e em associações em participação, ainda que o objecto de uma e outras não apresentem nenhuma relação directa ou indirecta com o seu próprio objecto social.

7.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

8.º

A gerência da sociedade e a sua representação pertence a sócios ou não sócios, a designar pela assembleia geral, ficando desde já, nomeados gerentes os referidos sócios Eduardo Aleixo e José António Fonseca Aleixo, obrigando-se a sociedade em todos os actos e contratos com a assinatura de dois gerentes.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Ajudante em exercício, *Maria de Lurdes Nunes Rodrigues Campos Abrantes*. 2001869983

ÉVORA

ALANDROAL

PATEIRO & PATEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alandroal. Matrícula n.º 124/000606; identificação de pessoa colectiva n.º 504937472; data do depósito: 04082003.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas, do exercício do ano de 2002.

Está conforme.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Maria Inácia Fontes Rosado de Fontes*. 2001381026

BORBA

MÁRIO PIRES — CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 333/030807; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030807.

Certifico que por Mário Manuel Barradas Pires, casado com Maria Luísa Silveira Carola Pires, comunhão de adquiridos, residente em Borba foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo pacto a seguir articulado:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta o nome Mário Pires — Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, vai ter a sua sede social na Rua de Luís Trindade, 10, em Borba, freguesia de Matriz, concelho de Borba.

2 — Por deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo abrir, encerrar e transferir filiais, sucursais ou qualquer outra forma de apresentação.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto construção e reparação de imóveis.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde a uma única quota de igual valor nominal pertencente ao sócio único, Mário Manuel Barradas Pires.

2 — Poderá o sócio fazer à caixa social os suprimentos de que ela careça, nas condições que a gerência da sociedade entender como necessárias.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelo sócio único, o qual desde já fica nomeado gerente.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente nomeado.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu ou reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

O sócio único fica desde já autorizado a celebrar com a sociedade quaisquer negócios jurídicos que sirvam para prossecução do objecto social, nos termos do artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*. 2001363869

ÉVORA

AGROCALÇADAS — SERVIÇOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, L.^{DA}

Sede: Herdade do Trambolho, S. Miguel de Machede, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 2634/20010502; identificação de pessoa colectiva n.º 505325276.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565590

FRIOSUL — ACESSÓRIO DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Distrito de Évora, 20, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 3088/20030814; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20030814.

Certifico, que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato seguinte, da qual é sócio único Paulo Manuel Caeiro Banha casado com Maria Cristina Martins Fonseca Sampaio da Silva, comunhão geral, residente em Évora, Rua do Distrito de Évora, 20.

1.º

A sociedade adopta a denominação FRIOSUL — Acessório de Refrigeração e Ar Condicionado, Unipessoal, L.ª

2.º

A sociedade tem por objecto social o comércio de acessórios de refrigeração e ar condicionado, importação e exportação de acessórios para refrigeração e ar condicionado.

3.º

a) A sociedade tem a sua sede na Rua do Distrito de Évora, 20, freguesia da Malagueira, em Évora;

b) Mediante deliberação da gerência poderá a sede social ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para qualquer concelho limítrofe;

c) Por idêntica forma poderão ser criadas agências, sucursais ou outras formas de representação em Portugal e no estrangeiro.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e pertence na sua totalidade ao seu único sócio.

5.º

A gerência da sociedade que será exercida por um ou mais gerentes, cabe ao sócio único da sociedade, sem prejuízo de outros que possa vir a designar nos termos legais.

6.º

Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura do sócio único.

7.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem em quaisquer actos semelhantes ou estranhos aos negócios sociais.

8.º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma, para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

9.º

A sociedade iniciará imediatamente a sua actividade, ficando desde já a gerência autorizada a praticar todos os actos da sua competência, procedendo os levantamentos necessários ao giro social.

10.º

O sócio único fica desde já autorizado a celebrar com a sociedade os negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto da sociedade.

11.º

O sócio poderá prestar serviços à sociedade que constituem tarefa resultante da sua formação específica e por eles ser remunerado.

12.º

A sociedade poderá modificar a sociedade em sociedade por quotas plural através de divisão ou cessão de quotas ou aumento de capital.

13.º

O sócio único pode permitir a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente ou reguladas por lei especial e inclusivamente como sócia de responsabilidade limitada.

14.º

Todas as despesas de constituição ficam a cargo da sociedade, ficando o sócio autorizado a proceder ao levantamento dos montantes necessários para pagamento destas despesas.

15.º

Em tudo o mais, não expresso, regulará o estipulado no Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável.

Conferi com o original.

22 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Maria Paula Torcato da Silva Empadinhas*. 2005983055

MANUEL PEREIRA & IRMÃO, L.ª

Sede: Rua das Candeias, 3, Bairro S. José da Ponte, Horta das Figueiras, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 725/810205; identificação de pessoa colectiva n.º 501060650; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/20030820.

Certifico, que em relação à sociedade em epígrafe foi aumentado o capital de 50 000\$ para 5000 euros, tendo sido alterado parcialmente o contrato, em relação aos artigos 1.º e 3.º do pacto, que passaram a ter a seguinte redacção, tendo ficado depositado na pasta respectiva, o texto completo, na sua redacção atualizado:

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma, Manuel Pereira & Irmão, L.ª e a ter a sua sede nesta cidade, no Bairro de São José da Ponte, mas na Rua das Candeias, 3, freguesia da Horta das Figueiras.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2005983047

ESCRITÓRIO DE ARQUITECTURA J. F. C. R. & ASSOCIADOS, L.ª

Sede: Travessa de Sezinando Roiz, 10, Sé, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 2178/980203; identificação de pessoa colectiva n.º 504079859.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565582

PLÁTANO REAL — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Sede: Praceta de Santa Catarina, 57, Sé, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 1637/930712; identificação de pessoa colectiva n.º 503027200.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565574

MY SYSTEM — SOLUÇÕES INFORMÁTICAS GLOBAIS, L.ª

Sede: Bairro das Nogueiras, Rua de Vila Viçosa, 10, Nossa Senhora da Saúde, 7000 Évora

Capital social: 1 002 410\$

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 2439/20000216; identificação de pessoa colectiva n.º 504816624.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565566

**VASMAGRO — CONSTRUÇÃO CIVIL
E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}**

Sede: Rua dos Canaviais, 6, freguesia de Canaviais, 7000 Évora

Capital social: 5037,86 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 2623/20010406; identificação de pessoa colectiva n.º 505057123.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565558**SOCIEDADE CENTRAL EBORENSE DE MADEIRAS, L.^{DA}**

Sede: Estrada de Viana 1 a 7, 7000 Évora

Capital social: 37 409,85 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 339/610216; identificação de pessoa colectiva n.º 500264368.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565540**INFOR 24 — ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA PERMANENTE, L.^{DA}**

Sede: Rua do Chafariz D'el Rei, 10, Sé, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 1802/950216; identificação de pessoa colectiva n.º 503351873.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565531**URBEVORA — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}**

Sede: Bairro da Malagueira, Rua dos Fundadores, 3, Sé, 7000 Évora

Capital social: 99 760 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 1037/870623; identificação de pessoa colectiva n.º 501853812.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565523**GALERIA ISABEL & TOMÁS, L.^{DA}**

Sede: Rua de Jaime Cortesão, lote 3, rés-do-chão esquerdo, Sé, 7000 Évora

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 1352/901119; identificação de pessoa colectiva n.º 502473474.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565515**HIDROPORUGAL — MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E REGAS, L.^{DA}**

Sede: Parque Industrial, Rua 12, lote 65, freguesia Horta Figueiras, 7000 Évora

Capital social: 99 759,58 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 850/831006; identificação de pessoa colectiva n.º 501422315.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565507**DIANARTE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO
E AFINS, L.^{DA}**

Sede: Rua G, lotes 13 a 21, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, freguesia Horta das Figueiras, 7000 Évora

Capital social: 65 000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 2320/990204; identificação de pessoa colectiva n.º 504355716.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2003565434**VENDAS NOVAS****AIDA ABREU, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 337; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/030116.

Certifico que por escritura de 16 de Janeiro de 2003, lavrada a fls. 102 do livro de notas para escrituras diversas n.º 182, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, entre Maria Aida dos Santos Lopes de Abreu e João Ventura de Abreu foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Aida Abreu, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Teófilo Braga, 6, freguesia e concelho de Vendas Novas.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.ºO objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de roupas, *lingerie* e outras confecções.**ARTIGO 3.º**

- 1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencente uma a cada um dos sócios.
- 2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares ao capital até ao montante global igual a 50 000 euros.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.
- 2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de um gerente.
- 3 — Ficam, desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Foi conferido e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*
2002966079

CARLOS LUTAS — CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 340; identificação de pessoa colectiva n.º 506194337; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/030416.

Certifico que por escritura de 16 de Abril de 2003, lavrada a fls. 10 do livro de notas para escrituras diversas n.º 331, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa I, em que é sócio Carlos Manuel da Silva Lutas, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Carlos Lutas — Construção Civil, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede em Vendas Novas, na Rua de Val Figueiras, 5, 1.º, freguesia e concelho de Vendas Novas.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertence aos gerentes, com ou sem remuneração, conforme o sócio decidir.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Foi conferido, está conforme.

5 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*
2002966249

J., E. & T. ALEXANDRE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 335; identificação de pessoa colectiva n.º 506428737; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030106.

Certifico que por escritura de 6 de Janeiro de 2003, lavrada a fls. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 181, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, entre José António Aldeias Alexandre, Maria José Gésero Alexandre, Edo José Alexandre e Tomás Rafael Alexandre foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma J., E. & T. Alexandre, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do 25 de Abril, 5, Piçarras, freguesia e concelho de Vendas Novas.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de construção civil e obras públicas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma quota do valor nominal de 3000 euros, pertencente ao sócio, José António Aldeias Alexandre, duas iguais do valor nominal de 1000 euros, pertencente uma a cada um dos sócios, Edo José Alexandre e Tomás Rafael Alexandre.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio José António Aldeias Alexandre.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Foi conferido e está conforme.

5 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*
2002966141

J. P. CATARINO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 312; identificação de pessoa colectiva n.º 506162206; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/030206.

Certifico que por escritura de 5 de Fevereiro de 2003, lavrada a fls. 9 do livro de notas para escrituras diversas n.º 185, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, foi averbada o seguinte acto:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 2.º do contrato de sociedade em epígrafe:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na fabricação de todo o tipo de peças e máquinas para a indústria metalúrgica e metalomecânica, prestação de serviços às empresas; revenda de todo o tipo de máquinas, ferramentas, acessórios e consumíveis.

Foi conferido e está conforme.

5 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*
2002966230

CLÍNICA PASCOAL COELHO, L.ª

Sede: Rua da Escola Prática de Artilharia, 4, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 103/940114; identificação de pessoa colectiva n.º 503134449;

avermamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 9 e 10/021128.

Certifico que por escritura de 29 de Agosto de 2002, lavrada a fls. 73 a 74 do livro de notas para escrituras diversas n.º 127-D do Cartório Notarial de Vila Viçosa, foi averbado o seguinte acto:

Cessação de funções de gerente de Joaquim Duarte Costa, por renúncia em 9 de Agosto de 2002, foram também alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato de sociedade em epígrafe.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, dividido em duas quotas com o valor nominal de 2500 euros pertencentes à sócia Juliana Maria Pereira Valentim Pascoal Coelho.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme deliberação dos sócios, fica a pertencer ao gerente ou gerentes nomeados em assembleia geral, ficando desde já designada gerente a sócia Juliana Maria Pereira Valentim Pascoal Coelho.

§ 1.º A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

§ 2.º A prestação dos serviços médicos que constituem o objecto social será efectuada exclusivamente por médicos ou pessoal especializado contratado pela sociedade.

6 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966150

JÚLIO & MARECO, L.ª

Sede: Avenida do Marechal Craveiro Lopes, 1, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 218/990222; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 1 e 2/030129.

Certifico que por escritura de 9 de Agosto de 2002, lavrada a fls. 80 a 81 do livro de notas para escrituras diversas n.º 310-M, do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foram averbados os seguintes actos:

Cessão de funções de gerente, de Hélder Manuel Ceroula Mareco, por renúncia em 9 de Agosto de 2002, e foram também alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato de sociedade em epígrafe:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, ambas pertencentes ao sócio José Manuel da Silva Júlio.

ARTIGO 5.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete aos gerentes que forem nomeados em assembleia geral.

§ 1.º A gerência fica dispensada de caução e será remunerada, ou não, conforme deliberado em assembleia geral.

§ 2.º A gerência fica a cargo do sócio José Manuel da Silva Júlio, já nomeado gerente.

6 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Maria Jacob Moreira*. 2002966257

IMPORDIFUSÃO — PRODUTOS AUTO, L.ª

Sede: Rua de João Geraldo Caravela, porta 7-A, Afeiteira, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 135/960403; identificação de pessoa colectiva n.º 503626929; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20030327.

Certifico que por escritura de 10 de Março de 2003, lavrada a fls. 13 a 13 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 111-E, do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo, foi alterado o artigo 3.º do contrato de sociedade em epígrafe:

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos de lavagem, polimento, pintura e tratamento anti-

ferrugem e outros equipamentos para veículos automóveis e produtos diversos, limpezas industriais e administrativas, conservação de edifícios e execução dos mesmos serviços.

6 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966273

PERFILMÓVEL — TRANSFORMAÇÃO DE ALUMÍNIOS E MADEIRAS, L.ª

Sede: Rua de São Luís, 18, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 87/930521; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/020414.

Certifico que pelo texto actualizado do pacto social da firma, foi averbado o seguinte acto, mudança de sede e foi alterado o artigo 1.º da sociedade em epígrafe:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação PERFILMÓVEL — Transformação de Alumínios e Madeiras, L.ª, e tem a sua sede no Parque Industrial, Rua 4, lote 46 em Vendas Novas.

6 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Maria Jacob Moreira*. 2002966265

CONSTANCAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Sede: Quinta Moital, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 273/010419; identificação de pessoa colectiva n.º 505353024; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20030311.

Certifico que: cessação das funções de gerente de Carlos Manuel da Conceição Constantino, por renúncia de 29 de Março de 2003.

5 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966184

SOCIEDADE AGRÍCOLA S. BRÁS, L.ª

Sede: Foros da Afeiteira, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 32/880203; identificação de pessoa colectiva n.º 501929681; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 8/20030207.

Certifico que por escritura de 10 de Janeiro de 2003, lavrada a fls. 2 a 3 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 108-E, do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo, foi averbado o seguinte acto de aumento de capital e alteração parcial do contrato com redenominação, foi também alterado o artigo 3.º do contrato de sociedade em epígrafe.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e outros valores sociais, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, uma no valor nominal de 2500 euros pertencente ao sócio Neennakshi Yogendra Patel, outra no valor nominal de 1000 euros pertencente ao sócio Surendra Ambalal Patel e ainda outra no valor nominal de 1500 euros pertencente ao sócio Natwarbhai Chaturbai Patel.

Que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 90.º do Código das Sociedades Comerciais declara, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, que se encontram realizadas todas as entradas e que não é exigível pela lei, pelo contrato ou pela deliberação a realização de quaisquer outras.

5 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966206

CARRÃO, LOPES & VALENTE, SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS, L.^{DA}

Sede: Estrada de Lavre, Quinta da Palmeira, freguesia e concelho de Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 332/021209; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/0305091.

Certifico que por escritura de 11 de Abril de 2003, lavrada a fls. 98 v.º a 99 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-D, do Cartório Notarial de Arraiolos, foi averbado o seguinte acto de cessação das funções de gerente, de Luís da Silva Piteira Lopes.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante destacada em exercício, *Guilhermina Maria Dias Nogueira de Carvalho*. 2002966133

VENDICLÍNICA — SERVIÇOS MÉDICOS-TERAPÊUTICOS DE VENDAS NOVAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 139; identificação de pessoa colectiva n.º 503686948; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; inscrição n.º 6 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 5 e 7/021128.

Certifico que por escritura de 29 de Agosto de 2002, lavrada a fls. 75 do livro de notas para escrituras diversas n.º 127-D, do Cartório Notarial de Vila Viçosa, foi averbado o seguinte acto:

Cessão de funções de gerente, de Juliana Maria Pereira Valentim Pascoal Coelho, foram também alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato de sociedade em epígrafe:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, dividido em três quotas, uma com o valor nominal de 2500 euros e outra de 1500 euros pertencentes ao sócio Joaquim Duarte Costa e outra com o valor nominal de 1000 euros da sócia Kátia Susana Martins da Costa.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme deliberação dos sócios, fica a pertencer ao gerente ou gerentes nomeados em assembleia geral, ficando desde já designado gerente o sócio Joaquim Duarte Costa.

§ único. A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

Foi conferido e está conforme.

5 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966176

V. N. — MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS BATISTA RUSSO, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional 4 ao km 60, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 91/930706; identificação de pessoa colectiva n.º 503049662; data da apresentação: 010803.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano 2001, em relação à sociedade supra referenciada.

Foi conferida e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966036

V. N. — MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS BATISTA RUSSO, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional 4 ao km 60, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 91/930706; identificação de pessoa colectiva n.º 503049662; data da apresentação: 010803.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano 2000, em relação à sociedade supra referenciada.

Foi conferida e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966028

CASA AGRÍCOLA HERDADES ERVIDEIRA E VALE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 336; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030106.

Certifico que por escritura de 6 de Janeiro de 2003, lavrada a fls. 51 do livro de notas para escrituras diversas n.º 181, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, entre António Luís Carraça Fernandes de Castro e Ângela Maria Almeida Neves Fernandes de Castro foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Casa Agrícola Herdades Ervideira e Vale, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Monte do Vale, Landeira, freguesia de Landeira, concelho de Vendas Novas.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de agricultura, pecuária e florestal.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 4250 euros, pertencente ao sócio, António Luís Carraça Fernandes de Castro e outra do valor nominal de 750 euros, pertencente à sócia, Ângela Maria Almeida Neves Fernandes de Castro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeado gerente o sócio, António Luís Carraça Fernandes de Castro.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

ARTIGO 6.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Foi conferido e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*. 2002966060

BOUTIQUE MALMEQUER AMARELO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 338; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/030205.

Certifico que por escritura de 28 de Janeiro de 2003, lavrada a fls. 43 do livro de notas para escrituras diversas n.º 184, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, de Lucinda Maria Oliveira de Sousa Meireles foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Boutique Malmequer Amarelo, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Dr. Miguel Bombarda, 4, freguesia e concelho de Vendas Novas.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de vestuário e acessórios da moda, sapataria, malas, marroquinaria.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 7500 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à única sócia.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem à sócia única, ficando desde já, nomeada gerente, com ou sem remuneração conforme ela decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura da gerente.

ARTIGO 5.º

A sócia fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Foi conferido e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*,
2002966052

FERNANDO MIGUEL NEVES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 342; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/030429.

Certifico que por escritura de 29 de Abril de 2003, lavrada a fls. 125 do livro de notas para escrituras diversas n.º 194, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, em que é sócio Fernando Miguel Balsa Neves, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Fernando Miguel Neves, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Cerâmica, 17, freguesia e concelho de Vendas Novas.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de comissionista, compra e venda de viaturas automóveis e seus acessórios. Assistência e reparação de automóveis. Exploração de estabelecimento de cervejaria e pub-discoteca.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único, ficando desde já, nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Foi conferido e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*,
2002966117

MAGNUS REX — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 333; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/021126.

Certifico que por escritura de 15 de Outubro de 2002, lavrada a fls. 76 do livro de notas para escrituras diversas n.º 172, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, entre Carlos Fernando Gomes da Silva e Custódio Ribeiro Ezequiel foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MAGNUS REX — Compra e Venda de Imóveis, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede no Largo do Dr. João Luís Ricardo, 8-A, freguesia e concelho de Vendas Novas.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim e promoção imobiliária.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares ao capital até ao montante global igual a 1000 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Foi conferido e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*,
2002966109

**VIRGOLINO DO NASCIMENTO BARROSINHA,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 343; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/030429.

Certifico que por escritura de 29 de Abril de 2003, lavrada a fls. 127 do livro de notas para escrituras diversas n.º 194, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, em que é sócio Virgolino do Nascimento Barrosinha, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Virgolino do Nascimento Barrosinha, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Lugar dos Nicolaus, Landeira, freguesia de Landeira, concelho de Vendas Novas.

§ único. A sociedade poderá deslocar livremente a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e bem assim, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração agrícola, pecuária e florestal, comercialização de produtos agrícolas e prestação de serviços na área da agricultura.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único, ficando desde já, nomeado gerente, com ou sem remuneração conforme ele decidir.

2 — Para a sociedade ficar validamente obrigada é necessária a intervenção do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio, fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Foi conferido e está conforme.

1 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira* 2002966087

FARO

ALBUFEIRA

FERNANDO GAMEIRO LOPES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2928/20030806; identificação de pessoa colectiva n.º 506584968; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/20030806.

Certifico que se encontra depositada na pasta respectiva, fotocópia da escritura lavrada em 13 de Maio de 2003, fls. 73 do livro de notas para escrituras diversas n.º 124-A no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé, pela qual foi constituída a sociedade em epígrafe e que se rege pelo seguinte contrato:

Fernando Manuel Gameiro Lopes, contribuinte fiscal n.º 138112673, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria de Fátima Valentim, natural da freguesia de Albergaria dos Doze, concelho de Pombal, residente habitualmente na Rua do Indico, lote 7, 2.º direito, na cidade de Albufeira.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade n.º 4245000 de 18 de Julho de 2001 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

E por ele foi declarado que constitui uma sociedade unipessoal por quotas, que vai reger-se pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Fernando Gameiro Lopes, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Bartolomeu Dias, lote 12 A, rés-do-chão B, na cidade, freguesia e concelho de Albufeira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 10 000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes da Silva Santos* 2000129340

FINANQUEST — CONTABILIDADE E FISCALIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2925/20030801; identificação de pessoa colectiva n.º 502398698; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 18/20030801.

Certifico que se encontra depositada na pasta respectiva, fotocópia da escritura lavrada em 2 de Julho de 2003, fls. 53 do livro de notas para escrituras diversas n.º 129-A no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé, pela qual alteram o artigo 1.º, 2.º e 3.º que passaram a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma FINANQUEST — Contabilidade e Fiscalidade, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Quinta da Bela Vista, lote A 18, loja 6, na cidade, freguesia e concelho de Albufeira.

2 — (*Mantém-se.*)

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade consiste em contabilidade e fiscalidade. Consultoria de gestão e apoio aos negócios a empresas e outras instituições com ou sem fins lucrativos. Elaboração de projectos de viabilidade económico-financeira. Publicidade e *marketing*. Estudos de mercado. Organização de eventos. Gestão de arquivos. Gestão de recursos humanos. Gestão e administração de condomínios. Aluguer de equipamentos para a construção civil. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Construção civil, empreitadas e sub-empresas. Arrendamento ou trespasse de imóveis, gestão e administração imobiliária e avaliação de imóveis. Serviços de manu-

tenção geral, limpeza e jardinagem. Exploração de restaurantes. Exploração hoteleira e turística.

O texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes da Silva Santos*.
2000129331

BENTZON & GUERREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 396/870324; identificação de pessoa colectiva n.º 501804889; inscrição n.º 5 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 6 e 7/20030130.

Certifico, que se encontra depositada na pasta respectiva, da sociedade em epígrafe, fotocópia das actas n.ºs 24 e 25, uma elaborada em 31 de Março de 2003 pela qual foi nomeado para secretário Manuel Jóia Machado, solteiro, maior, e a acta n.º 25 elaborada em 31 de Julho de 2003 pela qual foi feita a dissolução da sociedade em epígrafe, não havendo activo nem passivo.

13 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Madalena Felício Avó*.
2000129404

OURA TAPAS — SOCIEDADE DE RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2911/20030707; identificação de pessoa colectiva n.º 506556832; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20030814.

Certifico que se encontra depositada na pasta respectiva, fotocópia da acta n.º 1/2003, uma elaborada em 27 de Julho, pela qual foi exonerado do cargo de gerente da sociedade em epígrafe Fernando Jorge Gomes, com efeitos a partir da data referida.

14 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Madalena Felício Avó*.
2000129412

CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DR.^A DINA MARTINS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2492/20011010; identificação de pessoa colectiva n.º 505790793; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respectivos ao exercício de 2002.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143806

ALBUFEIRATUR — VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 80/840817; identificação de pessoa colectiva n.º 500989419; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143695

SULBETÃO — PREPARADOS DE BETÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1/840508; identificação de pessoa colectiva n.º 500277311; data da apresentação: 27062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143750

SEQUEIRA & SILVA — PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 940/900904; identificação de pessoa colectiva n.º 502410302; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

14 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143687

DIMALOU — EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS E BARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 426/870619; identificação de pessoa colectiva n.º 501842217; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143725

CONTENG — CONSÓRCIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 279/860430; identificação de pessoa colectiva n.º 501074325; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

14 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143644

CERRO DO OURO — EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2711/20020716; identificação de pessoa colectiva n.º 506187497; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000859330

AUSCHILL & AUSCHILL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 95/840910; identificação de pessoa colectiva n.º 501430687; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

12 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luís Ven-ces Miranda*.
2000143571

FASBAR — EXPLORAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 780/891003; identificação de pessoa colectiva n.º 502226803; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143741

HMC — IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS TURÍSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1140/920217; identificação de pessoa colectiva n.º 502698853; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

14 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143679

EXPLO-REST, EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1728/970411; identificação de pessoa colectiva n.º 503898279; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

14 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143652

SÉRGIO & HUMBERTO — SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 752/890711; identificação de pessoa colectiva n.º 502187263; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

13 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000855199

CASTELO — SUPERMERCADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 578/880527; identificação de pessoa colectiva n.º 501986081; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143814

ALGAR-RENT — SOCIEDADE DE ALUGUER DE VIATURAS DO SUL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1398/940301; identificação de pessoa colectiva n.º 503142638; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143776

RIVIERA — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1204/920616; identificação de pessoa colectiva n.º 502783290; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143792

SÉRGIO & HUMBERTO — SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES DROGARIA PINHEIRO E SOUSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1459/940912; identificação de pessoa colectiva n.º 501735917; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

13 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143636

COZNOVA — MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 412/870507; identificação de pessoa colectiva n.º 501824839; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

12 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143580

CENTRO GRÁFICO DO SUL — SERVIÇOS GRÁFICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1727/970409; identificação de pessoa colectiva n.º 503853151; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

12 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000851800

BUÉ CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2707/20020708; identificação de pessoa colectiva n.º 505934329; data da apresentação: 27062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143717

SILVA & ISAURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1081/910816; identificação de pessoa colectiva n.º 502606983; data da apresentação: 30062003.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Luísa Ven-ces Miranda*.
2000143830

V. A. S. — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1983/990607; identificação de pessoa colectiva n.º 504535285;

avermamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 16 e 18/20030805.

Certifico que se encontra depositada na pasta respectiva fotocópia da escritura lavrada em 7 de Julho de 2003, fls. 113 do livro de notas para escrituras diversas n.º 129-A no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé, pela qual Vítor Manuel Andrade Silva renunciou à gerência, e alteram o n.º 2 do artigo 1.º passando a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Camilo Castelo Branco, Edifícios Areias do Mar, loja G, Areias de São João, freguesia e concelho de Albufeira.

§ único. (*Mantém-se.*)

O texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

8 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes da Silva Santos*. 2000129323

FARO

BASTOS & BORGES, L.ª

Sede: Patacão, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1466/820527; identificação de pessoa colectiva n.º 501340564; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 2 e 5/20020927.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Adelino Canelas Pereira Bastos, por renúncia em 18 de Setembro de 2002 e foi alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 5.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

Corpo do artigo (*Mantém-se.*)

§ 1.º (*Mantém-se.*)

§ 2.º Para obrigar validamente a sociedade, é suficiente a intervenção de um gerente.

Foi depositado o contrato actualizado.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490337

NASCIFRIO — MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO, L.ª

Sede: Rua do Dr. Rocheta Cassiano, caixa postal 452-Z, Montenegro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 2110/880712; identificação de pessoa colectiva n.º 502007001; data da apresentação: 20030714.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490892

AUTO OURIQUE 2, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMÓVEIS, L.ª

Sede: Antiga Estrada de Sagres, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3116/940413; identificação de pessoa colectiva n.º 503172600; data da apresentação: 20030630.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490396

SANDOCÁBULA — SNACK-BAR, L.ª

Sede: Urbanização Monte Branco, bloco H, loja 1, rés-do-chão, Montenegro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4692/20020619; identificação de pessoa colectiva n.º 506148874; data da apresentação: 20030701.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490353

J. C. JARDIM — COMÉRCIO E SERVIÇOS, L.ª

Sede: Rua do Sol, 16, 3.º esquerdo, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3591/970310; identificação de pessoa colectiva n.º 503835447; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 85/20030725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 6 de Dezembro de 2001.

13 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*. 2003490329

TEHCARE — TECNOLOGIA PARA A SAÚDE, L.ª

Sede: Rua das Hortênsias, lote A, loja 4, Montenegro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4461/20010718; identificação de pessoa colectiva n.º 505627426; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 36 e 37/20030724.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do contrato de sociedade, quanto aos artigos 3.º e 4.º n.º 4, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da respectiva escrituração, é de 36 000 euros, e acha-se dividido em duas quotas, uma do valor nominal de 21 600 euros, do sócio Luís Miguel Henriques de Évora, e uma do valor nominal de 14 400 euros, da sócia Beatriz Cristina Aires Mesquita de Évora.

2 — (*Mantém-se.*)

ARTIGO 4.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — (*Mantém-se.*)

3 — (*Mantém-se.*)

4 — Ficam designados gerentes, os sócios Luís Miguel Henrique de Évora e Beatriz Cristina Aires Mesquita de Évora.

Mais certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi averbada a deslocação de sede para a Rua das Hortênsias, lote A, loja 4, Montenegro, Faro.

13 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*. 2003490876

ESCAVAFER — ESCAVAÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Rua do Poeta António Aleixo, 23, Montenegro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4958/20030812; identificação de pessoa colectiva n.º 506668398; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030812.

Certifico que, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Pacto social

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação ESCAVAFER — Escavações, Unipessoal, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua do Poeta António Aleixo, 23, freguesia de Montenegro, concelho de Faro, e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade é a prestação de serviços de escavações.

ARTIGO 3.º

O capital subscrito é de 5000 euros, composto por uma única quota de igual valor pertencente ao sócio único Fernando Jorge Mateus Pereira, integralmente realizado em dinheiro.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade pertence ao sócio Fernando Jorge Mateus Pereira, sendo necessário para obrigar a sociedade somente a intervenção do gerente.

Está conforme o documento original.

20 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2003490400

AGORA E SEMPRE, MODAS E DECORAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua de D. Jerónimo Osório, 37-C, 3.º, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 787/741026; identificação de pessoa colectiva n.º 500011133; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 33/20030730

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a nomeação de gerente, de João Manuel de Oliveira Quinta Gomes, a partir de 18 de Julho de 2003.

13 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde.*
2003490310

BASTOS & BORGES, L.^{DA}

Sede: Patacão, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1466/820527; identificação de pessoa colectiva n.º 501340564; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5, inscrição n.º 7 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 7, 10 e 12/20020325.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Maria Manuela Barão Rodrigues Bastos, por renúncia em 25 de Janeiro de 2002 e foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores constantes da escrita é de 150 000 euros, e está dividido em três quotas, no valor nominal de 50 000 euros, pertencendo uma a cada sócio.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a todos os sócios com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Qualquer sócio gerente poderá delegar todos ou parte do seus poderes de gerência, por meio de procuração noutro gerente.

§ 2.º Para obrigar validamente a sociedade é necessária a assinatura de três gerentes.

Foi depositado o contrato actualizado.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento.*
2003490345

DAVID JORGE & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Estrada de São Luís, 124, rés-do-chão, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4045/991104; identificação de pessoa colectiva n.º 504792784; data da apresentação: 20030701.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento.*
2003709169

AUTO TÁXIS FERNANDO MARTINHO, L.^{DA}

Sede: Rua de Teixeira Gomes, 10-A, 2.º direito, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4420/20010601; identificação de pessoa colectiva n.º 505457873; data da apresentação: 20030701.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento.*
2003709223

AUTO TÁXIS DUARTE SILVA & SILVA, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. António Bernardo da Cruz, 10, 3.º, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4429/20010612; identificação de pessoa colectiva n.º 505468891; data da apresentação: 20030701.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento.*
2003709100

CONSULTUR — PROPRIEDADES, L.^{DA}

Sede: Rua de Antero de Quental, 2, 8.º, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1740/851007; identificação de pessoa colectiva n.º 501548726; data da apresentação: 20030708.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento.*
2003490418

EVTOURS VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}

Sede: Rua da Cidade de Bolama, lote F, cave direita, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1548/830303; identificação de pessoa colectiva n.º 500892202; data da apresentação: 20030708.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena de Sousa Fragoso Nascimento.*
2003490434

GUERREIRO & RISCADO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Coronel António dos Santos Fonseca, 24,
3.º direito, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3530/
961030; identificação de pessoa colectiva n.º 503785512; data da
apresentação: 20030630.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depo-
sitados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação
de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena
de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490388

BICONDÓMINO — ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Coelho de Carvalho, 16-A, 1.º, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3386/
951204; identificação de pessoa colectiva n.º 503539210; data da
apresentação: 20030630.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depo-
sitados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação
de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena
de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490370

JOSÉ DORES & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Albergue, 32, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3353/
950919; identificação de pessoa colectiva n.º 503485918; data da
apresentação: 20030730.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depo-
sitados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação
de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena
de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490361

AUTO TÁXIS DA PALHAGUEIRA, L.^{DA}

Sede: Sítio da Palhagueira, 612-A, Santa Bárbara de Nexe, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4414/
20010529; identificação de pessoa colectiva n.º 505419670; data
da apresentação: 20030701.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depo-
sitados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação
de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena
de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490442

**EVTOURS — FULL SERVICES PORTUGAL,
VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}**

Sede: Rua da Cidade de Bolama, lote F, rés-do-chão direito, Sé,
Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4307/
20010105; identificação de pessoa colectiva n.º 505271907; data
da apresentação: 20030708.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depo-
sitados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação
de contas do ano de 2002.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena
de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490426

LEONEL HORTA & FILHO, L.^{DA}

Sede: Urbanização Horta das Laranjeiras, lote 5, loja 22,
Estrada da Penha, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3579/
970205; identificação de pessoa colectiva n.º 503813613; inscri-
ção n.º 5; número e data da apresentação: 2/20030730.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a
alteração parcial do contrato de sociedade, quanto aos artigos 4.º e
5.º que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for
deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio José Eduardo Cris-
tóvão Horta, que se mantém na gerência.

ARTIGO 5.º

Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os
seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Foi depositado o contrato actualizado.

13 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jor-
ge Conde*. 2003490302

**NASCIFRIO — MÁQUINAS E ACESSÓRIOS
PARA REFRIGERAÇÃO, L.^{DA}**

Sede: Rua do Dr. Rocheta Cassiano, caixa postal 452-Z,
Montenegro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 2110/
880712; identificação de pessoa colectiva n.º 502007001; inscri-
ção n.º 4; número e data da apresentação: 56/20030806.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a
alteração parcial do contrato. Os artigos alterados foram o 1.º e o
3.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade mantém a firma NASCIFRIO — Máquinas e Acessó-
rios para Refrigeração, L.^{da} e tem a sua sede na Rua do Dr. Rocheta
Cassiano, freguesia de Montenegro, concelho de Faro, com endereço
postal na caixa 452-Z, podendo instalar as sucursais ou filiais que forem
julgadas convenientes.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é
de 20 000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor
nominal de 13 000 euros, pertencente ao sócio Joaquim Manuel de
Sousa Nascimento e outra, no valor nominal de 7 000 euros, perten-
cente à sócia Carminda Gonçalves Caniço Nascimento.

Foi depositado o contrato actualizado.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena
de Sousa Fragoso Nascimento*. 2003490922

**AUTOALF — REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Sítio do Besouro, Conceição Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4955/
20030806; identificação de pessoa colectiva n.º 506594726; inscri-
ção n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030806.

Certifico que, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe,
que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma AUTOALF — Reparação de Au-
tomóveis, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no sítio do Besouro, freguesia da
Conceição, concelho de Faro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de automóveis, peças e acessórios. Manutenção e reparação de veículos automóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

§ único. O sócio poderá efectuar à sociedade prestações suplementares de capital até cinco vezes o valor do capital social.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o documento original.

20 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2003490914

AGROJOBE — EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, L.ª

Sede: Vale da Amoreira, Edifício Paço Real, 5.º B, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4957/20030806; identificação de pessoa colectiva n.º 506596095; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 55/20030806.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma AGROJOBE — Exploração Agrícola, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede em Vale da Amoreira, Edifício Paço Real, 5.º B, na cidade e concelho de Faro, freguesia da Sé.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração agrícola, comércio de produtos alimentares, nomeadamente hortofrutícolas. Prestação de serviços agrícolas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 30 000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma, no valor nominal de 29 900 euros, pertencente ao sócio João Bento Baptista Inácio e outra, no valor nominal de 100 euros, pertencente ao sócio João Ricardo Agostinho Inácio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de seis vezes o valor do capital social, à excepção do sócio João Ricardo Agostinho Inácio, ao qual só será exigida as referidas prestações, quando for maior de idade.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeado gerente o sócio João Bento Baptista Inácio.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o documento original.

20 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2003490884

LAGOS

IMOBARLAVENTO — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 2554/20030630; identificação de pessoa colectiva n.º 506597784; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/20030630.

Certifico que por escritura de 30 de Junho de 2003 lavrada a fls. 10 do livro de notas para escrituras diversas n.º 129-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma IMOBARLAVENTO — Mediação Imobiliária, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Vasco da Gama, 11, na cidade e concelho de Lagos, freguesia de São Sebastião.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na mediação imobiliária.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma, no valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio Luís Filipe Maurício Correia; e duas, no valor nominal de 1250 euros, cada, pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios Nelson Duarte Rodrigues e Gonçalo Duarte Rodrigues.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de cinco vezes o valor do capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de dois gerentes, sendo que uma delas tem de ser obrigatoriamente a do gerente Luís Filipe Maurício Correia.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu mas com ele compatível e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Dina Maria Viegas Raminhos*.
2003307354

INFOCONSUMO — CENTRO DE INFORMAÇÃO DE APOIO AO CONSUMIDOR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 2556/20030701; identificação de pessoa colectiva n.º 506609456; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/20030701.

Certifico que, por escritura de 1 de Julho de 2003 lavrada a fl. 34 do livro de notas para escrituras diversas n.º 129-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé, foi constituída a

sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma INFOCONSUMO — Centro de Informação de Apoio ao Consumidor, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização Porta da Vila, lote 3, 1.º, A, na cidade e concelho de Lagos, freguesia de Santa Maria.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de consultoria empresarial. Importação, exportação, representação e distribuição de grande variedade de mercadorias. Registo e veiculação de reclamações dos consumidores. Serviços de apoio ao consumidor.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma, no valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio Vital Rodrigo Agostinho Parreira; e outra, no valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Virgínia Rosa Mestre.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o não sócio Paulo Alexandre da Silva Vaz, casado, residente na Urbanização Porta da Vila, lote 3, 1.º, A, na cidade de Lagos.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Dina Maria Viegas Raminhos*.
2003307338

LAGOPÓRTICO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 2465/20021113; identificação de pessoa colectiva n.º 506372804; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 22 e 23/20030710.

Certifico que:

1) Cessação das funções de gerência de Sérgio Manuel Freitas Duarte, por renúncia em 4 de Julho de 2003.

2) Alteração do artigo 4.º do contrato social que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — (*Mantém-se.*)

3 — Mantém-se na gerência o sócio António José Duarte Nunes.

O texto actualizado do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

28 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Dina Maria Viegas Raminhos*.
2003307222

OLHÃO

MOLGARVE — FÁBRICA DE MÓVEIS DO ALGARVE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Olhão. Matrícula n.º 673/790112; data do depósito: 27062003.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos relativos às contas do ano de exercício de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Laureta de Sousa Neto Viegas*.
2001943741

GUARDA

AGUIAR DA BEIRA

AVIÁRIOS DO CADOUÇO — INDÚSTRIA AVÍCOLA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aguiar da Beira. Matrícula n.º 128/010128; identificação de pessoa colectiva n.º 505408040; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 4 e 5/20030820.

Certifico com referência à firma em epígrafe que, foram registados: A cessação de funções de gerente do ex-sócio Joaquim Bernardo dos Santos, por renúncia em 5 de Agosto de 2003; e A alteração do artigo 5.º e o aditamento dos artigos 6.º e 7.º do contrato da sociedade, com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a caber a todos os actuais sócios que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de dois gerentes para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas carece sempre do consentimento da sociedade, tendo preferência na cessão, a sociedade em primeiro lugar, e o sócio ou sócios não cedentes e na proporção das suas quotas em segundo lugar.

ARTIGO 7.º

Fica expressamente interdito aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, sob pena de imediata caducidade dos seus mandatos e de incorrerem em responsabilidade civil e criminal que lhes couber em tais actos e contratos.

O contrato da sociedade, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida. Está conforme.

21 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001413360

BEIRAVERDE — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aguiar da Beira. Matrícula n.º 46/930413; identificação de pessoa colectiva n.º 502960620; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 6/20030814.

Certifico que, por mútuo acordo dos sócios foi dissolvida a sociedade com a firma em epígrafe, tendo as contas sido aprovadas em 12 de Agosto de 2003, tendo sido dada como liquidada não havendo lugar a partilha.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001413351

GOUVEIA

QUINTA DAS GRALHAS — ACTIVIDADES TURÍSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gouveia. Matrícula n.º 516/020522; identificação de pessoa colectiva n.º 505797550; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/030812.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Thomas Maria Cornelis Bess, cessou funções de gerente, por a elas haver renunciado em 4 de Agosto de 2003.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *António Luís Dias Saraiva*.
2001543050

LEIRIA

ALCOBAÇA

PUBLIPIN II, PROMOÇÕES E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaca. Matrícula n.º 2377; identificação de pessoa colectiva n.º 503784370; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 12/010202.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, alterou parcialmente o contrato no que respeita ao artigo 3.º o qual passou a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de 5750 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 4370 euros da sócia Maria Helena Guimarães Taveira Pinto Pratas Pereira e três de 460 euros cada uma, uma de cada um dos sócios Miguel Taveira Pinto Pratas Pereira, Marta Taveira Pinto Pratas Pereira e Mafalda Taveira Pinto Pratas Pereira.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferi, está conforme o original.

30 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Cunha Neves Martins Costa Domingues*.
2000420290

ANSIÃO

ALFICONTA — CONTABILIDADE E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede Rua dos Heróis do Ultramar, 22 a 26, 3240 Ansião

Conservatória do Registo Comercial de Ansião. Matrícula n.º 349/911213; identificação de pessoa colectiva n.º 502663600; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 3/030814.

Certifico que, pela inscrição n.º 11 foi efectuado a alteração parcial do contrato, da sociedade supra-referida, pelo que os artigos 1.º, 2.º e 4.º foram alterados ficando com a redacção abaixo reproduzida:

1.º

A sociedade adopta a firma ALFICONTA — Contabilidade e Mediação Imobiliária, L.^{da} e tem a sua sede na Rua dos Heróis do Ultramar, 22 a 26, vila, freguesia e concelho de Ansião.

§ único. A gerência da sociedade, poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto principal a mediação imobiliária e como actividades secundárias a prestação de serviços de contabilidade, consultoria de apoio aos negócios e a gestão de empresas, formação profissional e comércio de material e equipamento de escritório.

4.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

O texto actualizado do contrato alterado, ficou arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel Batista Graça*.
2006164554

CALDAS DA RAINHA

ANTÓNIO JOSÉ SIMÃO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3539; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/20030804.

Certifico que, por António José Simão de Oliveira, casado com Rosa Maria Pereira, na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma António José Simão de Oliveira, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Pedro Nunes, pavilhão 88-S, Zona Industrial, 2500 Caldas da Rainha.

2 — A gerência da Sociedade poderá abrir sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação social dentro do território nacional.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto da Sociedade consiste no exercício da actividade como oficina de reparação de automóveis e comércio de automóveis.

2 — A Sociedade poderá, em qualquer momento adquirir ou deter livremente participações no capital de outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, ou regulamentados por leis especiais, ou participar directamente na constituição dos mesmos.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por uma única quota do mesmo valor e pertença do único sócio António José Simão de Oliveira.

ARTIGO 4.º

O sócio, caso o entenda, poderá fazer à Sociedade os suprimentos de que esta careça, conforme condições a estabelecer nos respectivos contratos de suprimento, ficando estipulados nos mesmos a remuneração e reembolsos dos suprimentos.

ARTIGO 5.º

Na morte, interdição ou inabilitação do sócio, a quota permanecerá indivisa, nomeando os herdeiros um representante para a Sociedade enquanto a referida quota não for adjudicada.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da Sociedade incumbe ao único sócio António José Simão de Oliveira, desde já, nomeado gerente que poderá ou não auferir remuneração.

2 — A Sociedade fica, validamente obrigada, em quaisquer actos ou obrigações pela assinatura do referido gerente.

ARTIGO 7.º

1 — Todas as despesas com a constituição desta Sociedade, como a escritura, registo e despesas inerentes, são da responsabilidade da Sociedade.

2 — O sócio-gerente António José Simão de Oliveira declara sob sua inteira responsabilidade que o capital social da presente Sociedade se encontra totalmente realizado e depositado. Ficando o gerente, desde já e mesmo antes do registo definitivo na Conservatória do Registo Comercial competente, autorizado a levantar da conta de depósito aberta em nome da Sociedade, na instituição bancária onde se encontre, as verbas necessárias ao pagamento das despesas com a constituição, registo e publicações, e todas demais com vista à plena legalização da Sociedade, bem como aquelas geradas com a compra de máquinas, equipamentos e utensílios e materiais necessários ao início da sua actividade, despesas que a Sociedade assume.

Foi conferida e está conforme.

11 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Mamuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2005081728

MINI MERCADO E TALHO O BOM GOSTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1402; identificação de pessoa colectiva n.º 501989285; data da apresentação: 20030718.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

13 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Mamuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083723

V. C. O. — VÍDEO DE COMERCIALIZAÇÃO E OUTROS AFINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1619; identificação de pessoa colectiva n.º 502420529; data da apresentação: 20030718.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

13 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Mamuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083731

MARCOS M. BARROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2041; identificação de pessoa colectiva n.º 503100269; data da apresentação: 20030718.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

13 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Mamuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083693

CARPINTARIA LOURO & MATIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3515; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/20030606.

Certifico que, entre Carlos Joaquim da Cruz Louro Matias e mulher, Virgínia Maria Colaço Matias Louro, casados na comunhão de adquiridos; e Tiago Joaquim Matias Louro, solteiro, menor, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Carpintaria Louro & Matias, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua Principal, 32, no lugar dos Rostos, freguesia de Landal, concelho das Caldas da Rainha.

§ único. Por deliberação da gerência a sociedade pode deslocar a sua sede para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria de carpintaria e derivados de madeira.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros, e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 5000 euros, pertencente ao sócio Carlos Joaquim da Cruz Louro Matias, e duas de 2500 euros pertencente uma à sócia Virgínia Maria Colaço Matias Louro e outra ao sócio Tiago Joaquim Matias Louro.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, a estranhos depende do consentimento da sociedade à qual é atribuído o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo.

ARTIGO 5.º

A representação da sociedade em juízo ou fora dele incumbe à gerência, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Carlos Joaquim da Cruz Louro Matias e Virgínia Maria Colaço Matias Louro.

§ 1.º Os gerentes são remunerados ou não conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 2.º A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

§ 3.º Fica vedado aos gerentes, obrigarem a sociedade em actos estranhos aos seus interesses, como fianças, letras de favor e outros.

ARTIGO 6.º

Em caso de penhora, arresto, ou outra forma de apreensão judicial de qualquer quota, a sociedade poderá amortizá-la pelo valor que a mesma tiver segundo o último balanço legalmente aprovado.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — O Conservador, *Luis Manuel Nunes Martins*.
2003083944

SOGERELA — COMÉRCIO DE GESSO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2946; identificação de pessoa colectiva n.º 503337978; data da apresentação: 20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2003083960

CARMO & PENAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1620; identificação de pessoa colectiva n.º 502402822; data da apresentação: 20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2003083979

ESTORES RAINHA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 900; identificação de pessoa colectiva n.º 500734941; data da apresentação: 20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2003083987

NORTADA — COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1665; identificação de pessoa colectiva n.º 502492465; data da apresentação: 20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2003083995

ALMEIDA JACINTO & FILIPE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1737; identificação de pessoa colectiva n.º 502615834; data da apresentação: 20030806.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112100

J. GOMES & GOMES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1456; identificação de pessoa colectiva n.º 502102659; data da apresentação: 20030805.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112070

SERMARCOM — SERVIÇOS DE CONSULTORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3238; identificação de pessoa colectiva n.º 504944606; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20030811.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

a) Cessação de funções do gerente Mário de Oliveira Ramalho, por renúncia de 3 de Fevereiro de 2003.

Foi conferida e está conforme.

20 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112151

OBRANA — CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1965; identificação de pessoa colectiva n.º 502992018; data da apresentação: 20030801.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112119

J. BATISTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2560; identificação de pessoa colectiva n.º 504109421; data da apresentação: 20030801.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112089

NORTADA II — DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3237; identificação de pessoa colectiva n.º 505787040; data da apresentação: 20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2003083952

ESFINGE — ESTUDOS FINANCEIROS E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3136; identificação de pessoa colectiva n.º 502813121; data da apresentação: 20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2003084002

JANELA DIGITAL, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2737; identificação de pessoa colectiva n.º 504512501; data da apresentação: 20030730.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112038

CALDASCOR — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS E AFINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3319; identificação de pessoa colectiva n.º 505988445; data da apresentação: 20030730.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112046

TASILINFOR — CONTABILIDADE INFORMATIZADA DE MANUEL DA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2999; identificação de pessoa colectiva n.º 505213745; data da apresentação: 20030731.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112020

JOAQUIM VENTURA & GOMES — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3232; identificação de pessoa colectiva n.º 505853400; data da apresentação: 20030731.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Emilia Gomes Coutinho Rocha*.
2005112062

NOGUEIRA & CAETANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 681; identificação de pessoa colectiva n.º 500202532; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 7, 8 e 9/20030805.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

- a) Cessação de funções do gerente Antonino Antunes Nogueira, por renúncia de 28 de Julho de 2003.
- b) Cessação de funções da gerente Esmeralda Carvalho Roque Nogueira, por renúncia de 28 de Julho de 2003.
- c) Nomeação dos gerentes João Lourenço Rodrigues Bairrão e Maria de Fátima Lourenço Luís Bairrão em 28 de Julho de 2003.

Foi conferida e está conforme.

12 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083391

TOMÁS BAPTISTA & BAPTISTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2141; identificação de pessoa colectiva n.º 503283860; data da apresentação: 20030718.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

13 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083790

PENSE POSITIVO — EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AUDIO-VISUAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2249; identificação de pessoa colectiva n.º 503542164; data da apresentação: 20030718.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

13 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083804

INSPECÇÕES AUTO CALDENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2119; identificação de pessoa colectiva n.º 503231711; data da apresentação: 20030718.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

13 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083782

SERVIPARK — AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3541; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20030807.

Certifico que, por Luís Manuel Nunes Mendes, casado com Cláudia Sofia dos Santos Camacho Mendes, na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma SERVIPARK — Automóveis, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua Principal, 1, Salir de Matos, concelho das Caldas da Rainha.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como serem criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

2.º

O seu objecto social consiste na manutenção e reparação de veículos automóveis; comércio de veículos automóveis; comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios; comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor; comércio e depósito de sucata e desperdícios metálicos.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 25 000 euros, constituído por uma quota pertencente ao sócio único.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio, Luís Manuel Nunes Mendes, desde já nomeado gerente, podendo ser nomeados como gerentes estranhos à sociedade.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura do gerente.

5.º

Fica autorizada a realização de negócios jurídicos entre o único sócio e a sociedade desde que sirvam a prossecução do objecto social.

6.º

O sócio está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a 10 vezes o capital social.

7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

8.º

A sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando o gerente desde já autorizado, designadamente a adquirir quaisquer mercadorias e bens inerentes à sua actividade comercial, procedendo ao levantamento de quantias da conta aberta em nome da sociedade, para liquidação de todas e quaisquer obrigações emergentes da sua actividade, bem como para a liquidação de despesas com a sua constituição e registo, despesas estas que a sociedade desde já assume.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — O Conservador, *Luís Manuel Nunes Martins*.
2003083936

CALDAS INOX — FABRICO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3540; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030806.

Certifico que, por Luís Manuel Duarte Neves, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação Caldas Inox — Fabrico de Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Estrada Nacional 115, 45, no lugar da Salgueirinha, freguesia de A-dos-Francos, concelho das Caldas da Rainha, com o número provisório de identificação 506501019.

2.º

O objecto social é a exploração de equipamentos hoteleiros, serralharia civil, aço inox, fabrico de mobiliário decorativo, serviços de guilhotina, quinadeira e soldaduras especiais.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e representa-se por uma quota de 5000 euros do sócio Luís Manuel Duarte Neves.

4.º

Podem ser exigidas ao sócio, prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros.

5.º

A administração e a representação da sociedade encubem à gerência, fica desde já nomeado gerente o sócio Luís Manuel Duarte Neves.

1 — A gerência poderá ou não ser remunerada.

2 — Para obrigar a sociedade basta a assinatura do sócio-gerente.

6.º

O sócio fica autorizado a celebrar com a sociedade quaisquer negócios jurídicos, desde que permitidos por lei e sirvam a prossecução do objecto social, designadamente:

a) Dar ou receber de trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais, bem como ceder ou receber o valor da sua exploração;

b) Dar ou tomar de arrendamento ou subarrendamento, quaisquer locais para estabelecimentos;

c) Receber ou prestar serviços;

d) Afectação do capital social para outros fins.

Foi conferida e está conforme.

121 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083502

A. R. M. ANTUNES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3207; identificação de pessoa colectiva n.º 505897067; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/20030807.

Certifico que, foi inscrita a dissolução e o encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Data da aprovação das contas: 11 de Julho de 2003.

Foi conferida e está conforme.

18 de Agosto de 2003. — O Conservador, *Luís Manuel Nunes Martins*.
2003083928

JANELA DIGITAL, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 2737; identificação de pessoa colectiva n.º 504512501; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 2 e 3/20030729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

a) Cessação de funções dos administradores João Manuel Laroude Trigo da Roza e Cidália Marília Matos Morgado, por renúncia de 9 de Setembro de 2002 e 16 de Julho de 2002, respectivamente.

b) Nomeação dos seguintes membros do conselho de administração, em substituição: Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, este para presidente e José Carlos de Oliveira Beldino, ambos casados.

Prazo: Até final do quadriénio 2000/2003.

Data: 2 de Outubro de 2002.

Foi conferida e está conforme.

7 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2005081698

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO CAMPO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 790; identificação de pessoa colectiva n.º 500582092; data da apresentação: 20030710.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Foi conferida e está conforme.

7 de Agosto de 2003. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.
2003083243

LEIRIA

OLIVEIRA & GOMES, L.^{DA}

Sede: Loureira, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1624/820420; identificação de pessoa colectiva n.º 501296808; averbamento n.º (of.) 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 33 e 34/20030814.

Certifico relativamente à sociedade em epígrafe que, cessou funções de gerente, Augusto Gomes de Almeida, por ter renunciado em 2 de Julho de 2003 e foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 125 000 euros, dividido em quatro quotas, uma de 62 500 euros pertencente ao sócio Anacleto Pires de Oliveira, uma de 6250 euros pertencente ao sócio Bruno Márcio Ribeiro dos Santos Oliveira, uma de 6250 euros pertencente ao sócio Marco Alexandre Ribeiro dos Santos Oliveira e uma de 50 000 euros pertencente à sócia Oliveira & Gomes, L.^{da}

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos sócios e não sócios designados em assembleia geral.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes aos sócios Anacleto Pires de Oliveira, Bruno Márcio Ribeiro dos Santos Oliveira e Marco Alexandre Ribeiro dos Santos Oliveira.

3 — A sociedade obriga-se pela intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente Anacleto Pires de Oliveira.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

18 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752834

MOSAICO DE IDEIAS — ACTIVIDADES E PROJECTOS PEDAGÓGICOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Poeta José Marques da Cruz, lote 86, 3.º direito, Cruz da Areia, Barreira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4889/950824; identificação de pessoa colectiva n.º 503546488; averbamento n.º 4 à inscrição n.º 1, inscrição n.º 7 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 42 a 44/20030813.

Certifico relativamente à sociedade em epígrafe que, foi alterado o artigo 4.º do contrato, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 6983,18 euros, dividido em duas quotas de 3491,59 euros, pertencentes a ASL — Associação de Solidariedade de Leiria e Clube Académico de Leiria.

Mais certifico que, foi deslocada a sede para a Rua do Poeta Acácio Leitão, lote 34, rés-do-chão, direito, Leiria e foram designados gerentes Luís Filipe Domingues Pinto, solteiro, maior e João Manuel Machado Portela, divorciado, por deliberação de 12 de Agosto de 2003.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

18 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752761

DISTERM — DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, S. A.

Sede: Rua do Professor Abílio Alves de Brito, 38, lugar e freguesia de Pousos, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7731/010810; identificação de pessoa colectiva n.º 505704536; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/20030804.

Certifico em relação à sociedade em epígrafe que, foram designados os órgãos sociais, para o biénio de 2003/2004, a saber:

Conselho de administração: presidente — João Carlos Machado Aguiar Ramos, casado; vogais: José Carlos Henriques Pereira Denis, solteiro, maior, João Jacinto Narciso Domingos, casado, Leonel Banqueiro da Zeferina, casado e Maria Rafaela Monteiro Marques dos Santos Zeferina, casada.

Fiscal único: Luís Filipe Vicente Pinto, casado, revisor oficial de contas; suplente: Luís Guerra Marques, casado, revisor oficial de contas.

Data da deliberação: 31 de Março de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752168

LEIRIBETÃO — INDÚSTRIA DE BETÃO, L.^{DA}

Sede: Rua de Paulo VI, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2912/890714; identificação de pessoa colectiva n.º 502189258; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 33/20030523.

Certifico que, a sociedade em epígrafe foi dissolvida e feito o encerramento da sua liquidação, tendo as contas sido provadas por deliberação de 20 de Maio de 2003.

30 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523536

CANALCLIMA — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE AQUECIMENTO, L.^{DA}

Sede: Rua de Manuel de Oliveira, 6, Ponte dos Pousos, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6145/980923; identificação de pessoa colectiva n.º 504250795; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 27/20030523.

Certifico que, a sociedade em epígrafe foi dissolvida e feito o encerramento da sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas por deliberação de 20 de Julho de 1999.

31 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523528

AGRO PECUÁRIA DAS BEZERRAS, L.^{DA}

Sede: Rua de Nossa Senhora das Dores, 152, Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3377/901205; identificação de pessoa colectiva n.º 502456248; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 38/030521.

Certifico em relação à sociedade em epígrafe que, aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao artigo 3.º cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 405 000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas, do valor nominal de 101 250 euros, cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios António Marques Ferreira, Manuel Marques Ferreira, Valentim Antunes de Sousa e Valentim Manuel Antunes Morgado de Sousa.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

30 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2005100781

MANUEL CASEIRO & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Ponte das Mestras, 116, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6144/980923; identificação de pessoa colectiva n.º 504250663; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 35/030521.

Certifico em relação à sociedade em epígrafe que, aumentou o capital e alterou o contrato quanto aos artigos 2.º e 3.º e aditados aos artigos 6.º e 7.º, cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a compra e venda de propriedades e revenda dos adquiridos para esse fim. Construção civil e obras públicas. Gestão e arrendamento de bens imobiliários, urbanizações, loteamentos de terrenos e reparação de edifícios. Administração de propriedades, empreendimentos e investimentos turísticos e imobiliários.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e outros bens do activo social, é de 100 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais de valor nominal de 25 000 euros, cada, pertencentes, uma cada um dos sócios, Rolando Manuel Domingues Caseiro (seu bem próprio), Célia Margarida Domingues Caseiro (seu bem próprio), Manuel Duarte Caseiro e Maria Odete Domingues Caseiro.

ARTIGO 6.º

1 — Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, aos sócios, até ao montante de 50 vezes o capital social, por decisão unânime da assembleia geral, convocada para esse efeito que fixará as condições a prazo de realização das mesmas, prestações essas, reembolsáveis (nos termos do artigo 213.º do Código das Sociedades Comerciais), quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer nos termos e condições que forem fixados em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá adquirir participações sociais no capital de outras sociedades mesmo que de responsabilidade ilimitada, ou com objecto diferente do que ela esteja exercendo, e ainda que reguladas por leis especiais, podendo ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de empresas.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

30 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523501

CENTROMOLDE, INDÚSTRIA DE MOLDES PARA PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Estrada da Marinha Grande, 20, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1952/840828; identificação de pessoa colectiva n.º 501446400; inscri-

ção n.º 15 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 32 e 33/030521.

Certifico que, a sociedade em epígrafe alterou o contrato, na sequência da sua transformação em sociedade anónima, passando o seu teor a ser o seguinte:

CAPÍTULO I**Denominação, sede, duração e objecto****ARTIGO 1.º****Denominação, sede, duração**

1 — A sociedade passa a adoptar a denominação CENTROMOLDE, Indústria de Moldes para Plásticos, S. A., tem a sua sede na Estrada da Marinha Grande, 20, freguesia de Maceira, concelho de Leiria e tem duração por tempo indeterminado.

2 — A sede social pode ser transferida para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, mediante simples deliberação do conselho de administração.

3 — O órgão de administração poderá criar, onde entender, no território nacional ou no estrangeiro, quaisquer formas de representação social.

ARTIGO 2.º**Objecto**

1 — A sociedade tem por objecto a indústria de moldes para indústria de plásticos.

2 — A sociedade pode, por simples deliberação do órgão de administração, adquirir participações sociais de outras sociedades, ainda que com objecto distinto do seu, e ainda participar em consórcio e agrupamentos complementares de empresas.

CAPÍTULO II**Capital social, acções e obrigações****ARTIGO 3.º**

1 — O capital social é de 127 193,46 euros, está integralmente subscrito e realizado, e encontra-se representado por 12 719 346 acções com o valor nominal de 0,01 euros cada uma.

2 — As acções são ao portador e representadas por títulos de 1, 10, 100, 1000, 5000 e 10 000 acções, numeradas a partir de um, sendo permitida a sua concentração ou divisão, nos termos da lei.

3 — No acto de celebração da escritura da sociedade foram entregues aos accionistas títulos nominativos provisórios das acções correspondentes às suas participações, os quais podem ser transmitidos a terceiros por declaração aposta no seu verso.

4 — Os portadores dos títulos provisórios deverão comparecer na sede social até 90 dias depois da data da escritura para receberem os títulos definitivos em troca dos provisórios, registando-se a entrega no livro a que se refere o artigo 305.º do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 4.º

A sociedade pode emitir obrigações nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

CAPÍTULO III**Órgãos sociais****SECÇÃO I****Assembleia geral****ARTIGO 5.º**

1 — Constituem a assembleia geral todos os accionistas com direito a voto, sendo o número de votos correspondente ao número de acções detidas.

2 — Compete à assembleia geral deliberar sobre todas as matérias que a lhe atribua, com excepção da criação e suspensão de formas locais de representação e das competências conferidas por estes estatutos ao órgão de administração.

3 — A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por quatro anos de entre accionistas ou estranhos, por proposta do órgão de administração ou de um grupo de accionistas representativo de pelo menos 5% do capital.

4 — As assembleias serão convocadas por anúncio a publicar com um mês de antecedência num jornal da área onde se encontra a sede

da sociedade, seguindo-se os termos do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais.

5 — Poderão participar na assembleia geral os accionistas que, até cinco dias antes da sua realização, depositem os títulos na sede social ou, no mesmo prazo, comprovem, mediante declaração de instituição bancária que os mesmos se encontram depositados à sua ordem.

6 — É permitida a representação dos accionistas através de procuração com poderes especiais para o acto.

7 — A assembleia poderá deliberar em primeira convocação com participação de accionistas que representem pelo menos 50% do capital social.

8 — A assembleia poderá constituir-se e deliberar sem prévia convocação desde que se encontrem reunidos os titulares da totalidade do capital, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

SECÇÃO II

Administração

ARTIGO 6.º

1 — A gestão das actividades sociais e a representação da sociedade compete a uma administração, composta por um único administrador ou por um número ímpar de membros até ao limite de cinco, eleitos em assembleia geral por um período de quatro anos.

2 — Quando a administração for constituída por mais de um administrador, assumirá a forma de conselho de administração, sendo um deles o respectivo presidente, o qual deverá ser imediatamente eleito pela assembleia geral.

3 — Terminado o período de quatro anos a que se refere o n.º 1 deste artigo sem que, entretanto, se tenha procedido à eleição de novos membros, a administração manter-se-á em exercício até que essa eleição se realize.

4 — É sempre permitida a reeleição, por uma ou mais vezes, aos membros da administração.

5 — A assembleia pode eleger administradores suplentes, nos termos da lei.

6 — Com as devidas adaptações, é aplicável ao administrador único o estabelecido nas disposições destes estatutos em relação ao conselho de administração.

ARTIGO 7.º

1 — Sem prejuízo das demais atribuições que lhe são confiadas por lei e pelos presentes estatutos, compete à administração os mais amplos poderes de gestão das actividades sociais e de representação da sociedade.

2 — De um modo especial, compete à administração:

- Representar a sociedade, em juízo e fora dele;
- Desempenhar todas as atribuições e praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução dos fins sociais;
- Constituir mandatários da sociedade;
- Alugar ou arrendar quaisquer bens da sociedade, móveis ou imóveis;
- Adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens da sociedade, móveis ou imóveis;
- Adquirir, alienar ou onerar participações de capital em quaisquer sociedades anónimas, sem prejuízo do disposto nos preceitos legais imperativos;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer litígios, perante quaisquer tribunais, incluindo os tribunais arbitrais;
- Celebrar todos e quaisquer contratos, seja qual for a sua natureza.

ARTIGO 8.º

1 — Os actos que envolvam obrigações ou responsabilidades para a sociedade vinculam-na quando praticadas pelo administrador único.

2 — Quando haja conselho de administração, os actos que envolvem obrigações ou responsabilidades para a sociedade só a vinculam se forem praticados por dois administradores, ou apenas por um se o conselho de administração para o efeito lhe tiver conferido por delegação os necessários poderes.

3 — Todavia tais actos também vinculam a sociedade se forem praticados por um ou mais procuradores, conjuntamente ou não com algum administrador, se o conselho de administração lhes atribuir para o efeito os necessários poderes.

4 — Os actos de mero expediente podem ser praticados por um só administrador.

5 — Além de outros, é considerado acto de mero expediente o endosso de quaisquer títulos de crédito para depósito nas contas bancárias.

6 — O conselho de administração pode precisar mediante deliberação nesse sentido que certa ou certas categorias de actos devem ser considerados de mero expediente para efeitos do disposto no n.º 4.

ARTIGO 9.º

1 — O conselho de administração reúne sempre que for convocação pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido do fiscal único, ou por dois administradores.

2 — Independentemente disso, o conselho reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, podendo a assembleia geral fixar dia e hora certos para a reunião.

3 — Fora deste caso, o conselho é convocado pelo seu presidente, por escrito e com a antecedência mínima de 48 horas.

4 — O conselho de administração só pode deliberar estando presentes ou representados a maioria dos seus membros.

5 — Os administradores podem fazer-se representar numa reunião por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente, mas cada representação apenas pode ser utilizada uma vez e um administrador só pode representar outro.

6 — As deliberações são tomadas por maioria tendo o presidente voto de qualidade.

7 — De cada reunião deve ser lavrada uma acta no livro respectivo, assinada por todos os que nela tenham participado.

SECÇÃO III

Fiscalização

ARTIGO 10.º

1 — A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, eleito pela assembleia geral anual por um período de quatro anos, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

2 — O fiscal único terá sempre um suplente que será igualmente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

CAPÍTULO IV

Aplicação de resultados

ARTIGO 11.º

Os lucros apurados, depois de deduzida a percentagem legalmente prevista para reserva legal, terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral, por maioria simples de votos expressos.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

ARTIGO 12.º

1 — Em tudo o que não estiver previsto neste estatutos rege a lei comercial portuguesa, e supletivamente, o direito civil.

2 — Todas as questões suscitadas por relação a actos internos bem como os litígios entre accionistas e a sociedade serão resolvidos por via arbitral no foro cível da Comarca de Lisboa.

CAPÍTULO VI

Disposições transitórias

ARTIGO 13.º

Ficam nomeados para exercerem o mandato do quadriénio de 2003/2006 os seguintes membros:

Mesa da assembleia geral: presidente — Dr. Henrique Manuel Camões Serra, solteiro, maior, residente na Avenida de Guerra Junqueiro, 26, 1.º, esquerdo, em Lisboa; secretário: Dr.ª Ana Cristina Gervásio da Silva Tavares, solteira, maior, residente na Avenida de Guerra Junqueiro, 26, 1.º, esquerdo, em Lisboa.

Administrador único: Joaquim de Sousa Santos, casado, residente no lugar de Maceira-Liz, freguesia de Maceira, Leiria.

Fiscal único suplente: Dr. Paulo Jorge Macedo Gambôa, solteiro, maior, residente na Praceta de Manuel Faria, 4, 1.º, C, em Queluz, Sintra, revisor oficial de contas, inscrito sob o n.º 1078; fiscal efectivo: Joaquim Jorge Amorim Machado, casado.

Prazo: quadriénio de 2003/2006.

Data da deliberação: 22 e 24 de Fevereiro de 2003.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

30 de Janeiro de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523455

CORKER, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Rua do Vale Gordo, sem número de polícia,
Moinhos da Barosa, Barosa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7036/000724; identificação de pessoa colectiva n.º 505076128; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/20030521.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, foi designado gerente, Jorge Neiva Coutinho Marshall Corker, solteiro, maior.
Data da deliberação: 20 de Maio de 2003.

29 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523307

JOSÉ AIRES DE SOUSA, L.^{DA}

Sede: Rua de Olímpio Duarte Alves, Leiria-Gare, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5942/980422; identificação de pessoa colectiva n.º 504147749; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/030521.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao n.º 1 do artigo 3.º cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 74 820 euros e representa-se por três quotas, sendo uma de 29 928 euros pertencente ao sócio José Aires de Sousa, outra de 29 928 euros pertencente a António Menezes de Sousa Aires e outra de 14 964 euros pertencente a Jorge Góis Martins.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

29 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523293

PLURIPLANO — PROJECTOS, OBRAS E CONSULTADORIA, L.^{DA}

Sede: Rua de Nossa Senhora do Amparo, lote 7, rés-do-chão, esquerdo, Estrada dos Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5168/960625; identificação de pessoa colectiva n.º 503672360; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 48/030520.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao corpo do artigo 3.º e o artigo 4.º, cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

A sociedade passa a ter por objecto: projectos e estudos de engenharia civil e arquitectura. Construção civil e obras públicas e industriais. Decoração, consultadoria técnica de engenharia e fiscalização de obras. § único. [...]

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 25 000 euros, dividido em duas quotas: uma do valor nominal de 23 750 euros, pertencente à sócia Ana Paula de Pinho Costa Carvalho Antunes, e outra do valor nominal de 1250 euros, pertencente à sócia Maria Amália Pinho da Costa Antunes.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

28 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000523285

CONFECÇÕES TEXTIBEL, L.^{DA}

Sede: Rua da Brejeira, Santa Eufémia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3863/920504; identificação de pessoa colectiva n.º 502757043; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 40/030520.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, alterou o contrato quanto ao artigo 3.º cujo teor passa a ser o seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 17 457,92 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor

de 8728,96 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Rui Simão de Jesus e Maria de Jesus Carreira.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Diná César de Barros*.
2005101559

R. S. J. — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Rua da Brejeira, 60, Caxieira, Santa Eufémia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5572/970701; identificação de pessoa colectiva n.º 503912093; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 39/030520.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, alterou o contrato quanto ao artigo 3.º cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 249 398,95 euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de 247 653,16 euros, pertencente ao sócio Rui Simão de Jesus e outra de valor nominal de 1745,79 euros, pertencente à sócia Maria de Jesus Carreira.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

20 de Agosto de 2003. — A Conservadora, *Diná César de Bastos*.
2005101540

MARTINS & INÁCIO, L.^{DA}

Sede: Rua de João de Deus, 9, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2073/851107; identificação de pessoa colectiva n.º 501565574; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e datas das apresentações: 33/030520 e 2/20030728.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, cessou funções de gerente, Luís Miguel Martins Brás, por ter renunciado em 9 de Abril de 2003.

A sociedade aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao n.º 1 do artigo 3.º e o artigo 4.º, cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 50 000 euros dividido em duas quotas: uma do valor nominal de 49 900 euros, pertencente ao sócio António Brás dos Santos Álvaro e outra do valor nominal de 100 euros pertencente à sócia Maria Eugénia Pires da Silva Brás.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

3 — Nos actos de mero expediente basta a intervenção de um gerente.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

28 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2005100757

ANTÓNIO DOMINGUES, SUCESSORES GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Rua de Nossa Senhora de Fátima, 16, rés-do-chão, direito, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2424/871013; identificação de pessoa colectiva n.º 501885579; inscrição n.º 6 e inscrição n.º 7; números e datas das apresentações: 11/20021203 e 22/20030520.

Certifico em relação à sociedade em epígrafe que, a mesma foi dissolvida e feito o encerramento da sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 20 de Dezembro de 2002.

28 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2001268734

ARGACOL — TINTAS E VERNIZES, S. A.

Sede: Rua dos Pinhais, Barroinhos, Ortigosa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6658/991014; identificação de pessoa colectiva n.º 501115099; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 37/20030519.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, foram designados os órgãos sociais, a saber:

Prazo: quadriénio de 2003/2006.

Conselho de administração: presidente — David Augusto Azevedo Vieira de Castro, casado; vogais: André Marques Vieira de Castro e Pedro Manuel Beleza Ferraz de Azevedo, casados.

Fiscal único: Gaspar Castro e Romeu Silva, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; suplente: Romeu José Fernandes da Silva, casado, revisor oficial de contas.

Data da deliberação: 11 de Abril de 2003.

Conferida está conforme.

25 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2003067795

MÁRIO GRAÇA MENDES, L.^{DA}

Sede: Rua do Coronel Pereira Pascoal, 59, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula 5735/971126; identificação de pessoa colectiva n.º 504014013; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 22/20020121.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, a mesma aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao artigo 7.º cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 7.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 600 000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma de valor nominal de 280 000 euros, pertencente ao sócio Mário Graça Mendes e duas iguais de 160 000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Jorge Henriques Mendes e Vítor Manuel Henriques Mendes.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
1000235083

TRANSPORTES NEVES & CORDEIRO, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, Casal Novo, Monte Redondo, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4935/951103; identificação de pessoa colectiva n.º 503522074; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/20030324.

Certifico que, cessou funções de gerente da sociedade em epígrafe, Marcolino Bernardo das Neves por ter sido destituído em 31 de Março de 2002.

9 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000521673

CASAPE — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, S. A.

Sede: Rua do Dr. Vasco da Gama Fernandes, 216, 1.º, esquerdo, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3572/811231; identificação de pessoa colectiva n.º 501229817; inscrições n.ºs 17 e 18; números e data das apresentações: 37 e 38/20030324.

Certifico que, a sociedade reforço o capital, alterou o artigo 4.º, eliminou o artigo 20.º e designou os órgãos sociais para o próximo triénio:

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e outros valores contabilísticos, é de 200 000 euros, e é representado por 40 000 acções, do valor unitário de 5 euros.

2 — As acções serão nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis, cabendo aos accionistas todos os encargos da sua conversão. Poderão haver títulos representativos de 1, 10, 100 e 1000 acções.

3 — Por deliberação do conselho de administração, com voto favorável do conselho fiscal, o capital social poderá ser aumentado, por uma ou mais vezes, até ao limite de 2 000 000 de euros.

Designação dos órgãos sociais.

Prazo: triénio de 2002/2004.

Administrador único: José Paulo da Costa Caseiro, casado.

Fiscal único: Vítor Valente & Manuel Domingues, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; fiscal suplente: Manuel Duarte Domingues, casado, revisor oficial de contas.

Data da deliberação: 31 de Dezembro de 2001.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

9 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2000482198

HECLARO — COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, L.^{DA}

Sede: Avenida dos Heróis de Angola, 113, 1.º, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5351/961219; identificação de pessoa colectiva n.º 503780669; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 11, 12 e 29/20030325.

Certifico que, cessou funções de gerente da sociedade em epígrafe, Manuel Pereira Henriques, por ter renunciado em 6 de Janeiro de 2003.

Certifico ainda que, foi designada gerente Odete Martins dos Anjos Henriques, por deliberação de 8 de Janeiro de 2003.

9 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000521738

TEIXEIRA & COSTA, L.^{DA}

Sede: Rua do Comércio, 6 a 10, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 408/610511; identificação de pessoa colectiva n.º 500281211; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 18/20030325.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao artigo 3.º, cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 60 000 euros, dividido em duas quotas, do valor nominal de 30 000 euros, cada, pertencentes uma a cada sócio.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000521754

TRANSGASPAR — EMPRESA DE TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional 1, Barracão, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5583/970707; identificação de pessoa colectiva n.º 503912000; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 14 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 27 e 28/20030325.

Certifico que, cessou funções de gerente da sociedade em epígrafe, Vítor Manuel Jordão Duarte Cardoso, por ter sido destituído em 12 de Março de 2003.

Certifico ainda que, foi designado gerente Norberto Miguel Carvalho dos Santos que tem capacidade profissional, por deliberação de 12 de Março de 2003.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000521762

TECLIS — TÉCNICA E ESTUDOS DE ELECTRICIDADE, L.^{DA}

Sede: Rua da Cidade de Tokushima, lote 8, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 880/780717; identificação de pessoa colectiva n.º 500280185; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 28/20030326.

Certifico que, a sociedade reforço o capital e em consequência alterou a redacção do artigo 3.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado é de 250 000 euros, pertencente aos sócios abaixo discriminados: José António da Conceição Pereira Neves com uma quota de 156 250 euros; três quotas iguais no valor nominal de 31 250 euros, cada, pertencentes aos sócios Arminda Rosa de Oliveira Orfão, Cristina Maria de Oliveira Pereira Neves Camacho e José António de Oliveira Pereira Neves.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2000521797

RUFICARGO — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Rua Nova, Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7183/20001110; identificação de pessoa colectiva n.º 504846523; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 38/20030326.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe que, foram alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros bens constantes da escrita social, é de 50 000 euros, dividido em duas quotas, do valor nominal de 25 000 euros, cada, pertencentes uma a cada sócio.

ARTIGO 6.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá quem vier a ser designado em assembleia geral.

2 — O sócio Rui Filipe Cordeiro da Fonseca Miguel mantém as suas funções de gerente.

3 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2000521800

C. M. A. — CONSTRUÇÕES METÁLICAS, MÁQUINAS E ALUGUERES, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, Vidigal, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3116/900313; identificação de pessoa colectiva n.º 502307439; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 52/20030326.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe que, foi alterado o artigo 2.º do contrato, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste em fabricação, construção e montagem de elementos metálicos, comércio e aluguer de máquinas.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2000522181

PEIC — PETRÓLEOS IBÉRICOS E COMBUSTÍVEIS, S. A.

Sede: Avenida dos Heróis de Angola, 76, 2.º, A, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7108/000919; identificação de pessoa colectiva n.º 505134276; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 60/20030326.

Certifico que, cessou funções como fiscal suplente da sociedade em epígrafe, António Silvério Ferreira, por ter renunciado em 6 de Março de 2003.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2001205902

ELECTROKV, L.^{DA}

Sede: Leiria-Gare, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2925/890725; identificação de pessoa colectiva n.º 502195720; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/20030327.

Certifico que, a sociedade alterou o artigo 3.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 24 939,90 euros, inteiramente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas de 12 469,95 euros cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Jacinto Ribeiro e Maria Eugénia Ferreira Simões Ribeiro.

§ único. Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que ela carecer nos termos e condições acordados em assembleia.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2000521843

AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, L.^{DA}

Sede: Rua da Raposeira, 180, Confraria, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2760/890111; identificação de pessoa colectiva n.º 502089075; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 39/20030327.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe que, foi alterado o artigo 2.º do contrato, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade passa a ter por objecto: comércio e reparações de automóveis.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2000521851

ALVES & SANTOS, L.^{DA}

Sede: Rua de Álvaro Pires de Miranda, lote 48, 55, 1.º, D, Quinta de Santo António, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1533/810806; identificação de pessoa colectiva n.º 501190287; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 43/20030327.

Certifico que, foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 11 de Março de 2003.

Conferida está conforme.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2000521827

FERMAIP — FÁBRICA DE LOUÇAS DECORATIVAS, L.^{DA}

Sede: Rua da Rainha Santa Isabel, Codiceira, Azóia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3405/901221; identificação de pessoa colectiva n.º 502466413; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 23/20030328.

Certifico que, foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 26 de Fevereiro de 2003.

Conferida está conforme.

10 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*. 2000521878

JOSÉ CARLOS REBELO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de 25 de Abril, 80, Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8834/030411; identificação de pessoa colectiva n.º P506515796; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 58/030411.

Certifico que, foi constituída a sociedade unipessoal por quotas, em epígrafe, por: José Carlos Marques Rebelo, número de identificação fiscal 119895340, casado com Maria Elisabete Martins Campos Rebelo, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, residente na Rua do 25 de Abril, 80, lugar de Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma José Carlos Rebelo, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua do 25 de Abril, 80, lugar de Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limitrofe, e criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de instalações eléctricas industriais, automatizações, automações e quadros eléctricos, assistência técnica e comercialização dos produtos relacionados com a actividade, construção e montagem de quadros eléctricos para maquinaria industrial.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio José Carlos Marques Rebelo.

ARTIGO 4.º

1 — O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que por ele sócio forem fixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio José Carlos Marques Rebelo, desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*. 2001208510

FILDENTE — LABORATÓRIO DENTÁRIO, L.^{DA}

Sede: Rua de João XXI, lote 3, 1.º, frente, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4860/950703; identificação de pessoa colectiva n.º 502419660; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 47/20030403.

Certifico que, a sociedade alterou o contrato e reforço o capital. Os artigos 1.º, 2.º e 3.º ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma FILDENTE — Laboratório Dentário, L.^{da} e tem a sua sede na Rua do Dr. José Henriques Varela, lote 19, 1.º, B e C, freguesia, concelho e cidade de Leiria.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto o fabrico de próteses dentárias e prestação de serviços de odontologia e de prótese dentária.

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou valores constantes da escrita social, é de 5500 euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Rui Sérgio Pratas Duarte e Luís Carlos Campos da Silva; e uma de 500 euros pertencente ao sócio Alfredo Rui Matos da Silva.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

15 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*. 2000482201

RODACAP — COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Urbanização Madeiras, lote 3, loja B, Rego d'Água, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8831/030410; identificação de pessoa colectiva n.º P506533271; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 44/030410.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue, entre:

1.º Pedro Miguel Silva Capela, número de identificação fiscal 203021126, casado com Rosa Margarida Soares Ferreira, natural da freguesia de Bajouca, concelho de Leiria, residente na Travessa da Feira, 10, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria;

2.º David da Silva Pereira Capela, número de identificação fiscal 132699354, casado com Maria de Lurdes Gonçalves Pimenta, natural da dita freguesia de Monte Redondo, residente na Avenida dos Heróis do Ultramar, Edifício Jerónimo, torre B, 4.º, CG, freguesia e concelho de Pombal;

3.º Jorge Silva Capela, número de identificação fiscal 132699214, casado com Maria Isabel Fernandes Silva, natural daquela freguesia de Monte Redondo, residente na Rua dos Capitães, 62, lugar de Helenos, freguesia de Ilha, concelho de Pombal; e

4.º Fernando Paulo Silva Capela, número de identificação fiscal 186470819, casado com Ana Maria Ferreira Pedrosa, natural da dita

freguesia de Gândara dos Olivais, sítio de Outeiros, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

Os outorgantes são todos casados sob o regime da comunhão de adquiridos.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma RODACAP — Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização Madeiras, lote 3, loja B, lugar de Rego d'Água, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização de peças de automóveis e seus acessórios.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Pedro Miguel Silva Capela, David da Silva Pereira Capela, Jorge Silva Capela e Fernando Paulo Silva Capela.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes todos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de três gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*. 2001208502

GIL DA COSTA — COMÉRCIO E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua Central, 1645, Barracão, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8851/030429; identificação de pessoa colectiva n.º P506567095; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 56/030429.

Certifico que, foi constituída a sociedade unipessoal por quotas, em epígrafe, por: Gil da Costa, número de identificação fiscal 189072857, casado com Fernanda Maria Oliveira Mota Costa, sob o regime da comunhão de adquiridos, de nacionalidade e nacionalidade canadiana, residente na Rua Central, 1645, lugar de Barracão, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Gil da Costa — Comércio e Reparações de Máquinas Industriais, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua Central, 1645, lugar de Barracão, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a reparação, manutenção e comercialização de máquinas industriais.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio Gil da Costa.

ARTIGO 4.º

1 — O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que por ele sócio forem fixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Gil da Costa, desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*. 2001208588

MAIN PARTS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Urbanização do Planalto, Rua do Vale Sepal, 11, loja A, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8845/030424; identificação de pessoa colectiva n.º P506567508; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030424.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue, entre:

João Miguel de Oliveira Mota, número de identificação fiscal 166540501, natural da freguesia da Pena, concelho de Lisboa, solteiro, maior, residente na Rua de António José Saraiva, 10, 2.º, direito, na Amadora, titular do bilhete de identidade n.º 7725942, de 14 de Março de 2001, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

Carlos Manuel de Sousa Caseiro, número de identificação fiscal 190243325, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, solteiro, maior, residente na Urbanização Vale da Fonte, 15, 4.º, esquerdo, em Leiria, titular do bilhete de identidade n.º 8124843, de 11 de Maio de 2001, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MAIN PARTS — Importação e Exportação, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização do Planalto, Rua do Vale Sepal, 11, loja A, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de peças e acessórios para máquinas industriais. Máquinas industriais, veículos industriais.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208570

LEIRIAPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM LEIRIA, S. A.

Sede: Paços do Concelho, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7776/010202; identificação de pessoa colectiva n.º 505077981; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 51/20020703.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, cessou funções de administrador, Fernando Peixinho de Cristo, por renúncia em 28 de Fevereiro de 2003.

11 de Março de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
1000235072

LIZWELLCOME — ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, L.^{DA}

Sede: Estrada de São Tiago, 64, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8891/030528; identificação de pessoa colectiva n.º P506581411; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030528.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, por: Aline Eugénio de Faria Sismeiro, número de identificação fiscal 193959097, e marido, Paulo Filipe Espírito Santo Sismeiro, número de identificação fiscal 123549019, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela natural de França e ele natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, residentes na Estrada de São Tiago, 64, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LIZWELLCOME — Organização de Eventos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada de São Tiago, 64, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na organização de eventos, nomeadamente organização de congressos, festas, palestras, reuniões de trabalhos, exposições artísticas, desenvolvimento de actividades lúdicas, designadamente organização de visitas culturais e recreativas, jogos, passeios de barco, aluguer de instalações desportivas, passeios de natureza turística, pedestres, em bicicleta ou outros veículos de todo-o-terreno, exploração de parques temáticos, actividades de animação turísticas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 12 500 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 6250 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Aline Eugénio de Faria Sismeiro e Paulo Filipe Espírito Santo Sismeiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia Aline Eugénio de Faria Sismeiro.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2000524028

BACKCOPY — CENTRO DE CÓPIAS, L.^{DA}

Sede: Rua de José Diogo Oliveira Júnior, lote 4, 14, 2.º, esquerdo, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8889/030523; identificação de pessoa colectiva n.º P506601790; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 59/030523.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, por: Ana Margarida Prista Pereira Duarte, número de identificação fiscal 112169678, e marido, Carlos Manuel da Conceição Ferreira, número de identificação fiscal 133410528, naturais da freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar, casados sob o regime da separação de bens, residentes na Rua de José Diogo Oliveira Júnior, lote 4, 14, 2.º, esquerdo, em Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma BACKCOPY — Centro de Cópias, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede em Leiria, na Rua de José Diogo Oliveira Júnior, lote 4, 14, 2.º, esquerdo, freguesia de Marrazes, Leiria.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar e encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em centro de cópias. Comercialização e reparação de equipamentos de escritório e artigos de papelaria.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros, cada, tituladas uma por cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2000524249

FLEXIDOOOR — PORTÕES SECCIONADOS E AUTOMATISMOS, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial do Casal do Cego, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8887/030523; identificação de pessoa colectiva n.º P506583589; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/030523.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue entre:

1.º José Luís Pereira Ruivo, número de identificação fiscal 210927339, solteiro, maior, natural da freguesia das Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, residente na Rua dos Campinos, 9, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria;

2.º António Miguel David Bogado, número de identificação fiscal 208551867, solteiro, maior, natural da freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, residente no lugar de Vale de Avela, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém;

3.º Carlos Manuel do Canto Duro, número de identificação fiscal 210981482, solteiro, maior, natural da freguesia de Lindoso, concelho de Ponte da Barca, residente na Quinta da Alçada, lote 15, 4.º, esquerdo, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria;

4.º Daniel Gonçalves de Figueiredo, número de identificação fiscal 221050612, casado com Saliha Belmaghni de Figueiredo Pires, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de França, residente na Rua da Cidade do Colipo, 1441, freguesia da Barreira, concelho de Leiria;

5.º Gilberto Pereira dos Santos, número de identificação fiscal 209799218, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Leiria, residente na Rua do Vale de São João, 58, dita freguesia de Caranguejeira;

6.º Paulo Jorge dos Santos Duro, número de identificação fiscal 206337221, solteiro, maior, natural da dita freguesia e concelho de Leiria, residente na Rua do Barreiro, 40, freguesia de Milagres, concelho de Leiria;

7.º Sérgio Luís Ferreira Franquinho, número de identificação fiscal 119090597, casado com Graça Maria Teixeira Machado Franquinho, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Amor, concelho de Leiria, residente na Rua Principal, sem número de polícia, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria; e

8.º Tiago Manuel da Costa Fernandes, número de identificação fiscal 222331321, solteiro, maior, natural da referida freguesia e concelho de Leiria, residente na Rua da Portela, 9, indicada freguesia de Caranguejeira.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma FLEXIDOOOR — Portões Seccionados e Automatismos, L.^{da} e tem a sua sede na Zona Industrial do Casal do Cego, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico, comércio, importação e exportação de portões seccionados, automatismos e de outros componentes para a construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 100 000 euros e corresponde à soma de oito quotas iguais dos valores nominais de 12 500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Luís Pereira Ruivo, António Miguel David Bogado, Carlos Manuel do Canto Duro, Daniel Gonçalves de Figueiredo, Gilberto Pereira dos Santos, Paulo Jorge dos Santos Duro, Sérgio Luís Ferreira Franquinho e Tiago Manuel da Costa Fernandes.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes todos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de três gerentes, sendo sempre obrigatórias as assinaturas dos gerentes José Luís Pereira Ruivo e Sérgio Luís Ferreira Franquinho.

3 — Fica vedado à gerência, obrigar a sociedade em actos estranhos à actividade social, tais como abonações, fianças, avales ou letras de favor.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas entre sócios e a estranhos fica sempre dependente do consentimento da sociedade, obtido em deliberação de assembleia geral por maioria qualificada de, pelo menos três quartos do capital social, gozando a sociedade, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar do direito de preferência, e estes últimos com direito a crescer entre si, quando algum não pretender preferir.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Insolvência ou falência do titular, decretada por sentença judicial com trânsito em julgado;
- c) Arresto, arrolamento ou penhora da quota em qualquer processo judicial, fiscal ou administrativo;
- d) Quando a quota seja transmitida a terceiros sem a observância do disposto no anterior artigo 6.º;
- e) Por divórcio do seu titular;
- f) Por falecimento do sócio no caso de não lhe sobreviverem cônjuge ou descendentes na linha recta;
- g) Quando seja imputada a um sócio violação grave dos seus deveres sociais.

2 — O valor da amortização, excepto no caso da anterior alínea a), será o que resultar do último balanço aprovado, ou seja para as hipóteses das anteriores alíneas b) a g), inclusive.

3 — A amortização considera-se efectuada pelo depósito no Banco Espírito Santo da importância devida a favor de quem de direito.

4 — A sociedade poderá pagar o preço da amortização em 36 prestações mensais e sucessivas, sem juros.

ARTIGO 8.º

No caso de morte de sócio e se lhe sobreviver cônjuge e descendentes directos, a sociedade continuará com eles, os quais deverão nomear entre si um que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 10.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção ou por processo equivalente, com a antecedência mínima de 15 dias, sempre que a lei não imponha outras formalidades.

ARTIGO 11.º

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e pela forma prevista na lei.

2 — No caso de dissolução, todos os sócios são liquidatários e o activo e o passivo serão adjudicados ao sócio que melhor preço e condições de pagamento oferecer, devendo essas mesmas condições serem apresentadas por escrito à assembleia geral, reunida para o efeito.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Dina César de Bastos*.
2000524010

PEDRO DIAS & FILHO, L.ª

Sede: Rua de São Miguel, 14, Vale Sumo, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8903/030611; identificação de pessoa colectiva n.º P506398242; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 47/030611.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, cujo contrato segue entre:

1.º Pedro Jesus Dias, número de identificação fiscal 140188410, casado com Maria Ana Dias, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria;

2.º David de Jesus Dias, número de identificação fiscal 231343752, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Leiria.

Os outorgantes são ambos residentes na Rua de São Miguel, 14, lugar de Vale Sumo, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pedro Dias & Filho, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de São Miguel, 14, lugar de Vale Sumo, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, compra, venda e permuta de bens imóveis, revenda dos adquiridos para esse fim e comercialização de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 3000 euros pertencente ao sócio David de Jesus Dias que realiza integralmente em dinheiro; e uma de 22 000 euros pertencente ao sócio Pedro de Jesus Dias que realiza por entrada dos seus seguintes bens móveis, com o valor global atribuído de 22 000 euros:

1 — Uma grua *ASTOM 24 M*, de 1991, com altura de 18 metros, e o valor atribuído de 13 250 euros.

2 — Uma retro escavadora *JCB*, usada, modelo 2 CX, série 655546, equipada com quadro de garfos, com o valor atribuído de 8100 euros; e

3 — Uma viatura de mercadorias *Mitsubishi Canter*, matrícula 65-88-AB, com o valor atribuído de 650 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio Pedro de Jesus Dias.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitido por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Relatório do revisor oficial de contas (nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais).

Introdução.

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega pelo sócio Pedro de Jesus Dias, de bens no valor de 22 000 euros para realização da quota por si subscrita no capital da sociedade Pedro Dias & Filho, L.ª, a constituir entre Pedro Jesus Dias e David Jesus Dias.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos seguintes bens: Grua *ASTOM 24 M*, de 1991, com altura de 18 metros — 13 250 euros; Retro Escavadora *JCB*, usada, modelo 2 CX, série 655546 equipada com quadro de garfos — 8100 euros;

Viatura de mercadorias *Mitsubishi Canter*, matrícula 65-88-AB — 650 euros;

Num total de 22 000 euros.

3 — Os bens foram por mim avaliados em 22 000 euros, de acordo com os critérios de avaliação adiante indicados.

Responsabilidades.

4 — É da minha responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos bens e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização do capital pretendido.

Ambito.

5 — O meu trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das quotas atribuídas aos sócios que efectuam tais entradas. Por tanto, o referido trabalho incluiu:

a) A verificação da existência dos bens;

b) A verificação da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;

c) A adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos; e

d) A avaliação dos bens.

6 — Entendo que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da minha opinião.

Conclusão.

Com base no trabalho efectuado, declaro que:

1 — Verifiquei a existência e a titularidade dos bens que os sócios transferem para a sociedade.

2 — A avaliação de bens foi efectuada com base nos valores de mercado, tendo em conta os valores constantes nas facturas de aquisição e o estado em que se encontram os bens.

3 — O valor encontrado de 22 000 euros, será aplicado integralmente na realização da quota de Pedro Jesus Dias, no capital social da empresa Pedro Dias & Filho, L.^{da} que irá ser constituída com um capital social de 25 000 euros.

A outra quota no valor de 3000 euros do sócio David de Jesus Dias será integralmente realizada em dinheiro.

2 de Maio de 2003. — António Pereira Carvalho, revisor oficial de contas n.º 655.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*. 2000524842

IMANCEL — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua de Fátima, 96, lugar de Caldelas, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8886/030523; identificação de pessoa colectiva n.º P505866846; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030523.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, entre: António José Pereira Parente, número de identificação fiscal 115312307, e mulher, Maria Celeste Carreira Francisco, número de identificação fiscal 190756810, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia da Caranguejeira, concelho de Leiria e ela da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, naquela primeira residentes na Rua de Fátima, 96, lugar de Caldelas.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma IMANCEL — Construções, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Fátima, 96, lugar de Caldelas, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil, compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, comércio de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 12 500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António José Pereira Parente e Maria Celeste Carreira Francisco.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*. 2000524052

SÉRGIO GASPAR, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Avenida de Adelino Amaro da Costa, 20, Edifício Vale do Liz, 3.º, D, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8893/030530; identificação de pessoa colectiva n.º P506600319; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 51/030530.

Certifico que, foi constituída a sociedade unipessoal por quotas, em epígrafe, por: Sérgio Manuel da Mota Gaspar, número de identificação

ção fiscal 203262646, residente na Avenida de Adelino Amaro da Costa, 20, Edifício Vale do Liz, 3.º, D, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Sérgio Gaspar, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Avenida de Adelino Amaro da Costa, 20, Edifício Vale do Liz, 3.º, D, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto principal a construção civil, compra, venda e permuta de bens imóveis, revenda dos adquiridos para esse fim e administração de imóveis e como actividade secundária dar de arrendamento imóveis e comercialização de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio Sérgio Manuel da Mota Gaspar.

ARTIGO 4.º

1 — O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que por ele sócio forem fixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Sérgio Manuel da Mota Gaspar, desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2000524109

PEDROGOPÃO, L.^{DA}

Sede: Avenida de Olímpio Duarte Alves, lote 33, fracção D, Praia do Pedrogão, Coimbra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3587/910701; identificação de pessoa colectiva n.º 502581751; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 1/030502.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe que, a mesma aumentou o capital e alterou o contrato quanto aos artigos 2.º e 3.º cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de pão, produtos afins do pão e exploração de café, *snack-bar* e pastelaria.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens e valores constantes da escrita social é de 15 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 7500 euros, cada,

pertencentes uma a cada um dos sócios Ramiro de Jesus Domingues e Dina Maria dos Santos Ferreira da Silva.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

21 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2001205945

CONCEITOS E HARMONIAS — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Urbanização Quinta da Gordalina, lote 9, 2.º, direito, Marrazes Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8593/021024; identificação de pessoa colectiva n.º 506282384; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 55 e 56/20030514.

Certifico que, cessou funções de gerente Ana Maria Ferreira Costa Lopes, por ter renunciado em 12 de Maio de 2003.

Mais certifico que, foi alterado o contrato quanto aos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Conceitos e Harmonias — Comércio de Artigos de Decoração, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua de João Cabral, 25, freguesia, concelho e cidade de Leiria.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização de artigos para o lar, decorativos, utilidades domésticas, vestuário, calçado, acessórios de moda, bijuteria, ervanária, electrodomésticos e produtos médico-cirúrgicos e actividade de florista e cabeleireiro.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou valores constantes da escrita social, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente a ele sócio José António Henriques Ribeiro.

ARTIGO 4.º

1 — O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que por ele sócio forem fixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio José António Henriques Ribeiro.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2000482252

GASCENSOL — INSTALAÇÕES TÉRMICAS E CLIMATIZAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Urbanização São Bartolomeu, lote A-1, cave, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3118/900313; identificação de pessoa colectiva n.º 502307455; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 1/20030519.

Certifico que, a sociedade alterou o contrato quanto aos artigos 1.º e 2.º, aditando um parágrafo a este último que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma GASCENSOL — Instalações Térmicas e Climatizações, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Vinagreiro, Casal dos Matos, freguesia de Pousos, concelho de Leiria.

ARTIGO 2.º

§ único. A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

25 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2000482260

MANUEL A. S. VIEIRA, L.^{DA}

Sede: Janardo, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5766/971223; identificação de pessoa colectiva n.º 504027263; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 1/030523.

Certifico, em relação à sociedade, em epígrafe que, aumentou o capital e alterou o contrato quanto aos artigos 1.º, 3.º, 6.º e 8.º cujo teor passa a ser o seguinte:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Loja da Luz — Comércio de Material Eléctrico, L.^{da} e tem a sua sede na Rua Nova, 4-D (Estrada Nacional 1), freguesia da Boavista, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou valores constantes da escrita social, é de 50 000 euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 40 000 euros pertencente ao sócio Manuel António dos Santos Vieira; e duas iguais dos valores nominais de 5000 euros, cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Estela Fonseca Vieira e Solange Fonseca Vieira.

6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

31 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2005101532

GESSIPAÚL — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Estrada da Fonte Cova, sem número de polícia, Paço, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8844/030423; identificação de pessoa colectiva n.º P506558355; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 72/030423.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue entre:

1.º Agostinho João Ferreira, número de identificação fiscal 105207713, solteiro, maior, natural da freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria, residente na Estrada de Fonte Cova, sem número de polícia, lugar de Paço, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria; e

2.º Manuel Pedrosa João, número de identificação fiscal 105207900, solteiro, maior, natural da dita freguesia de Souto da Carpalhosa, re-

sidente na Rua Direita, 82, lugar de Várzeas, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma GESSIPAÚL — Construções, L.^{da} e tem a sua sede na Estrada de Fonte Cova, sem número de polícia, lugar de Paço, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil e obras públicas; compra, venda e permuta de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim; execução de actividades de acabamentos de construção civil; e comercialização de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 4000 euros pertencente ao sócio Agostinho João Ferreira; e uma de 1000 euros pertencente ao sócio Manuel Pedrosa João.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio Agostinho João Ferreira.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208537

SOFTCRIS — SERVIÇOS INFORMÁTICOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Dona Júlia das Dores Silva Crespo, 137, freguesia e concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8843/030423; identificação de pessoa colectiva n.º P506457842; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 71/030423.

Certifico que, foi constituída a sociedade unipessoal por quotas, em epígrafe, por: Cristina Maria da Costa Lopes, número de identificação fiscal 191991791, divorciada, natural da freguesia e concelho de Alter do Chão, residente na Rua do Vale Sepal, lote 9, 90, 5.º, D, freguesia, concelho e cidade de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SOFTCRIS — Serviços Informáticos, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua de Dona Júlia das Dores Silva Crespo, 137, freguesia, concelho e cidade de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar agências, sucursais, filiais ou outras formas de representação, em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de materiais eléctricos, informáticos e de telecomunicações, assistência técnica, prestação de serviços, formação, importação e comercialização de *software* e actividades de consultadoria para os negócios e a gestão.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ela sócia Cristina Maria da Costa Lopes.

ARTIGO 4.º

1 — A sócia poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — A sócia poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que por ela sócia forem afixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dela sócia Cristina Maria da Costa Lopes e Nelson Filipe Lino Liso Santos, solteiro, maior, residente na Rua do Parque do Engenho, 14, freguesia, concelho e cidade da Marinha Grande, desde já nomeados gerentes, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ela sócia designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, bem como no capital de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e desde que em sociedades por quotas não fique na situação de único sócio dessa sociedade.

ARTIGO 7.º

Fica a sócia autorizada a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208545

CÓPIA ANTIGA — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Grou, 101, freguesia de Amor, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8841/030422; identificação de pessoa colectiva n.º P506462870; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 44/030422.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue entre: Fernando Ferreira Alves, número de identificação fiscal 209519274, e mulher, Marie Christine Lenoble Alves, número de identificação fiscal 220208956, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia e concelho da Marinha Grande e ela de nacionalidade e naturalidade francesa, residentes na Rua do Grou, 101, lugar de Coucinheira, freguesia de Amor, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Cópia Antiga — Comércio de Artigos de Iluminação, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Grou, 101, freguesia de Amor, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no fabrico e comércio de artigos de iluminação.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 5000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Fernando Ferreira Alves e Marie Christine Lenoble Alves.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208553

DOMARC — PINTURA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Sede: Travessa da Eira Velha, 6, freguesia de Chainça, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8840/030421; identificação de pessoa colectiva n.º P506532666; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 48/030421.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue entre:

1.º Marco Alexandre Gomes Barcelos, número de identificação civil 219764840, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Leiria, residente na Ria da Fonte da Rodela, 1, freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha; e

2.º Domingos Rito Rodrigues, número de identificação fiscal 153974591, casado com Gracinda Maria de Oliveira Pires, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria, residente na Travessa da Eira Velha, 6, freguesia de Chainça, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DOMARC — Pintura de Construção Civil, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Travessa da Eira Velha, 6, freguesia de Chainça, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de pintura de construção civil, colocação de vidros e comércio de tintas e acessórios para pintura.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores

nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Marco Alexandre Gomes Barcelos e Domingos Rito Rodrigues.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessário a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Dina César de Bastos*.
2001208561

INDUTELHA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E COBERTURAS METÁLICAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Joaquim José Sousa, lote 8-A, 3.º direito, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8838/030416; identificação de pessoa colectiva n.º P506517209; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 46/030416.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue, entre:

1.º Rui Nelson Ferreira Gomes número de identificação fiscal 186509073, casado com Gabriela Filomena Paixão Lobo Rocha Gomes, sob o regime da comunhão geral, natural de Angola, residente na Rua Principal, 30, lugar de Pinheiros, freguesia e concelho da Batalha;

2.º Eurico José Ferreira Gomes, número de identificação fiscal 190065770, casado com Ana Maria Santos Feliciano Gomes, sob o regime da comunhão geral, natural de Angola, residente na Rua do Dr. Joaquim José de Sousa, lote 8-A, 3.º, direito, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria;

3.º Susana Rodrigues Gama Ferreira, número de identificação fiscal 199692122, casada com Sérgio Manuel Nunes Miranda, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia, concelho e cidade de Leiria, onde reside na Urbanização Vale da Cabrita, lote 36, 5.º;

4.º Agostinho Oliveira Espadinha, número de identificação fiscal 203444159, casado com Sónia Carmen Correia dos Santos, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Bemposta, concelho de Abrantes, residente na Urbanização Vale de Cabrita, lote 36, 1.º, direito.

5.º Mário Sousa Gomes, número de identificação fiscal 139668268, casado com Maria Idalina Domingos Fernandes, sob o regime da comunhão geral, natural da freguesia de Milagres, concelho de Leiria, onde é residente na Rua da Colónia, 358, lugar de Mata; e

6.º José Manuel de Sousa Ribeiro, número de identificação fiscal 124870813, casado com Maria de Fátima Gomes da Silva e Sousa

Ribeiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Boa Vista, concelho de Leiria, onde é residente na Rua da Escola Velha, 120, lugar de Machados.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma INDUTELHA, Máquinas Industriais e Coberturas Metálicas, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Dr. Joaquim José Sousa, lote 8-A, 3.º, direito, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no fabrico e comercialização de máquinas industriais e coberturas metálicas.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 30 000 euros, e corresponde à soma de seis quotas iguais dos valores nominais de 5000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Rui Nelson Ferreira Gomes, Eurico José Ferreira Gomes, Susana Rodrigues Gama Ferreira, Agostinho Oliveira Espadinha, Mário Sousa Gomes e José Manuel de Sousa Ribeiro.

§ único. Cada um dos sócios Rui Nelson Ferreira Gomes, Eurico José Ferreira Gomes e Susana Rodrigues Gama Ferreira realizou 50% da sua quota em dinheiro, devendo realizar os restantes 50%, também em dinheiro, no prazo de um ano e cada um dos restantes sócios Agostinho Oliveira Espadinha, Mário Sousa Gomes e José Manuel de Sousa Ribeiro realizou integralmente a sua quota em dinheiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem for designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Rui Nelson Ferreira Gomes, Mário Sousa Gomes e Agostinho Oliveira Espadinha.

2 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — Os gerentes, sob a cominação de responderem por perdas e danos, não poderão obrigar a sociedade em actos alheios aos negócios sociais, nomeadamente em abonações, avales, fianças ou letras de favor, actos que, a ser praticados, são ineficazes em relação à sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência com eficácia real, em primeiro lugar, e os restantes sócios em segundo lugar.

ARTIGO 7.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir prazos ou formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, expedidas com a antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 8.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, arrolamento ou qualquer outra apreensão judicial;
- c) Insolvência ou falência do respectivo titular judicialmente decretada e não suspensa;
- d) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- e) Anúncio da venda da quota em qualquer execução judicial, fiscal ou administrativa;
- f) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- h) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- i) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros, gratuitamente ou não, sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — No caso de morte, interdição ou inabilitação de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou do representante do interdito ou inabilitado, devendo aqueles escolher entre si um que a todos represente na sociedade enquanto a quota estiver indivisa.

ARTIGO 9.º

No caso de liquidação da sociedade serão liquidatários todos os sócios, que procederão à liquidação e partilha, conforme convençionarem, e na falta de acordo será dado todo o activo e passivo adjudicado ao sócio que melhor proposta fizer, devendo essas mesmas propostas ser apresentadas por escrito à assembleia geral, reunida para o efeito.

ARTIGO 10.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, em cada balanço, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 11.º

Em tudo o que não estiver previsto no presente contrato de sociedade, será aplicável o disposto no Código das Sociedades Comerciais e demais legislação em vigor.

ARTIGO 12.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208529

VALETAS DE JOÃO & PARAÍSO, L.ª

Sede: Zona Industrial da Barosa, fracção C, Petigais, freguesia de Barosa, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8830/030408; identificação de pessoa colectiva n.º P506496511; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 58/030408.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue, entre: Maria João Pedrosa da Graça Moreira Paraíso, número de identificação fiscal 184581931, viúva, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, residente na Travessa da Mata Nacional, 12-A, freguesia de Pousos, concelho de Leiria que intervém por si e na qualidade de representante legal de seu filho menor: João Miguel Moreira Paraíso, número de identificação fiscal 238930246, de oito anos de idade, natural da freguesia e concelho de Leiria e com ela residente.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Valetas de João & Paraíso, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Zona Industrial da Barosa, fracção C, lugar de Petigais, freguesia da Barosa, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de construção civil e obras públicas, nomeadamente execução de valetas, comercialização de materiais de construção, compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nomi-

nais e titulares seguintes: uma de 500 euros pertencente à sócia Maria João Pedrosa da Graça Moreira Paraíso e uma de 4500 euros pertencente ao sócio João Miguel Moreira Paraíso.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia Maria João Pedrosa da Graça Moreira Paraíso.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessação gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legitimários;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208499

AUTO DINÂMIQUE — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Sede: Rua do Pinheiro Manso, 58, Carpalhosa, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8827/030404; identificação de pessoa colectiva n.º P506552535; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 62/030404.

Certifico que, foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, contrato segue entre:

1.º Adelino Ascenso de Oliveira, número de identificação fiscal 182523942, casado com Isabel Duarte João Oliveira, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria, onde reside no lugar de Carpalhosa, Rua do Pinheiro Manso, 58; e

2.º Paulo José da Encarnação Domingues, número de identificação fiscal 216409063, solteiro, maior, natural da República Federal da Alemanha, residente na Rua do Parque Desportivo, 227, freguesia de Carreira, concelho de Leiria.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Auto Dinâmique — Comércio de Automóveis, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Pinheiro Manso, 58, lugar de Carpalhosa, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio e manutenção de veículos automóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 5000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Adelino Ascenso de Oliveira e Paulo José da Encarnação Domingues.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora Destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208480

ÁLVARO GASPAS & FILHO, L.ª

Sede: Travessa Estremadura, 4, Casal dos Claros, freguesia de Amor, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 8822/030404; identificação de pessoa colectiva n.º P 506517535; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030404.

Certifico que foi constituída a sociedade por quotas, em epígrafe, cujo contrato segue, entre:

1.º Álvaro Barbeiro Gaspar, número de identificação fiscal 189474890, viúvo, natural da freguesia de Amor, concelho de Leiria; e

2.º Edgar Gaspar, número de identificação fiscal 210607190, solteiro, maior, natural de França.

Os outorgantes são ambos residentes na Travessa da Estremadura, 4, lugar de Casal dos Claros, dita freguesia de Amor.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Álvaro Gaspar & Filho, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Travessa da Estremadura, 4, lugar de Casal dos Claros, freguesia de Amor, concelho de Leiria.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, compra, venda e permuta de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 20 000 euros pertencente ao sócio Álvaro Barbeiro Gaspar, e uma de 5000 euros pertencente ao sócio Edgar Gaspar.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessário a intervenção conjunta de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Conservadora destacada, *Diná César de Bastos*.
2001208472

FILIFE & BRITO, L.ª

Sede: Estrada Nacional 356, 32, Cerca, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7274/010119; identificação de pessoa colectiva n.º 505209829; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 53 e 54/20030313.

Certifico que cessou funções de gerente João Emanuel de Brito Filife, por ter renunciado em 20 de Fevereiro de 2003 e foi alterado o pacto quanto aos artigos 1.º, 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Sousa Filife — Representações, L.ª, e tem a sua sede na Estrada Nacional 356, 32, lugar de Cerca, freguesia de Maceira, concelho de Leiria.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou valores constantes da escrita social é de 25 000 euros e correspondente à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 18 750 euros, pertencente ao sócio Acácio de Sousa Filipe; e uma de 6250 euros pertencente à sócia Rosa Maria de Abreu Pirez.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, mantendo-se já nomeado gerente o sócio Acácio de Sousa Filipe.

§ único. Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

7 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*,
2000482155

DREAMUP, REPRESENTAÇÕES, L.ª

Sede: Rua do Dr. José Henriques Vareda, 30, lote 20, 1.º C,
Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6126/980909; identificação de pessoa colectiva n.º 504239236; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 45/20030327.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foram alterados o n.º 2 do artigo 2.º e o artigo 4.º do contrato, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — (*Texto já existente.*)

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 4.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem acordadas em assembleia geral.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

11 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*,
2001208294

ÓBIDOS

IMOBELGA — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 304/981019; identificação de pessoa colectiva n.º 503840866; data do depósito: 17062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

7 de Agosto de 2003. — A Ajudante, *Maria Estela Afonso de Campos dos Santos Timóteo*,
2001689110

PORTO DE MÓS

PERMOBI — CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1821/030730; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/030730.

Certifico que entre João Manuel Pragosa Correia casado com Cristina Maria da Silva Leirião na comunhão geral e José de Oliveira

da Silva Casaca, casado com Ana Paula Correia Trovão na comunhão geral, foi constituída uma sociedade comercial que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PERMOBI — Construções, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede no lugar de Fonte dos Marcos, freguesia de Porto de Mós (São Pedro), concelho de Porto de Mós.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem como objecto principal a construção civil e obras públicas; aluguer de máquinas e equipamentos; comércio, representação, manutenção, reparação de materiais e ou serviços diversos; compra, venda e permuta de bens imobiliários e como actividade secundária dar de arrendamento imóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 5000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios João Manuel Pragosa Correia e José Oliveira da Silva Casaca.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing* e ALD, bem como comprar e tomar de arrendamento imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Conferida. Está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Carmo Pinheiro da Conceição*.
2005740012

LISBOA**AZAMBUJA****SOGEPOC — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 223; identificação de pessoa colectiva n.º 502149124; data da apresentação: 20082003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*.
2001556349

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO VALE DA ADEGA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 197; identificação de pessoa colectiva n.º 501884149; data da apresentação: 20082003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*.
2001556314

FORTE LEITE — EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 722; identificação de pessoa colectiva n.º 505047969; data da apresentação: 20082003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*.
2001556322

SOCIEDADE AGRÍCOLA JOAQUIM VIDAL E ORTIGÃO COSTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 59; identificação de pessoa colectiva n.º 500253196; data da apresentação: 20082003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*.
2001556330

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA FONTE DO PINHEIRO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 62; identificação de pessoa colectiva n.º 500412928; data da apresentação: 20082003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*.
2001556365

SOLUZER — SOCIEDADE DESIDRATADORA DE LUZERNA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 63; data da apresentação: 20082003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*.
2001556357

CASCAIS**HACCP — HIGIENE ALIMENTAR CENTRO DE CONSULTORIA PRÓACTIVA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 037 (Cascais); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 58/021205.

Certifico que entre:

- 1) Luís Nuno Félix de Monteiro Pereira.
- 2) Joaquim Seguro Dias.
- 3) Ilda Rosette Barroso Fernandes Pinto da Rocha foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma HACCP — Higiene Alimentar Centro de Consultoria Próactiva, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Bartolomeu Dias, lote 15, Atelier H, em Matarraque, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar e encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em consultoria e assistência técnica, higio-sanitária a empresas do ramo alimentar. Comercialização de produtos de higiene. Comercialização de produtos para controlo de higiene alimentar.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5001 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas iguais, do valor nominal de 1667 euros, cada, tituladas uma por cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios Luís Nuno Félix de Monteiro Pereira e Joaquim Seguro Dias.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*.
2005835439

O ORELHAS — RESTAURANTE, CERVEJARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 999 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 506026817; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 106/020222.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma O ORELHAS — Restaurante, Cervejaria, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Cesário Verde, 80, loja F, freguesia de Queijas, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de restaurante de tipo tradicional, cervejaria e *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de 3500 euros pertencente ao sócio João Paulo Travassos de Carvalho e uma outra do valor nominal de 1500 euros pertencente ao sócio Luís Filipe de Almeida Pereira.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 25 000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio João Paulo Travassos de Carvalho.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

25 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003213945

CAMINHOS — SEMINÁRIOS E CONGRESSOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 898 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505823543; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 165/020124.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:
Contrato de sociedade.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CAMINHOS — Seminários e Congressos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Joaquim Quirino, 4, 6.º direito, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na organização de congressos, seminários, colóquios, conferências, reuniões; organização e apoio às empresas nomeadamente na área da formação.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma de 4900 euros do sócio Wong Choy e outra de 100 euros do sócio Luís Filipe Pereira da Silva Marinho Pinto.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio Luís Filipe Pereira da Silva Marinho Pinto.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003127909

SOU MUITA BOM — PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 910 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505970015; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 92/020129.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:
Contrato de sociedade.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Sou Muita Bom — Produções Audiovisuais, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Calçada do Rio, sala B, 48 A, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto produções audiovisuais e publicidade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003213473

ARTEPPTG — COMÉRCIO DE FLORES E ARTESANATO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 859 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505823578; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 119/020109.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Contrato de sociedade que se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ARTEPPTG — Comércio de Flores e Artesanato, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Alfredo Marceneiro, 2, 4.º direito, Vila Fria, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas e encerradas criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação de flores, plantas, artigos de decoração, artesanato, brindes, produtos e acessórios de floricultura. Prestação de serviços de arranjos florais, decoração e manutenção de plantas e jardins.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500 euros, cada, tituladas uma por cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

5 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003255974

SOLANGE RAMOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 350 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504835050; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 51/020612.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 1.º (n.º 2) e 3.º (n.º 1), os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Veiga e Cunha, 10, escritório 2, Belas, freguesia de Belas, concelho de Sintra.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5486,78 euros, ficando uma quota com o valor nominal de 4389,42 euros, pertencente à sócia, Solange Bezerra Ramos e outra do valor nominal de 1907,36 euros, pertencente ao sócio Hugo Elifas Ramos de Moura.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2003268669

ANA & FRANCISCO ANTUNES, RESTAURAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 235 (Cascais); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 53/030220.

Certifico que entre:

1) Francisco José Horta Antunes Delgado.
2) Ana Isabel Horta Antunes Delgado foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Ana & Francisco Antunes, Restauração, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Alvide, 194, B, loja, freguesia de Fontainhas, concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na restauração, actividades hoteleiras, serviços *catering*, organização de eventos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 50 000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessação gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835382

REBOCLIMA — EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 567 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 73/021031.

Certifico que entre:

- 1) Paulo Alexandre de Almeida Teixeira.
- 2) Ricardo Manuel Palma dos Santos foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma REBOCLIMA — Equipamentos Electromecânicos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Dinamarca, 116, loja frente, freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho e por grosso, instalação e reparação de equipamentos, electromecânicos de bombagem, de fluidos, tais como: bombas manuais, electrobombas e acessórios e ainda sistemas refrigeração, ar condicionado e climatização.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 25 000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835382

INFORCOLD — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INFORMÁTICOS, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 029 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 506487024; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 44/030516.

Certifico que entre Vasco Miguel Veloso Gomes Cardoso, Bruno Miguel Fernandes Faleiro Martins, António Jorge Tomás Padeira foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma INFORCOLD — Distribuição de Produtos Informáticos, L.ª

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Dr. Flávio Resende, 4, 1.º C, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto a importação, exportação, distribuição e comércio a retalho e por grosso de produtos informáticos e electrónicos. Transporte e logística de mercadorias em veículos com peso bruto igual ou inferior a 3500 Kg.

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, uma de 3000 euros, pertencente ao sócio Vasco Miguel Veloso Gomes Cardoso e duas iguais de 1000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Bruno Miguel Fernandes Faleiro Martins e António Jorge Tomás Padeira.

2 — Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital a todos os sócios, na proporção das suas quotas, até ao limite global de 10 000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente Vasco Miguel Veloso Gomes Cardoso.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida; dependendo sempre do consentimento da sociedade a sua transmissão a estranho, sendo neste caso, reservado à sociedade o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto, adjudicação em juízo, falência, insolvência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 9.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

A Conservadora Auxiliar, *Maria Luísa Nunes de Sousa*.

2005782017

JAMTR — CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 517 (Cascais); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 77/030603.

Certifico que entre:

- 1) Maria Teresa Duarte Godinho Rosado.
- 2) José António Marreiros Rosado foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma JAMTR — Construções, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Santa Clara, 296, 3.º A, Sassoeiros, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em construção civil, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para o mesmo fim, administração de condomínios, jardinagem, prestação de serviços de contabilidade e consultadoria de gestão empresarial.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, uma do valor nominal de 3500 euros pertencente ao sócio José António Marreiros Rosado e outra no valor nominal de 1500 euros pertencente à sócia Maria Teresa Duarte Godinho Rosado.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*.

2005835455

TORRES PRAIA DA LUZ — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 425 (Cascais); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 467/030402.

Certifico que entre:

- 1) EUROJUPITER — SGPS, L.ª
- 2) Carlos Alfredo Martins de Barros.
- 3) Amílcar Peixoto Beato foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Torres Praia da Luz — Sociedade Imobiliária, L.ª

2 — A Sociedade tem a sua sede na Rua de Sacadura Cabral, 59, 1.º frente, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ain-

da ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da Sociedade consiste na compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, construção civil, obras públicas e compra e venda de materiais por grosso e a retalho para a construção civil.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, uma do valor nominal de 4500 euros pertencente à sócia EUROJUPITER — SGPS, L.ª, e duas iguais do valor nominal de 250 euros, cada uma e uma de cada um dos sócios Carlos Alfredo Martins de Barros e Amílcar Peixoto Beato.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 2500 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da Sociedade compete aos gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a Sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da Sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios Carlos Alfredo Martins de Barros e Amílcar Peixoto Beato.

ARTIGO 5.º

A Sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da Sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A Sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessação gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da Sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835420

PINTORUJO — PINTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 531 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/021023.

Certifico que por: José Fernandes de Araújo, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PINTORUJO — Pinturas de Construção Civil, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Cidade de Lisboa, 52, 4.º D, freguesia de São Marcos, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, obras públicas e pintura. Construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio único.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835269

COMPANHIA DOS PIRRALINHOS
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CRIANÇAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 537 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 52/021024.

Certifico que entre:

1) Anabela Carlos Ramalho Fernandes Salgueiro Conde.

2) Ana Isabel Matias Fontes Ramos Pereira foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Companhia dos Pirralinhos — Comércio de Artigos para Crianças, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Quinta da Beloura II, lote 16, ECE 2, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, representação, distribuição e importação de vestuário, mobiliário, brinquedos e artigos para crianças. Puericultura e decoração infantil.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500 euros, cada, tituladas uma por cada sócia.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeadas gerentes as sócias.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835277

D + PUBLICIDADE — MARKETING E PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 548 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 66/021025.

Certifico que entre:

1) Paulo Luis Prudêncio Gonçalves.
2) Marcelo Henriques Vieira foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma D + PUBLICIDADE — Marketing e Publicidade, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de Cesário Verde, 14, 8.º C, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em empresa de serviços publicitários. Elaboração, desenvolvimento e implementação de técnicas de *marketing* e *marketing* directo. Criação e desenvolvimento de *websites*. Venda directa de espaços publicitários em portal próprio.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835285

OLIVEIRA DIAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 555 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 58/021028.

Certifico que por: Ricardo Oliveira Dias, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Oliveira Dias, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Camilo Castelo Branco, 8, 1.º direito, em Lourel, freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de embalagem e etiquetagem, limpezas e transporte de mercadorias em veículos com peso inferior a 3,5 t.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal titulada pelo sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado pelo sócio.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 2005835307

CONGENCOL — CONSULTORES DE GESTÃO DE ENGENHARIA E CONDOMÍNIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9768 (Cascais); inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 97/020306.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor de 3000 euros pertencente ao sócio Carlos Manuel de Serpa Quaresma Vasconcelos e outra de 2000 euros pertencente à sócia Ana Maria Ferreira Vicente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234963

LUÍS ABREU NOVAIS & MANUELA CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OFTALMOLOGIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3164 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 501617230; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 5/010907 e 16/020306.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

- Sócio Luís Gonzaga Godinho de Abreu Novais possuidor de uma quota do valor nominal de 2500 euros;
- Sócia Maria Manuela Moreno Valente de Abreu Novais, possuidora de uma quota do valor nominal de 2500 euros.

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 16/020306.

Facto: mudança de sede.

Sede: Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, lote A, 2.º direito, freguesia e concelho de Cascais.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234961

WIESE — HANSEN & IRVIN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3573 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 501787313; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 6/020218.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, cada uma, e uma de cada sócia.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234956

LUÍSA DE CASTELO-BRANCO, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 594 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504326953; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 26/020218.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Apresentação n.º 26/020218.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 20 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234952

SUPER OBJECTIVO — MARKETING E RECURSOS HUMANOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 146 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504371789; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 45/020218.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 4 500 000\$, encontrando-se dividido em sete quotas, uma no valor nominal de 1 083 335\$, pertencente à sócia Ana Paula Barbosa da Cruz de Burnay, outra no valor nominal de 500 000\$, pertencente à própria sociedade, e as restantes cinco quotas, no valor nominal de 583 333\$, pertencentes a cada um dos sócios Ana Paula Alves, Ana Cristina Gomes Pais, Maria Esperança Neves Bodião, Rui Manuel de Sá Lago Oliveira e José Carlos Gomes Pais.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234950

TOCA E FICA ESTABELECIMENTO DE INFÂNCIA E ACTIVIDADES CONEXAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 820 (Sintra); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 56/011227.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato, alterando o artigo 4.º

4.º

O capital social, integralmente realizado é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes respectivamente uma a cada uma das sócias Sofia Alexandra Canoa Cardoso Coelho e Cristina Isabel Raposo Pais Ministro Moreno.

Está conforme o original.

15 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234947

VENÂNCIO SILVINO — CANALIZAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8961 (Cascais); inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 38/020306.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2000.

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5000 euros encontrando-se dividido em três quotas, uma de 2700 euros pertencente ao sócio António Venâncio Silvino, outra de 1250 euros pertencente ao sócio Paulo Manuel Lourenço Silvino, e outra de 1050 euros pertencente ao sócio Pedro Lourenço Silvino.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234945

MEDICASCAIS — SOCIEDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4979 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502390250; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 39/020306.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício dos anos de 1999 e 2000.

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro é de 5000 euros, dividido em três quotas de 1000 euros, cada uma, uma de cada um dos sócios João Manuel Moniz Trigos Jordão, Maria Henriqueta Amaral da Silva Rocha e António Manuel Nobre Gonçalves Correia e uma de 2000 euros da sócia Georgina Lacerda Barbosa Figueiredo Correia do Valle.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234942

COSTA & OLIVEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7427 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503157619; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 98/020306.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros pertencentes uma ao sócio José Carlos da Costa Oliveira e outra ao sócio Pedro Miguel da Costa Oliveira.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234940

BRASSIMÕES — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5165 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502483008; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 41/020306.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 21 de Fevereiro de 2002.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234938

INFORMATION SYSTEMS INTEGRATION SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 911 (Oeiras); averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 68/020130.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 68/020130.

Facto: mudança de sede.

Sede: Estrada da Ribeira da Lage, 51, Cacilhas, freguesia de Oeiras, São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234937

RESTAURANTE SNACK BAR O PAVILHÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9908 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 23/020130.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato, alterando o artigo 3.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais, de valor nominal de 2500 euros cada, e pertence uma a cada um dos sócios, José da Cunha da Silva e Maria de Fátima Assunção Mesquita.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234936

ASMI — ALVERCA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS, A. C. E.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 29 (Oeiras); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/020424.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi registado o contrato de Agrupamento Complementar de Empresas que se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º**Denominação e sede social**

1 — O Agrupamento Complementar de Empresas adopta a denominação ASMI — Alverca Serviços de Manutenção de Instalações Electromecânicas, A. C. E.

2 — A sede do Agrupamento é na Rua da Garagem, 1, 2795-510 Carnaxide, concelho de Oeiras, podendo ser transferida para qualquer outro local mediante deliberação do conselho de administração.

ARTIGO 2.º

Objecto

1 — O Agrupamento tem por objecto principal a melhoria das condições de exercício e de resultado da actividade das sociedades agrupadas através da realização integrada dos trabalhos inerentes à prestação de serviços de conservação, manutenção, limpeza e segurança do equipamento e instalações electromecânicas das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), em Alverca.

2 — Acessoriamente, o Agrupamento pode ter por objecto a realização e partilha de lucros.

ARTIGO 3.º

Capital

O Agrupamento Complementar de Empresas é constituído sem capital próprio.

ARTIGO 4.º

Duração

O Agrupamento terá a duração necessária à realização do seu objecto e extingue-se quando da completa realização do mesmo.

ARTIGO 5.º

Participação das agrupadas

1 — A contribuição das sociedades agrupadas para os encargos do agrupamento é a seguinte:

EFACEC Engenharia, S. A. — 50%

EFACEC, Serviços de Manutenção e Assistência, S. A. — 50%.

2 — As contribuições das sociedades agrupadas concretizam-se mediante a disponibilização de meios humanos, de equipamento, de materiais e prestação de serviços ou colocação de activos financeiros, ao Agrupamento.

3 — Os resultados obtidos nos apuramentos de contas, anuais ou final, serão percebidos ou suportados pelas sociedades agrupadas de acordo com as percentagens indicadas no n.º 1.

ARTIGO 6.º

Receitas e despesas

1 — São receitas do Agrupamento todas as quantias recebidas da entidade adjudicante ou de terceiros, seja a que título for.

2 — Sempre que as receitas ou as disponibilidades temporárias do Agrupamento sejam insuficientes para cobrir as despesas relacionadas com a sua instalação, actividade e gestão, nas quais se incluem, nomeadamente, as responsabilidades e encargos relativos a fornecedores e subcontratados, bem como os correspondentes à prestação de cauções ou celebração de contratos de seguro, as sociedades agrupadas serão chamadas a contribuir para tais despesas nas proporções estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º, caso a referida insuficiência não seja suprida através do recurso, pelo ACE, a outras formas de crédito previamente aprovadas pela assembleia geral.

3 — Compete ao conselho de administração deliberar sobre a necessidade, montante e data de efectivação das contribuições referidas no número anterior.

ARTIGO 7.º

Órgãos

1 — O Agrupamento dispõe dos seguintes órgãos: assembleia geral das sociedades agrupadas; conselho de administração.

2 — Os representantes das agrupadas na assembleia geral e os membros do conselho de administração não terão direito a remuneração pelo exercício das suas funções no Agrupamento.

ARTIGO 8.º

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é constituída por um representante de cada uma das sociedades agrupadas.

2 — Na assembleia geral cada sociedade agrupada terá direito a um número de votos igual à respectiva percentagem de participação indicada no artigo 5.º, n.º 1.

3 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por unanimidade de votos.

4 — A assembleia geral, além dos casos previstos na Lei, reunirá por convocação de qualquer uma das sociedades agrupadas ou do con-

selho de administração, sendo a convocação respectiva feita por escrito e com antecedência mínima de 15 dias.

5 — São da competência da assembleia, além das previstas na lei e neste contrato, as matérias seguintes:

Alterações aos estatutos;

Aprovação do regulamento interno elaborado pelo conselho de administração, bem como as suas alterações;

Entrada de novos membros para o Agrupamento, bem como a exclusão de qualquer membro;

Dissolução do Agrupamento e aprovação das contas de liquidação;

Repartição, se for o caso, de lucros e prejuízos do Agrupamento.

ARTIGO 9.º

Conselho de administração

1 — A administração do Agrupamento será exercida por três administradores, tendo a EFACEC Engenharia, S. A. direito a nomear um administrador e a EFACEC Serviços de Manutenção e Assistência, S. A. direito a nomear dois administradores.

2 — No conselho de administração as deliberações serão tomadas por unanimidade de votos.

3 — Compete ao conselho de administração, além do fixado na lei e no presente contrato, exercer os mais amplos poderes de gerência e a representação do Agrupamento em juízo e fora dele e ainda, a elaboração do regulamento interno do ACE, bem como praticar todos os actos tendentes à realização do seu objecto.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º, o Agrupamento obriga-se pela assinatura conjunta de dois administradores, de um administrador e um procurador constituído pelo conselho de administração para a prática de certos e determinados actos, ou de dois procuradores constituídos pelo conselho de administração também para a prática de certos e determinados actos.

5 — O conselho de administração reunirá trimestralmente ou sempre que for convocado, por escrito, por qualquer um dos administradores ou nos termos do contrato e da Lei, devendo a convocatória ser recebida com a antecedência mínima de cinco dias, sendo lavradas actas de todas as reuniões.

ARTIGO 10.º

Regulamento interno do ACE

A organização do Agrupamento e a respectiva actividade obedecerão a um regulamento interno que deverá ser elaborado pelo conselho de administração e aprovado na primeira assembleia geral do Agrupamento que se realizar.

ARTIGO 11.º

Contabilidade

1 — O Agrupamento terá a sua contabilidade própria que será elaborada em modo e termos semelhantes aos das sociedades comerciais.

2 — Serão abertas contas bancárias do Agrupamento, nas quais darão entrada, obrigatoriamente, todas e quaisquer importâncias recebidas.

3 — Para a movimentação das contas bancárias é necessária a assinatura conjunta de dois administradores de agrupadas diferentes, de um administrador e um procurador ou de procuradores, nestes casos nos termos da procuração.

ARTIGO 12.º

Responsabilidade

1 — As sociedades agrupadas são solidariamente responsáveis, nos termos legais, pelas obrigações e dívidas do Agrupamento, salvo cláusula em contrário expressa nos contratos celebrados com credores determinados.

2 — Na ordem interna das suas relações, a responsabilidade dos membros do Agrupamento atribuir-se-á, entre os mesmos, na proporção das suas participações no Agrupamento, tal como previstas no artigo 5.º.

3 — O disposto no número anterior não prejudica a responsabilidade individual de cada um dos membros perante o Agrupamento ou demais membros, relativamente a todos os actos ou omissões geradores de responsabilidade contratual ou extracontratual, encargos e despesas em que tenham incorrido com a consequente efectivação do direito de regresso contra o membro faltoso; não são admitidas reclamações por lucros cessantes entre as agrupadas, salvo nos casos de dolo ou negligência grosseira.

ARTIGO 13.º

Actividade dos membros

É reconhecida aos membros do Agrupamento a liberdade de prosseguirem o exercício das suas actividades próprias.

ARTIGO 14.º

Exoneração e exclusão

1 — Qualquer membro do Agrupamento pode exonerar-se nos casos previstos na Lei, desde que notifique o conselho de administração com a antecedência mínima de 60 dias e, simultaneamente, satisfaça perante o Agrupamento, as responsabilidades apuradas à data da exoneração.

2 — A exclusão de qualquer membro do Agrupamento tem lugar quando se verifique o incumprimento culposo das suas obrigações, sem prejuízo dos demais casos e nos termos previstos na Lei ou neste contrato, e ainda quando qualquer uma das sociedades agrupadas se encontrar em situação de interrupção de actividade, ou em relação à qual se verifiquem os pressupostos legais que imponham a sujeição ao processo especial de recuperação de empresa ou de falência, ou tenha sido mesmo objecto de requerimento de um desses pedidos, tal como definido no Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 315/98, de 20 de Outubro, ou em legislação que lhe suceda.

3 — Em sede de liquidação da participação da agrupada que vier a ser excluída, nada caberá no entanto à faltosa relativamente aos lucros e perdas que vierem a resultar da execução do remanescente da prestação de serviços referida no artigo 2.º, que nesse caso será assumido por outra ou outras agrupadas que, essas sim, suportarão os respectivos custos e terão exclusivo direito aos respectivos resultados.

ARTIGO 15.º

Dissolução e liquidação

A dissolução e a liquidação do Agrupamento terão lugar nos casos e termos legalmente previstos, mediante deliberação unânime dos membros.

ARTIGO 16.º

Arbitragem

1 — Todas e quaisquer questões ou litígios que se suscitem quanto à interpretação, execução e validade do presente contrato, bem como de quaisquer outros acordos celebrados no âmbito do Agrupamento entre as sociedades agrupadas, serão obrigatoriamente submetidos a tentativa de conciliação a realizar entre as administrações das signatárias.

2 — Todas as questões emergentes do presente contrato que não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes nos termos do número anterior, serão submetidas a arbitragem.

3 — O Tribunal Arbitral será constituído por um árbitro escolhido por cada uma das partes em litígio, competindo a esses árbitros designar outro, independente, que presidirá e que terá, em caso de empate, voto de qualidade.

4 — O Tribunal Arbitral:

- a) Funcionará na sede da EFACEC Engenharia, S. A.;
- b) Designará entre os seus membros o relator do processo;
- c) Distribuirá pelas partes, na proporção de vencido, as custas da arbitragem, compreendendo as remunerações dos árbitros e todas as demais despesas e encargos do processo.

5 — No caso de falta de acordo das partes quanto a essa matéria, o objecto do litígio a submeter à decisão arbitral será definido pela parte que requerer a arbitragem, bem como o que resultar da eventual apresentação de pedidos reconventionais pela parte requerida.

6 — Em tudo o mais, não regulado no presente artigo, aplicar-se-á o disposto na Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

ARTIGO 17.º

Lei aplicável

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto na legislação aplicável, nomeadamente na Lei n.º 4/73, de 4 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto.

Está conforme o original.

24 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234934

OLÍVIO ANTUNES DA SILVA & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4168 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502038039; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/020320.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, sendo duas de 1875 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Olivio Antunes da Silva e Artur José Cerqueira da Silva, e uma de 1250 euros do sócio Olívio Cerqueira da Silva.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*. 1000234981

FERMAGRO ARTES GRÁFICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7696 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

5 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234980

TÁXIS FRAGOSO & OLIVEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 048 (Oeiras); averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 127, 128 e 129/020111.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato, alterando os artigos 3.º e 4.º

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas, duas tituladas em nome do sócio Mário José Charrua Guerreiro nos valores nominais de 2500 euros e de 500 euros, uma quota no valor nominal de 1000 euros titulada em nome do sócio José Luís Duarte Charrua Guerreiro, e uma quota no valor nominal de 1000 euros titulada em nome da sócia Ana Isabel Duarte Charrua Guerreiro Bonifácio.

ARTIGO 4.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — Para vincular a sociedade é necessário a assinatura do gerente Mário José Charrua Guerreiro.

3 — (*Eliminado.*)

O texto actualizado está arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234978

DNS — SERVIÇOS DE GESTÃO E DE CONSULTADORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 387 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504076590; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 27/020528.

Certifico o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 7 de Janeiro de 2002.

Está conforme.

18 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234999

SOLAR — SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6363 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501638407; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 40/020528.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: designação de fiscal único de Sousa Santos e Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José de Sousa Santos, revisor oficial de contas, Avenida de Guerra Junqueiro, 26, 1.º esquerdo, Lisboa; suplente: Paulo Jorge Macedo Gamboa, revisor oficial de contas, Praceta de Manuel Faria, 4, 1.º C, Cidade Desportiva de Massamá, Queluz.

Prazo: 2001/2003.

Data da deliberação: 6 de Novembro de 2001.

Certifico ainda que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234997

JOVIPEÇAS — ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 224 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501323570; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 62/030115.

Certifico que, foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 1.º e 2.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma IRCAUTO — Componentes Auto, L.ª, e tem a sua sede na Avenida da Dinamarca, 128, freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em serviços, equipamentos e componentes auto.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 2002562547

JOSÉ NUNES SANTOS FERREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8044 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502955953; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 13/020527.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 3.º, tendo o capital sido aumentado de 5 000 000\$ para 150 000 euros, por consequência o referido artigo passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 150 000 euros, já integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas no valor nominal de 135 000 euros, pertencente à sócia Nunes Ferreira — Comércio Geral, S. A., e outra de 15 000 euros pertencente a Pedro Manuel César Ferreira.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234994

LAJEARTE — ARQUITECTURA, ENGENHARIA PROJECTOS, PERITAGENS, CONSULTORES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 193 (Oeiras); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/020514.

Certifico que por: Maria de Fátima Correia dos Reis, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LAJEARTE — Arquitectura, Engenharia Projectos, Peritagens, Consultores, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Alameda do Alto da Barra, 26, rés-do-chão, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na elaboração de estudos e projectos de arquitectura e engenharia; consultoria em todas as áreas de engenharia; gestão, coordenação e fiscalização de empreitadas de obras públicas e privadas; gestão coordenação e elaboração de obras de construção civil; peritagens técnicas.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, titulada pela sócia.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

Está conforme o original.

14 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*. 1000234992

XICAN ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4894 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501065300; número e data da apresentação: 5251/010716.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

10 de Fevereiro de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 1000234989

PINHEIRO & JAIME, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 339 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505506777;

avermamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 73 e 78/020522.

Certifico que foi registado o seguinte:

1 — Facto: cessação de funções de gerente de Florbela da Costa Jaime, por destituição em 18 de Fevereiro de 2002.

2 — Alteração parcial do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 3.º, e n.º 1 do artigo 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, representado por três quotas, uma de 2500 euros, e outra de 2400 euros, pertencentes à sócia Maria da Graça Bento da Silva Pinheiro e uma de 100 euros, pertencente à sócia Helena Carla Gaspar da Silva Pinheiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a um ou mais gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, remunerados ou não conforme deliberação social.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234987

SOCIEDADE PONTO VERDE — SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 438/990618; identificação de pessoa colectiva n.º 503794040; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 72/020523.

Certifico que foi registado o seguinte:

Facto: designação dos membros do conselho de administração e fiscalização, para o triénio de 2002/2004.

Conselho de administração: presidente — Manuel Alfredo da Cunha José de Mello; vogais: João Manuel Pessoa Barreiros Cardoso; Manuel Albino Casimiro de Almeida; António Augusto Barahona Fernandes de Almeida; João Alberto Pimenta de Castro Guimarães, casado, residente na Rua das Amoreiras, 80, 1.º direito, Lisboa; Alberto Manuel Roseta da Ponte, casado, residente na Rua de Marconi, 12, 6.º direito, Lisboa; João Eduardo Pinto Ferreira, casado, Rua de Coelho da Rocha, 101, 3.º esquerdo, Lisboa; Artur Fernando Mousinho de Almeida e Silva; Jorge Manuel Diogo Marques dos Santos; Eduardo Madeira Lopes, casado, Rua de Tierno Galvan, torre 3, 9.º, Amoreiras, Lisboa; Rui João Proença de Almeida Toscano, casado, Avenida do Engenheiro Arantes de Oliveira, 24, 4.º F, Lisboa; Isabel Maria Valente, divorciada, Rua dos Arneiros, 76, 6.º direito, Lisboa; Bruno José Barreira Diniz, casado, Rua de Margarida Paeella, 19, 6.º B, Algés; José dos Santos Rodrigues, casado, na Rua de Pedro Álvares Cabral, 26, direito, Portela Sacavém.

Conselho fiscal: presidente — Luísa Maria Moura Peralta; vogais: Pedro Esteves Nunes dos Santos; e Ledo, Morgado e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel Maria de Paula Reis Botto; suplente: Jorge Bento Martins Ledo.

Data da deliberação: 26 de Março de 2002.

Está conforme o original.

15 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234985

IZASA PORTUGAL — DISTRIBUIÇÕES TÉCNICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 470 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501086110; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 10/020429.

Certifico o seguinte:

Facto: designação de fiscal único.

Fiscal único: Barroso, Dias, Caseirão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José Martinho Soares Barroso, revisor oficial de contas, Avenida da República, 52, 9.º, Lisboa; suplente: S. Fernandes, Barros Fonseca & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António José Car-

valho de Barros, revisor oficial de contas, Avenida da República, 50, 8.º, Lisboa.

Data da deliberação: 30 de Abril de 2001.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235204

MEDOEIRAS — SOCIEDADE MEDIADORA DE SEGUROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 149 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503993484; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 20/020430.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 3.º, e que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: quatro no valor nominal de 1125 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Mário Franco Ruivo, Ana Cristina dos Santos Ruivo, Nuno Miguel dos Santos Franco Ruivo e Paulo José dos Santos Franco Ruivo; e uma no valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Maria Patrocínia Fontes dos Santos Ruivo.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235201

CONSTRUÇÕES JOTINA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7121 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501204539; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 31/020430.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação da conta: 21 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235199

AUTO-SEGURA — AGÊNCIA AUTOMOBILÍSTICA E SEGURADORA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6939 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502402206; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 16/020430.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação da conta: 27 de Março de 2002.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235197

TRADIFOODS — COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 411 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504146190; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 60/020410.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao n.º 2 do artigo 1.º, e artigos 2.º e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Esperança, sem número de polícia, freguesia da Parede, concelho de Cascais.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto principal a comercialização, transformação, embalagem, promoção e divulgação dos produtos alimentares no mercado nacional e internacional.

A sociedade tem também por objecto a prestação de serviços em áreas de apoio técnico, tecnológico, comercialização e da compra e venda de imóveis e móveis.

A sociedade tem ainda por objecto a comercialização, promoção e divulgação de produtos regionais e tradicionais.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 22 500 euros, na titularidade do sócio Manuel José Baptista Maia e outra do valor nominal de 2500 euros, na titularidade da sócia Rosa Maria de Oliveira Pereira Baptista Maia.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Julho de 2002. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235194

GTECH FOREIGN HOLDINGS CORPORATION (SUCURSAL EM PORTUGAL)

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 114 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 980213215; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/020410.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração de sede.

Sede: Tagus Park, Edifício Tecnologia II, sala 41, freguesia e concelho de Oeiras.

Está conforme.

31 de Julho de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235190

PRESSÃO II — ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8802 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503207527; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 30 e 31/020410.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçãõ de funções de administradores de Carlos Manuel Alcobia e Luís Filipe Lopes de Loureiro Esteves, por renúncia em 1 de Abril de 2002, e designaçãõ de administradores de Pedro Sevinale Pinto Rebelo Lopes e Margarida Sevinale Pinto Rebelo Lopes.

Data da deliberaçãõ: 2 de Março de 2002.

Está conforme.

30 de Julho de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235187

QUADRIFÓLIO — CONSERVAÇÃO, RESTAURO, INVENTÁRIOS E PERITAGENS DE PATRIMÓNIO ARTÍSTICO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 153 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva

n.º 503688304; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 43/020409.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 4.º, tendo o capital sido aumentado de 400 000\$ para 15 000 euros, por consequência o referido artigo passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 15 000 euros, já integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 7500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Julho de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235184

GPA — GRUPO DE PROMOÇÕES E ANIMAÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 893 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504238981; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/020417.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovaçãõ das contas: 5 de Março de 2002.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235182

ANTÓNIO AFONSO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1996 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500312222; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 56/020417.

Certifico que foi registado o seguinte:

Facto: redenominaçãõ do capital com reforço.

Montante do reforço: 2410\$, subscrito pelos sócios em partes iguais realizado por incorporaçãõ de reservas livres.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Manuel dos Reis do Nascimento Nunes — 2500 euros.

2 — Maria Virgínia Domingues Manteigas da Silva Nunes — 2500 euros.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235179

DNC MULTIMIDIA — NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 975 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505248590; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20020417.

Certifico que, em relaçaõ à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovaçãõ das contas: 5 de Março de 2002.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235178

NETVEGA — PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 874 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504717332; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 68/20020417.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 8 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235175

COELHO C.^A & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5907 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502045574; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 25 e 26/20020416.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerente, de António Mesquita Coelho, por renúncia, em 16 de Novembro de 2001; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de 12 500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Jorge Manuel Rei Coelho e Luís Miguel Maia Tomás.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios Jorge Manuel Rei Coelho e Luís Miguel Maia Tomás que, desde já, ficam nomeados gerentes.

§ único. A sociedade obriga-se com as assinaturas de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Julho de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235174

MANUEL FIGUEIREDO & CAVACA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 426 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504985647; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/20020419.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração de sede.

Sede: Rua dos Anjos, 19, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235173

ÁREA DINÂMICA — DECORADORES ASSOCIADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 204 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503469920; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 18 e 19/20020419.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerentes, de Helen Louise Gray de Castro e Luís Eduardo Mendia de Castro, por renúncia, de 26 de Março de 2002; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 5.º e 12.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social é de 30 000 euros, inteiramente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: duas iguais, no valor nominal de 9065 euros, e outra no valor nominal de 11 870 euros, todas pertencentes ao único sócio Pedro de Guimarães Seródio d'Orey.

ARTIGO 12.º

1 — A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, compete à gerência.

2 — A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

(*Os n.ºs 2, 4 e 5 mantêm-se.*)

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235172

DRUIDAS — SOCIEDADE DE PROJECTOS, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8370 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503065080; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 60/20020418.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 11 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235170

EM 2 — CONSULTORIA E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 333 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504167618; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 56/20020417.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Causa: cessação de funções de gerente, de Mário Paulo Amendoeira Gonçalves Neto, por renúncia, em 25 de Janeiro de 2002; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º n.º 2, 3.º (corpo) e 4.º (corpo), que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Amélia Rey Colaço, 50, 7.º, C, na localidade e freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

§ único. (*Mantém-se.*)

ARTIGO 3.º

O capital social é de 50 000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário, e nos demais bens e valores constantes da escrita social, correspondente à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 45 000 euros, correspondente a 90% do capital, da sócia Elsa Cristina Rodrigues da Costa Alves; e outra no valor nominal de 5000 euros, correspondente a 10% do capital, do sócio Joaquim da Costa Alves.

§ único. (*Mantém-se.*)

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, em assembleia geral, compete a um ou mais gerentes, só-

cios ou não, eleitos em assembleia geral, mantendo a sócia Elsa Cristina Rodrigues da Costa Alves, a sua qualidade de gerente.

§ 1.º (*Mantém-se.*)

§ 2.º (*Mantém-se.*)

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235166

LABORAN — LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4228 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501098275; inscrição n.º 4; Número e data da apresentação: 33/20020426.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 4.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 2410\$, realizado em dinheiro, subscrito em partes iguais por ambos os sócios.

Sócios e quotas:

- 1) Emília da Anunciação Monteiro de Andrade Pais Fernandes, duas de 249,40 euros e uma de 2001,20 euros; e
- 2) Luís Júlio Pais Fernandes, duas de 249,40 euros e uma de 2001,20 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235164

FERNANDO & MENDES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1879 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500112177; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 22/20020423.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 382 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.

Sócios e quotas:

- 1) Maria Regina Arroteia Soares de Jesus Batista, 3386,30 euros; e
- 2) Joaquim Manuel Soares Batista, 1613,70 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235161

CASA DE REPOUSO SANTA FRANCISCA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 443 (Oeiras); inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 34/20020423.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito em partes iguais por ambos os sócios.

Sócios e quotas:

- 1) Maria Teresa da Fonseca Braz Ribeiro da Cunha, 2500 euros; e
- 2) Joaquim Mendes Ribeiro da Cunha, 2500 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235157

MARTINS & MARTINS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1711 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500383022; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 41/20020423.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, realizado por incorporação de resultados transitados.

Sócios e quotas:

- 1) José de Mira da Silva Berrucho, 2500 euros; e
- 2) Maria Fernanda Pereira Batista, 2500 euros.

Certifico ainda que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2000.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235155

QUADRADINHO BAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9262 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503375160; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 23/20020423.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito em partes iguais por ambos os sócios.

Sócios e quotas:

- 1) Silvino José Cordeiro Gomes, 2500 euros; e
- 2) Maria do Carmo da Silva Sardo Mendonça Gomes, 2500 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235154

ELECTRO BONJARDIM, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3614 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500880930; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 36/20011017.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 7, apresentação n.º 36/20011017.

Redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, sendo 53 540\$, por incorporação de reservas livres e 548 870\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios em partes iguais.

Sócios e quotas:

- 1) Maria Rosa das Dores Martins, 2500 euros; e
- 2) Francisco Simões Fernandes, 2500 euros.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*. 1000235152

IDIOFORMA — TRADUÇÕES, TÉCNICAS, INFORMÁTICA E FORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 918 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503923966; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 30/20011010.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, realizado por incorporação de reservas legais, quanto a 74 385\$ e resultados transitados quanto a 528 025\$.

Sócios e quotas:

- 1) Maria Teresa da Costa Correia Costa de Almeida, 1250 euros;
- 2) Dalila Maria Correia de Almeida, 1250 euros;
- 3) Diana Maria Correia de Almeida, 1250 euros; e
- 4) José Pedro Correia de Almeida, 1250 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235151

KAPAHOUSE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 952 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504281763; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 75/20020422.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração de sede.

Sede: Rua de Marcos de Portugal, 6, 2.º, esquerdo, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235150

LIMPAFUNDO — LIMPEZA DE HABITAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 018 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503631590; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 13/20020517.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 25 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235224

INTELAC TEMPORÁRIA — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 446 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503988677; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 18/20020517.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 3.º, tendo o capital sido aumentado de 50 000 euros para 100 000 euros, e em consequência o artigo alterado passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 100 000 euros, já integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas no valor nominal de

80 000 euros, pertencente a Daniel dos Santos de Sacadura Cabral e outra de 20 000 euros, pertencente a Maria Cândida da Silva Domingues dos Santos de Sacadura Cabral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235223

PASSASEC — LIMPEZAS A SECO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 079 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504386476; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 14/20020517.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 25 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235222

DECORLIGHT — ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 516 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 505381699; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 61/20020516.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração de sede.

Artigo alterado: 1.º

Sede: Avenida de São Miguel das Encostas, lote 80, atelier 63, Carcavelos, concelho de Cascais.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235218

SUMOLIS — COMPANHIA INDUSTRIAL DE FRUTAS E BEBIDAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1390 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500277486; inscrição n.º 38 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 37; números e data das apresentações: 42 e 43/20020516.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: designação dos membros do conselho de administração e de fiscalização, para o triénio de 2002-2004.

Conselho de administração: presidente — António Sérgio Brito Pires Eusébio; vice-presidente — José Tomás Júdice Gamito Pires; vogais — José Paulo de Martinho Simões Machado, António Augusto dos Santos Casanova Pinto, António Augusto Barahona Fernandes de Almeida, João António Brito Pires Eusébio, e Amélia Maria Brito Pires Eusébio.

Conselho fiscal: presidente — António José Coelho Araújo; vogais — José Marques de Matos, casado, Estrada da Portela, 9, Carnaxide; Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel de Oliveira Rego, Rua da Praia da Vitória, 73, 2.º, esquerdo, Lisboa; suplentes — Paula Cristina de Oliveira Rego, solteira, maior, Rua de Praia da Vitória, 73, 2.º, esquerdo, Lisboa, e Octávio Manuel de Castro Castelo Paulo.

Data da deliberação: 8 de Abril de 2002.

2) Facto: recondução do secretário e suplente, para o triénio de 2002-2004.

Data da deliberação: 9 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235216

SOUSA MARTINS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 409 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503753190; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/20020516.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 27 de Novembro de 2001.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235213

ROQUEGESTE — CONSULTORES DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8484 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502317299; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 11; números e datas das apresentações: 3/20030812 e 90/20020515.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerente, de Ângela Maria Dias, por renúncia, em 7 de Maio de 2002; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º § 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma ROQUEGESTE — Consultores de Gestão, L.^{da}, com sede na Rua de Manuel Teixeira Gomes, 41, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 14 963,94 euros e corresponde à soma de três quotas: uma de 748,20 euros, pertencente ao sócio Nuno Miguel Borges Roque; uma de 7481,97 euros e outra de 6733,77 euros, pertencente a Paulo Jorge Borges Roque.

ARTIGO 4.º

1 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante do dobro do capital social.

2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela necessite, mediante as condições que vierem a ser deliberadas e aprovadas em assembleia geral.

ARTIGO 5.º

§ 3.º O gerente poderá obrigar a sociedade, na constituição de hipotecas sobre o seu património, para os fins de desenvolvimento da sua actividade social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235211

EDS — ELECTRONIC DATA SYSTEMS DE PORTUGAL, PROCESSAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 185 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501570691; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 24/20020510.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração de sede.

Artigo alterado: 1.º

Sede: Avenida de Tomás Ribeiro, 143, na freguesia de Queijas, concelho de Oeiras.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235209

MÓNICA & PINHEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9215 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503343676; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 43 e 45/20020510.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerente, de Sara Isabel Januário Duarte, por renúncia, de 8 de Abril de 2002; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas, uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente à sócia Sesinanda Rosa Marques, e outra do valor nominal de 1000 euros, pertencente ao sócio Artur Joaquim Rosa Marques Lopes.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura de um deles para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, seja de que natureza forem.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235208

JOÃO DE VASCONCELLOS E SÁ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6978 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501321888; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 40/20020510.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Vasconcellos e Sá — Mediadores de Seguros, L.^{da}

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235207

MAIS SEGURANÇA — ACESSÓRIOS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 701 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504607685; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 28/20020510.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 26 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235206

MAPA DAS IDEIAS — EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 056 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva

n.º 504754408; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 45 e 46/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerente de Maria Daniela Pereira Ventura Pinto de Araújo, por renúncia de 8 de Fevereiro de 2002; e
2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º n.º 1, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5020 euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de seis quotas: uma do valor nominal de 1686,74 euros, pertencente à sócia Inês Pereira de Almeida de Bettencourt da Câmara; uma do valor nominal de 1666,53 euros, pertencente à sócia Ana Luísa Torres Fernambuco; três iguais, do valor nominal de 416,68 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Luís Miguel Torres Fernambuco, Joana Pereira de Almeida de Bettencourt da Câmara, e João Paulo Gonçalves Rodrigues; e, uma do valor nominal de 416,69 euros, pertencente ao sócio João André Rozendo Nasi Pereira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a um ou mais gerentes, eleitos em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí vier a ser deliberado, mantendo-se gerentes as sócias Inês Pereira de Almeida de Bettencourt da Câmara, e Ana Luísa Torres Fernambuco.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235205

CIBAL — DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 176 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504704958; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 4/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: designação dos membros do conselho de administração e de fiscalização, para o triénio de 2002-2004.

Conselho de administração: presidente — José Paulo de Martinho Simões Machado, casado, Rua de São Bernardo, 38, 3.º, esquerdo, Lisboa; vice-presidente — José Tomaz Júdice Gamito Pires, casado, Avenida do General Norton de Matos, lote D, Torre Baía, 4.º, direito, Miraflores; vogal — António Augusto dos Santos Casanova Pinto, casado, Rua da Ilha dos Amores, lote 4.17.01 H, 5.º, B, Vila Expo, Moscavide.

Fiscal único: efectivo — Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel de Oliveira Rego, revisor oficial de contas, Avenida da Praia da Vitória, 73, 2.º, esquerdo, Lisboa; suplente — Paula Cristina de Oliveira Rego, revisor oficial de contas, Avenida do Duque de Ávila, 45, E, 1.º, C, Lisboa.

Data da deliberação: 28 de Março de 2002.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235203

TEG — TÉCNICA DE GESTÃO DE EMPRESAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9207 (Oeiras); inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 66/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Designação de gerente, de Orlando António Leitão Bento, casado, Lisboa.

Data da deliberação: 2 de Abril de 1999.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235202

FRAMES — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4274 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501213473; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 8/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Cessação de funções de gerente, de Carlos Eugénio de Barros Vidal, por renúncia, de 15 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235200

FINTRO — SOCIEDADE DE GESTÃO E FOMENTO EMPRESARIAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 169 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502536179; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 28/20020508.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Recondução dos membros do conselho de administração e fiscalização, até 31 de Dezembro de 2004.

Data da deliberação: 8 de Março de 2002.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235196

CONSULGAL — CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 374 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501515011; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27; número e data da apresentação: 27/20020508.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: recondução dos membros do conselho de administração e de fiscalização, até 31 de Dezembro de 2004.

Data da deliberação: 8 de Março de 2002.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235193

NUTRISPORT — NUTRIÇÃO E DESPORTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 499 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503324353; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 24/20020508.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.

Sócios e quotas:

- 1) Paulo Jorge Lopes Ferreira, 4500 euros; e
- 2) Maria de Fátima Coelho Valada Ferreira, 500 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235191

LUSCO-FUSCO — COMERCIALIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE ABAT-JOURS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9160 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503357529; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 33/20020507.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 17 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235188

PINTO LEAL — COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 18 932-A (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504822659; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 53/20020506.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º n.º 2, 2.º e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — [...]

2 — A sede social é na Avenida de Américo Ferrer Lopes, 1-A, no lugar e freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto as actividades de compra, venda e arrendamento de propriedades e a revenda de prédios adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado, é de 105 000 euros, dividido em duas quotas de 52 500 euros, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235181

GUILHERMINO TEIXEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 245 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500520836; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 22/20020506.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 28 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235180

MEDICINÁLIA — SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 583 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500189420; inscrição n.º 23; número e data da apresentação: 33/20020503.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: designação de fiscal único.

Fiscal único: efectivo — Barroso, Dias, Caseirão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José

Martinho Soares Barroso, revisor oficial de contas, Avenida da República, 52, 9.º, Lisboa; suplente — S. Fernandes, Barros, Fonseca e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António José Carvalho de Barros, revisor oficial de contas, Avenida da República, 50, 8.º, Lisboa.

Data da deliberação: 29 de Março de 2001.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235177

CORMÉDICA — IMPORTADORA DE MATERIAL CIRÚRGICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 469 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500684324; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 32/20020503.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: designação de fiscal único.

Fiscal único: efectivo — Barroso Dias, Caseirão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José Martinho Soares Barroso, revisor oficial de contas, Avenida da República, 52, 9.º, Lisboa; suplente — S. Fernandes, Barros, Fonseca & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António José Carvalho de Barros, revisor oficial de contas, Avenida da República, 50, 8.º, Lisboa.

Data da deliberação: 30 de Abril de 2001.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235176

CITIGRÁFICA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA E ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 020 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504285114; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 41/20020520.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 4 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234983

ARMANDO DUARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 010 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500160333; inscrição n.º 23; número e data da apresentação: 42/20020520.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: designação de gerentes e de secretário para o triénio de 2002-2004.

Gerentes: Vítor Manuel Almeida Damas, solteiro, maior, Rua do Miradona, 10, 4.º, esquerdo, Amadora; e Carlos António Vaz Nogueira do Ó, casado, Rua de Toni de Matos, 22, 3.º, esquerdo, Queluz, Sintra.

Secretário: efectivo — Nuno Manuel Fernandes da Silva, casado, Rua de Mário Dionísio, 2, Linda-a-Velha; suplente — Marta Lopes Correia, solteira, maior, Rua de Mário Dionísio, 2, Linda-a-Velha.

Data da deliberação: 28 de Março de 2002.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234982

RODRIGUES & FÉLIX — COMÉRCIO DE GÉNEROS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3548 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500871833; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 34/20011029.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: aumento de capital e redenominação.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 502 410\$, realizado em dinheiro, subscrito por ambos os sócios Telmo da Cruz Santos, 401 928\$ e Maria José da Silva Fonseca Santos, 100 482\$.

Sócios e quotas: Telmo da Cruz Santos, duas quotas de 2000 euros, e Maria José da Silva Fonseca Santos, 1000 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234976

FARMÁCIA MOURÃO VAZ, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3416 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500811938; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 33/20020520.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerente, de Teresa Manuel Segurado Nunes Sequeira Mensurado, por renúncia, em 19 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234975

AUDITUM — AUDITORES E CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8122 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502975920; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 40/20020521.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 2.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto social da sociedade consiste na prestação de serviços de auditoria, contabilidade, consultoria de gestão, estudos económicos e outros com aquele relacionados.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234972

INSCOM — INSTALAÇÕES E COMPONENTES DE ELECTRICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5443 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501808990; inscrição n.º 5 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 67 e 68/20020521.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: designação de gerente, de José Américo dos Santos Costa, casado, Rua do Conde São Januário, lote 10, rés-do-chão, direito, Paço de Arcos.

Data da deliberação: 20 de Maio de 2002.

2) Facto: cessação de funções de gerente, de Ana Maria Saraiva Domingues Costa, por renúncia, de 30 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

14 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000234970

SOCIEDADE DE TÁXIS AS TRÊS NETINHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 728/920804 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500998914; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 545/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: sendo cada uma delas de 2500 euros, correspondentes aos sócio José Carneiro Trindade e Ermelinda Simões Barata Trindade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*. 1000234960

BOMFRIO — BAZAR COMERCIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8177/950316 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503389471; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 621/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 4.º, que fica com a seguinte redacção:

4.º

O capital social é de 5000 euros, correspondendo à soma das quotas dos seus sócios, já inteiramente realizadas em dinheiro, sendo aquelas quotas as seguintes: uma quota com o valor nominal de 3500 euros, pertencente à sócia Otilia de Jesus Mendes; uma quota com o valor nominal de 750 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Mendes Pereira; e uma quota com o valor nominal de 750 euros, pertencentes ao sócio Carlos Manuel Mendes Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*. 1000234958

RAMOS & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1480/900216 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500692254; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 566/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
1000234954

AGLOFERRAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8445/950724 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503477117; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 623/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de cinco quotas: uma do valor nominal de 175 euros, do sócio José Manuel Barrigoto Pedras; uma de 1050,01 euros, do sócio Vítor Manuel Martins Mendes; e três de 1258,33 euros, uma de cada um dos sócios Quintino Manuel dos Santos Aguiar, José Francisco dos Santos Aguiar e Inácia Rosalina Chambel Ramalho Costa Pedras e José Manuel Barrigoto Pedras, por meação e sucessão por morte de António Costa Pedras, em comum e sem determinação de parte da quota.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
1000234951

GELFOOD — DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 235/20001122 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 505168650; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 14-15/20020426.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Averbamento n.º 1; inscrição n.º 3, apresentação n.º 14/20020426. Cessação de funções do gerente Rui Paulo Henriques Avelino Carnide, por renúncia, em 27 de Março de 2002.

Inscrição n.º 5, apresentação n.º 15/20020426.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente designado: Aida Rute Henriques Avelino Carnide Fabião. Data da deliberação: 27 de Março de 2002.

Está conforme o original.

12 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
1000234948

NOBIS — MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 356/961129 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503780529; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 15/20020131.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 40 000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma no valor nominal de 8960 euros, pertencente à sócia Maria Leonor Pereira Mendes; uma no valor nominal de 5600 euros, pertencente ao sócio José David Mendes Pereira; uma no valor nominal de 4480 euros, pertencente à

sócia Maria Fernanda Ramos Mariano dos Santos Cavaleiro; uma no valor nominal de 3360 euros, pertencente à sócia Maria Antónia da Silva Marques Ferreira; uma no valor nominal de 4200 euros, pertencente à sócia Sociedade Ramazzotti, S. A.; uma no valor nominal de 1400 euros, pertencente à sócia Maria Belo Pereira Mendes; uma no valor nominal de 3600 euros, pertencente ao sócio Joaquim João Moita Rosado; e uma no valor nominal de 8400 euros, pertencente à sócia Maria do Rosário Monteiro Teixeira Rosado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
1000235006

AURÉLIO COIMBRA & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1497/900620 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500698120; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 548/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: sendo cada uma delas de 2500 euros, correspondentes respectivamente, aos sócios Rogério Soares da Costa e Elsa Maria Ferreira Coimbra da Costa.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
1000235005

FARTOSI — SOCIEDADE DE PASTELARIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3351 (Oeiras); inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 83/20020225.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, que fica com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 2800 euros, pertencente ao sócio Vasco Luís da Silva Santos e uma de 2200 euros, pertencente ao sócio Serafim Ganiha Gonçalves Santos.

O texto actualizado está depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
1000235004

INFORLATINA — REPRESENTAÇÕES INFORMÁTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 304 (Cascais); inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 13/20020307.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 1.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade usa a firma INFORLATINA — Representações Informáticas, L.^{da}, e tem a sua sede no Centro de Empresas de Monte

Estoril, Rua de São Remo, rés-do-chão, sala A, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

2 — A gerência fica desde já autorizada, sem carecer do consentimento de outros órgãos, a deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A sociedade pode abrir, transferir ou encerrar sucursal, agência, delegação, filial ou outra forma representação social, em território nacional ou no estrangeiro, mediante simples deliberação da gerência.

O texto actualizado está depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235003

ENJABIL — ENGENHARIA E CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8805 (Oeiras); inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 33/20020307.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Apresentação n.º 33/20020307.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 27 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235002

POP-LUZ — ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1822 (Oeiras); inscrição n.º 7; números e datas das apresentações: 22-23/20020305.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 22/20020305.

Cessaçãõ de funções de António Luís Dias Andrade, por renúncia, em 22 de Fevereiro de 2002.

Apresentação n.º 23/20020305.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente nomeado: António d'Assunção Alves.

Data: 22 de Fevereiro de 2002.

Certifico ainda que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235000

CALIÇA GESTE — CONSTRUÇÃO, GESTÃO E PLANEAMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9157 (Oeiras); inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 74/20020307.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 4.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por cinco quotas do valor nominal de 1000 euros cada, pertencendo quatro quotas ao sócio Pedro Augusto Eleutério Duarte e uma ao sócio Diogo Duarte Tamagnini Barbosa.

O texto actualizado está depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234998

INTERHOUSE — RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 736 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20020307.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de quatro quotas, do seguinte modo: a sócia Maria Ivone Rodrigues Faria da Cruz, com uma quota do valor nominal de 2000 euros; a sócia Maria Paula Faria Pinto da Cruz Alves da Luz, com uma quota de valor nominal de 1500 euros, a sócia Maria Eva, com uma quota de valor nominal de 1000 euros; a sócia Ivone Maria Faria Pinto da Cruz, com uma quota de valor nominal de 500 euros.

§ único. Mediante a deliberação unânime tomada em assembleia geral, a sociedade poderá exigir aos sócios, prestações suplementares de capital até ao limite global de 4987,98 euros.

O texto actualizado está depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234996

LOURENÇO — REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5213 (Oeiras); inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 39/20020305.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Apresentação n.º 39/20020305.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 18 de Janeiro de 2002.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000234995

MESSIAS JORGE AMADO, ARMAZENISTA, COZINHAS E COMPONENTES, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 18 979 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20020516.

Certifico que, por Messias Jorge Amado, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Messias Jorge Amado, Armazenista, Cozinhas e Componentes, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Serrado da Bica, 11, cave direita, em Massamá, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

1 — A sociedade tem por objecto: armazenista, cozinhas, roupeiros, componentes e montagens.

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, ainda que com objecto diferente do seu e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde a uma quota do mesmo valor pertencente ao sócio Messias Jorge Amado.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Messias Jorge Amado, desde já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

O sócio fica autorizado a celebrar negócios com a sociedade, na prossecução do seu objecto social

Está conforme o original.

16 de Maio de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*.
1000234993

LABORATÓRIOS ARAÚJO — PRÓTESE DENTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8469 (Sintra); inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 439/20011226.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 4.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
1000234991

P. S. R. — PAULO SILVEIRA RAMOS — CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 855 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505886553; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 58/20020109.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma P. S. R. — Paulo Silveira Ramos — Consultores, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Ceuta, 4, 7.º, C, em Linda-a-Velha, freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como abrir sucursais, filiais e outras agências no país ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto: consultoria de engenharia imobiliária, ambiental e industrial.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas: uma de 3500 euros, do sócio Paulo Alberto Barceló da Silveira Ramos e uma de 1500 euros, do sócio António José Correia Machado Fernandes Novais.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelo sócio António José Correia Machado Fernandes Novais que, desde já, fica nomeado gerente, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade, em todos os actos e contratos.

§ único. Em caso algum o gerente poderá obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto social, nomeadamente, fianças e outras semelhantes.

5.º

A cessão de quotas no todo ou em parte é livremente permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos, carece do consentimento

da sociedade e dos sócios não cedentes, estes o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo, a sociedade.

6.º

Poderão ser exigidas aos sócios, prestações suplementares de capital até ao montante de 10 000 euros, mediante condições a estabelecer em assembleia geral.

7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota, pelo valor que a mesma tiver segundo o último balanço aprovado, quando esta for objecto de arresto, arrolamento ou qualquer outra forma de apreensão judicial

Está conforme o original.

5 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
1000234990

CIMETA — MAQUINAÇÃO DE MOLDES PARA CERAS PERDIDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 865/981117 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504286520; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 562/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 4.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Gaspar Adão e Henrique David Cabral Adão.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
1000234986

COMISSAUTO — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7461 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 108/20020305.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Vítor Manuel Ribeiro de Matos e Sofia Maria Seguro Piçarra de Castro Ribeiro de Matos.

O texto actualizado está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
1000234984

BORGES & ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 520/20021017 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 506346625; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 58/20021017.

Certifico que entre José Carlos de Carvalho Alves e Pedro Alexandre Pereira dos Reis Borges, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Borges & Alves, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede em Queluz, na Avenida da Liberdade, 34, 3.º, esquerdo, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agência ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade, consiste no comércio, importação, exportação de veículos automóveis, equipamentos, peças e acessórios.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade, compete a sócio ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
- 2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.
- 3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

17 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*. 2003241388

ALBERTO & ARMANDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 441/20020925 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 506276112; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 52/20020925.

Certifico que entre Armanda Silva Santos e Alberto Rodrigues de Almeida, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Alberto & Armanda, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Anta de Aqualva, 27, 2.º, direito, freguesia de Aqualva, concelho de Sintra.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em café, pastelaria, fabrico de pão, *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

- 1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 3000 euros, pertencente à sócia Armanda Silva Santos e outra do valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Alberto Rodrigues de Almeida.
- 2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 5000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.
- 2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de dois gerentes.
- 3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.
- 4 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros, sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio, a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos, anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

17 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*. 2003241396

PORTUGAL AVENTURA — ANIMAÇÃO TURÍSTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 906/970627 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503948942; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 76/20030122.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Portugal Aventura — Animação Turística, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Aquilino Ribeiro, 4, 6.º, esquerdo, em Carnaxide, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em animação turística. Comércio, importação, exportação e representação de artigos de desporto de aventura. Serviços de *marketing*.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 25 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 17 500 euros, titulada pelo sócio Paulo Alexandre da Graça Rodrigues Nave Ferreira e outra do valor nominal de 7500 euros, titulada pela sócia Mónica Maria Teles Pinto Guedes Nave Ferreira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva..

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2003135324

GESTGLOBAL — CONSULTORIA, CONTABILIDADE E FISCALIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 401 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503881848; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 56-57/20021205.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, cessou funções de gerente Manuel Joaquim da Cruz e Silva Sardinha e João Manuel Pinto da Silva, por renúncia, em 19 de Setembro de 2002; e foi alterado parcialmente o pacto social quanto aos artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 6000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens constantes do activo social e corresponde à soma de quatro quotas: sendo uma do valor nominal de 997,60 euros (bem próprio), uma do valor nominal de 1002,40 euros e outra do valor nominal de 2000 euros, todos tituladas pelo sócio Ricardo Nuno Lopes da Silva e outra do valor nominal de 2000 euros, titulada pela sócia Susana Lisa Lopes Pires da Silva.

ARTIGO 4.º

1 — São gerentes, ambos os sócios.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2005884049

LALANDA & MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 876 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 505759306; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 72-73/200212203.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, cessou funções de gerente Paula Maria Correia Guitas Lalanda, por renúncia, em 19 de Setembro de 2002; e, foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 1.º n.º 1, 3.º e 4.º n.ºs 2 e 3, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Gisela & Martins, L.^{da}

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de 2500 euros cada, tituladas uma por cada sócio.

ARTIGO 4.º

2 — Para vincular a sociedade, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — É gerente, a sócia Gizela Maria Soares Fernandes Martins.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2005884022

C D'ABELHA — ATELIER GRÁFICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 18 060 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 505734710; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 51-52/20021125.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, cessou funções de gerente de José Carlos Dias de Sousa, por renúncia, em 8 de Novembro de 2002; e transformou a sociedade plural em sociedade unipessoal por quotas, tendo em consequência alterado integralmente o contrato social, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma C D'Abelha — Atelier Gráfico, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Alto da Bonita, lote 2, Chão de Meninos, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em *design* gráfico, *design* industrial, *design* multimédia, produção gráfica, publicidade, fotocomposição, consultadoria de *design* e artes gráficas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — É gerente, o sócio único já designado.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2002562610

GLENTREE — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 439 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504979310; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/20020902.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma GLENTREE — Mediação Imobiliária, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, 66, B, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na mediação imobiliária.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 15 000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 14 900 euros, pertencente à sócia N & S, Ltd. e uma outra do valor nominal de 100 euros, pertencente ao sócio Luís Filipe Spencer Vieira Martins.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio Luís Filipe Spencer Vieira Martins.

4 — A remuneração da gerência, poderá consistir total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

25 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003213490

LET'S GO PARTY — DECORAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 868 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 506471683; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 80/20030228.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Let's Go Party — Decoração e Promoção de Eventos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Alameda de António Sérgio, 22, 4.º, C, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade, consiste na importação, exportação, representação e comercialização a retalho de produtos para festas, artigos decorativos e brindes; prestação de serviços na decoração e promoção de eventos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 50 000 euros, desde que a chamada seja deliberada por maioria de 51% dos votos representativos de todo o capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeadas gerentes, as sócias.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros, sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio, a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003213503

TELMO ALEXANDRE MATA — AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 20 113 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 87/20030409.

Certifico que entre:

1) Margarida Maria Rebelo de Oliveira Chaves da Mata; e
2) Telmo Alexandre Rebeca Brito da Mata, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Telmo Alexandre Mata — Automação e Manutenção Industrial, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de Francisco Holanda, 6, 1.º, direito, lugar e freguesia de Belas, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limitrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em automação e manutenção industrial.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 10 000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 6000 euros, titulada pela sócia Margarida Maria Ribeiro de Oliveira Chaves da Mata e outra do valor nominal de 4000 euros, titulada pelo sócio Telmo Alexandre Rebeca Brito da Mata.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante global igual ao capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeada gerente, a sócia Margarida Maria Ribeiro de Oliveira Chaves da Mata.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos, anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*.

2003136622

RUI P. C. GOMES — COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AR CONDICIONADO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 714 (Cascais); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 61/20020726.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Rui P. C. Gomes — Comércio e Assistência Técnica de Ar Condicionado, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua dos Cravos, lote 32, Outeiro de Polima, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limitrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de equipamentos de ar condicionado e assistência técnica.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*.

2003187030

SUVIMAR — ACTIVIDADES HOTELEIRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4949 (Oeiras); inscrição n.º 2-E e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 49-50/20020109.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constante da escrita, é de 5000 euros, que corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: João Farinha e Filhos, S. A., 2500 euros e João Farinha, 2500 euros.

§ único. A sociedade poderá exigir dos sócios, prestações suplementares de capital quando deliberado por unanimidade dos votos correspondentes a todo o capital social.

Está conforme o original.

5 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.

1000234977

NITO — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6494 (Oeiras); inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 797/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, que fica com a seguinte redacção:

3.º

1 — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde a duas quotas: uma de 4500 euros, pertencente ao sócio Mohamed Isamil e outra de 500 euros, pertencente ao sócio Salim Ibrahim.

2 — A sociedade pode exigir dos sócios, prestações suplementares de capital desde que a assembleia geral o delibere por unanimidade dos votos representativos de todo o capital, até 10 vezes o valor da quota de cada sócio.

3 — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições estabelecidas em assembleia geral.

Está conforme o original.

24 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.

1000235019

COLARENSE TRANSITÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9703 (Sintra); averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 42/20020228.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Averbamento n.º 3, apresentação n.º 42/20020228.

Mudança de sede.

Sede: Estrada de Paço d'Arcos, Alto da Bela Vista, freguesia de Aigualva, Cacém, concelho de Sintra.

Está conforme o original.

15 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003233725

E. J. B. — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7440 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502726547.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

3 de Abril de 2003. — O Escriturário Superior, *António Joaquim Solano Pires*.
2003158634

JOSÉ MARIA REGO — CIRURGIA PLÁSTICA E DE ESTÉTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8255 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503019330; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 99/20020423.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito em partes iguais, por ambos os sócios.

Sócios e quotas:

- 1) José Mário Mendes dos Santos Rego, 2500 euros; e
- 2) Ana Helena dos Santos Antunes Rego, 2500 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2005866121

TILQUADRO — CERÂMICA, MOLDURAS E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 479 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503789941; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 38/20020418.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2005866113

ELIDRO — MONTAGEM DE ELECTRODOMÉSTICOS E CULTURAS HIDROPÓNICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1835 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500892695; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 45/20020320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de 3700 euros, do sócio Amaro Dias Fernandes e outra de 1300 euros, da sócia Maria Adelaide Gomes Marques Fernandes.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
1000234906

CAFÉ CERVEJARIA RETIRO DO LIVRAMENTO DE BATISTA NUNES E ALEXANDRE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2287 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 501214623; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 24/20020320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios António Guerreiro Alexandre e Fernando Nunes Guerreiro.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
1000234904

TURFEBAL — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5483 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502577193; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 157/20020320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas de 2500 euros, pertencendo uma ao sócio Joaquim Manuel Marau Baleia e a outra à sócia Maria Deolinda Venâncio Ferreira Baleia.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
1000234901

RIVAS & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 74 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500509034; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 435/20020328.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 2.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O capital social é de 5000 euros, em dinheiro, já realizado e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1875 euros e outra de 625 euros, do sócio Euclides Maria Duarte; e uma no valor de 1875 euros e outra de 625 euros, da sócia Maria Helena Oliveira Simões da Silva.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
1000234899

CASA DAS AVELEIRAS — EXPLORAÇÃO TURÍSTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 037 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504291050; inscrições n.ºs 2, 3 e 4; números e data das apresentações: 40, 41 e 42/20020416.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação de secretário de Henrique Jorge Correia Moreira de Menezes Silveiras Mendes, casado, residente na Rua da Conceição, 46, 3.º, esquerdo, Lisboa.

Data da deliberação: 14 de Janeiro de 2002.

Designação de secretário suplente de Maria Estela Esteves Pinto dos Santos, casada, residente na Rua da Conceição, 46, 3.º, esquerdo, Lisboa.

Data da deliberação: 26 de Março de 2002.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 18 de Março de 2002.

Está conforme o original.

31 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2005866105

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS J. VIEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3535 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500858926; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 54/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2005866156

LUIZA AMORETTY — ARTIGOS PARA FESTAS, BRINDES E LEMBRANÇAS, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 212 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504330160; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 55/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 8 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2005866164

FUTURUS — DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9132 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503267392; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 136/20020326.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 7; apresentação n.º 136/20020326.

Redenominação com reforço de capital.

Montante do reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios em partes iguais.

Artigo alterado: 4.º

Termos de alteração:

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Américo Daniel Albuquerque da Costa Pereira, 3248,20 euros; e
- 2) Daniel da Costa Pereira, 1751,80 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2003208011

CHARCUTARIA GARRAFEIRA JOÃO DE SOUSA FERREIRA, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 305 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505453851; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 103 e 105/20020509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerente de João de Sousa Ferreira, por renúncia, em 21 de Março de 2002; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º n.º 2 e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Alfredo Inácio Ramos da Silva, 4, 2.º, esquerdo, Queluz de Baixo, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio Bruno Alexandre Cintra Sousa Ferreira.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2005866172

FARMATEC — MOBILIÁRIO DE FARMÁCIA, SOCIEDADE UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 287 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 5002217014; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 33/20020506.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 13, averbamento n.º 1, apresentação n.º 33/20020506.

Deslocação da sede para a Rua de Alexandre Herculano, 52, bloco A, escritório 1, 2.ª cave, freguesia de Belas, concelho de Sintra.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
1000235236

L. C. MARGARIDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3692 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501696474; inscrição n.º 5 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 3-4/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 5, apresentação n.º 3/20011227.
Facto: redenominação com reforço de capital.
Artigo alterado: 3.º
Capital: 5000 euros, após o reforço de 502 410\$, realizado em dinheiro, subscrito por ambos os sócios na proporção das suas quotas.
Sócios e quotas:
1) Luís Carlos Margarido, 2400 euros e 1250 euros; e
2) Artur Carlos Gouveia Margarido, 1250 euros.
Inscrição n.º 1, averbamento n.º 2, apresentação n.º 4/20011227.
Facto: deslocação de sede.
Sede: Rua do Engenheiro Santos Nunes, lote E-9, garagem direita, Casal Ouressa, freguesia de Algueirão-Mem Martins.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 2000235235

NUNES & VALENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4225 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501833390; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 96/20020118.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 2, apresentação n.º 96/20020118.
Redenominação com reforço de capital.
Montante do reforço: 602 410\$, realizado por incorporação de reservas livres.
Artigo alterado: 3.º
Termos de alteração:
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Jorge Nunes, 4000 euros; e
2) Rui Manuel Assando Valente, 1000 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 1000235234

JOÃO ROCHA & PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 238 (Cascais).

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriurário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235233

PAPINHA QUENTE — COMIDA PARA FORA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 038 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504300750.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriurário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235232

CONSTRUÇÕES MIGUEL & DUARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5069 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502433558.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

7 de Abril de 2003. — O Escriurário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235231

MICRONORMA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 612 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502538716.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriurário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235230

ELECTROVISÃO — COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4415 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501789103.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

7 de Abril de 2003. — O Escriurário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235229

NIPOMAQ — MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8847 (Sintra); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 4.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma da sócia Ana Maria da Conceição dos Santos Segundo e outra do sócio João Pedro Neto dos Santos Cabreira.

Está conforme o original.

15 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235228

DUARTE & LIMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5726 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/20020129.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 29 de Novembro de 2001.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235227

CONFECÇÕES MARICLER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3076 (Oeiras); inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 27/20020225.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de 2500 euros, pertencente ao sócio Júlio Francisco Alves e outra de 2500 euros, pertencente à sócia Maria Alzira Mendes Alves.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235225

HENRIQUES & MENDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1889 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 49/20020225.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 75 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 37 500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235221

CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA RENEE & ROQUE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7384/940204 (Cascais); averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 134-136/20011226.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 5, averbamento n.º 1, apresentação n.º 133/20011226.

Cessaçãõ de funções de gerente de Paula Thomas de Oliveira e Silva, por renúncia, em 24 de Maio de 2000.

Certifico ainda que foi registada a alteração parcial do contrato, com aumento de capital, tendo em consequência sido alterados os artigos 3.º e 6.º, que ficam com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 1 500 000\$, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma no valor nominal de 1 200 000\$, pertencente ao sócio Afonso Sérgio Bertelli e uma de 300 000\$, pertencente à sócia Centro Dentário Bertelli, L.^{da}

6.º

A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, com ou sem remuneração, conforme foi decidido em assembleia geral, será exercida por Afonso Sérgio Bertelli, desde já nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235219

RESTEXODO — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 901 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505765152; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 40/20020125.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma RESTEXODO — Compra e Venda de Imóveis, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Professor Ricardo Jorge, 5, 3.º, direito, Miraflores, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em compra, venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 5000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares ao capital até ao montante global de 20 000 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de um gerente, excepto na compra, venda e arrendamento de bens imóveis em que é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, ambos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora ou quando for incluída em massa falida.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

25 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 1000235217

**AUTO JARDIM DE PAÇO DE ARCOS
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4505 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501385746; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 25 e 26/20020430.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: cessação de funções de gerentes de José Manuel de Castro Pernas e António Figueiredo Antunes, por renúncia, em 12 de Abril de 2002.

Certifico ainda que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º, 4.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 3500 euros, pertencente ao sócio Camilo Chambel Silvério e outra no valor nominal de 1500 euros, pertencente ao sócio Artur Manuel Chambel Silvério.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá exigir dos sócios, prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral o delibere, por unanimidade dos votos representativos de todo o capital, até ao dobro do capital social.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios que, ficam desde já nomeados gerentes.

§ 1.º Para validamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, bastará a assinatura de um dos gerentes.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235215

ANDRÉ & LEITÃO — PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 746 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505071916; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/20020426.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Designação de gerente de Ana Maria Pereira André Leitão, casada, residente na Rua de José Falcão, 1, 1.º, direito, a partir de 15 de Abril de 2002.

Data da deliberação: 26 de Março de 2002.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235214

MARTINS, MARTINS & MARQUES SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 623 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505136481; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/20020426.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do contrato quanto aos artigos 2.º, 9.º e 10.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Adriano José da Silva, 17, atelier direito, Paço d'Arcos, concelho de Oeiras.

2 — A sociedade pode criar estabelecimentos, sucursais ou filiais em território nacional.

3 — A gerência fica com todos os necessários poderes para proceder à deslocação da sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 9.º

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sua quota não se transmitirá aos respectivos sucessores, sendo a mesma adquirida

pelos outros sócios, salvo se nos 90 dias subsequentes ao conhecimento da morte do sócio, não se celebrar a competente escritura pública, caso em que se considera transmitida a respectiva quota aos seus sucessores.

ARTIGO 10.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235212

TEI — TECNOLOGIAS DE ELECTRÓNICA E INFORMÁTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8794 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 25/20020426.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 502 410\$, realizado em dinheiro, subscrito em partes iguais por ambos os sócios.

Sócios e quotas:

- 1) Rui Manuel Gaspar Ferreira Morgado, 2500 euros; e
- 2) Vanda Maria Pereira Rodrigues, 2500 euros.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*. 1000235210

LEGARIMOB — ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 812 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504972885.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriturário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235195

BISEL — CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 695 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504581260.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriturário Superior, *António Joaquim Solano Pires*. 1000235192

CONSTRUCARP — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E CARPINTARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7963 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503340790.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriturário Superior, *António Joaquim Solano Pires*.
1000235189

CONSTRUÇÕES ABODUR, SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 879 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 505242940.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Abril de 2003. — O Escriturário Superior, *António Joaquim Solano Pires*.
1000235186

SOPLACAS — SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2778 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500273790.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

7 de Abril de 2003. — O Escriturário Superior, *António Joaquim Solano Pires*.
1000235185

PASSAMAI — ENGOMADORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9237 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503359432; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/20020517.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 25 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
1000235183

COMECA — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8713 (Oeiras); actual matrícula n.º 19 017-A (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 500334900; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 9 e inscrições n.ºs 13 e 14; números e data das apresentações: 21, 22 e 85/20020522.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, fui registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de vogais do conselho de administração de Carlos Rebelo Lopes e Luís Filipe Lopes de Loureiro Esteves, por renúncia, de 2 de Março de 2001.

2) Facto: designação de vogais do conselho de administração de Pedro Guilherme Bandeira Santana Alcobia, casado, residente na Rua de Manuel Teixeira Gomes, lote 51, 9.º, direito, Carnaxide; e, Carlos Miguel Bandeira Santana Alcobia, casado, residente na Rua de Gonçalves Crespo, 17, 4.º, esquerdo, Linda-a-Velha, Oeiras.
Data da deliberação: 11 de Março de 2002.

3) Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 2.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede no edifício Comeca, Bairro do Campo da Bola, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
1000235015

FLEXIMAGEM — PRODUÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 218 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505853132; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 90/20020523.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma FLEXIMAGEM — Produção e Representação de Produtos Gráficos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 71, em Queluz de Baixo, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de produção gráfica, paginação, tratamento de imagem, fotolitos e gravuras, representações e comercialização de produtos e equipamentos gráficos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 3000 euros, pertencente à sócia Filipa Temudo de Castro Burnay Ferreira Netto e duas iguais, do valor nominal de 1000 euros cada uma e uma de cada um dos sócios Júlio João Faria Bom de Sousa e João Carlos de Almeida Cabral.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeada gerente, a sócia Filipa Temudo de Castro Burnay Ferreira Netto.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas, desde que deliberado em assembleia geral por mais de três quartos do capital social.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros, sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio, a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

12 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
2003233768.

PORTAS E TRAVESSAS — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 172 (Cascais); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 107/20020123.

Certifico que, por Amadeu José Santos Ferreira, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Portas e Travessas — Actividades Hoteleiras, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede em Cascais, na Travessa do Alto do Cobre, vivenda Garrido, no lugar de Cobre, freguesia e concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em actividades hoteleiras, restauração e bar.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, titulada pelo sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

Está conforme o original.

8 de Janeiro de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Baptista*.
2003232877

TRAÇO COMUM — PROJECTOS DE ARQUITECTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 18 958/20020509 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 506647613; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 98/20020509.

Certifico que entre Idalina Ferreira Mendes e Maria Ercília Pimenta dos Santos Martins, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Traço Comum — Projectos de Arquitectura, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Dr. Fernando Ricardo Ribeiro Leitão, 14, 1.º, esquerdo, no lugar e freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e podem ainda ser criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços às empresas onde se incluem projectos nas áreas de informática, urbanismo, arquitectura, engenharia civil, obras públicas, fiscalização e direcção técnica de obras e de todos os projectos afins; comércio, importação, exportação e representação de produtos e equipamentos para escritório, consumíveis para informática e arquitectura, papéis e derivados para os mesmos fins.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de 2500 euros cada uma, tituladas uma por cada sócia.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de 20 000 euros.

3 — As prestações suplementares de capital e os contratos a que derem lugar, dependem de deliberação dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá ser constituída, total ou parcialmente, por uma participação nos lucros da sociedade, no máximo de 5%, mas só no caso de ser nomeado um sócio.

4 — É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações ou quaisquer outros actos estranhos ao objecto social.

5 — Além dos poderes normais, a gerência poderá esta ainda proceder à aquisição, oneração ou alienação de quaisquer bens móveis e imóveis, incluindo viaturas automóveis e celebrar contratos de locação financeira e de aluguer de longa duração.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

Além dos casos previstos na lei, a sociedade é dissolvida por deliberação unânime dos sócios.

Dissolvida a sociedade, proceder-se-á extrajudicialmente à respectiva liquidação e salvo deliberação em contrário, serão liquidatários os gerentes em exercício ou seu representante.

ARTIGO 7.º

1 — A cessão de quotas entre sócios ou entre estes e os seus descendentes, até ao primeiro grau é livre, mas as cessões a favor de terceiros dependem do consentimento da sociedade.

2 — O consentimento da sociedade deve ser dado ou recusado, no prazo de 60 dias a contar da data da recepção da comunicação do sócio que pretende ceder a sua quota.

3 — A comunicação referida no número anterior, deverá ser feita por escrito e com expressa referência da identidade do interessado na aquisição, preços e condições de pagamento.

ARTIGO 8.º

1 — A amortização de quotas só é permitida nos seguintes casos:

- Quando por acordo com o respectivo titular;
- Quando o titular da quota incorra em violação grave das obrigações para com a sociedade;
- Quando, na sequência de processo de divórcio, a quota não vier a ser atribuída, em partilha, ao sócio titular;
- Quando ocorrer interdição ou inabilitação do respectivo titular;
- Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- Destituição, com justa causa, do sócio da gerência da sociedade;
- Quando ocorrer falecimento do respectivo titular e não lhe suceder descendente em primeiro grau.

ARTIGO 9.º

No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros em primeiro grau ou com o seu representante, que escolherão um de entre eles, que os represente a todos, se e enquanto a sociedade não deliberar a amortização da quota nos termos deste contrato.

ARTIGO 10.º

As normas supletivas do Código das Sociedades Comerciais, podem ser derogadas por deliberação dos sócios em assembleia geral.

Disposições transitórias

1 — Ficam desde já nomeados gerentes da sociedade, ambas as sócias.

2 — A gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social.

Está conforme o original.

20 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2003241370

ILSA LUSITANA — EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 19 018-A (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504205765; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 94 e 95/20020522.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Facto: cessação de funções de gerentes de Carlos Rebelo Lopes e Luís Filipe Lopes de Loureiro Esteves, por renúncia, em 16 de Maio de 2002; e

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º n.º 2, 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede no edifício Comeca, Bairro do Campo da Bola, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 60 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais, do valor nominal de 15 000 euros cada uma e uma de cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes, excepto nos casos de mero expediente, subscrição de livranças, financiamentos bancários ou abertura de crédito, suas prorrogações ou renovações, saques, emissão e endossos de letras, cheques ou livranças e ainda de avais, mas em assuntos relacionados com a sociedade, bastará a intervenção de um só gerente.

3 — São gerentes os sócios Carlos Manuel Alcobia, Carlos Miguel Bandeira Santana Alcobia e Pedro Guilherme Bandeira Santana Alcobia, já designados.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2005866199

ECOBUE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 543-A (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 504623303; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 92/20020523.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º n.ºs 1 e 2 e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ECOBLUE — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Vicente Arnosso, 7, 1.º, direito, São João do Estoril, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Agosto de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2005866202

AUTO TÁXIS COLOMBO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 223 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504185888; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/20030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 3, averbamento n.º 1, apresentação n.º 5/20030627. Deslocação da sede para a Avenida de Afonso Costa, 52, 6.º, esquerdo, Monte Abraão, freguesia de Monte Abraão, concelho de Sintra.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2003271554

SOL DOURADO — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE EXTERNATOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 18 604 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 505051311; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 55-57/20030710.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, cessou funções de gerente de Zélia Fernanda Veríssimo Matias Pereira da Silva e Joana Maria Fonseca Nunes, por renúncia, em 30 de Julho de 2002; e foi ainda alterado parcialmente o pacto social quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em três quotas: sendo duas do valor nominal de 1700 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Jorge

Santana Vicente Antunes e Maria de Fátima Cabrita Monteiro e outra do valor nominal de 1600 euros, pertencente à sócia Mónica Alexandra Lhera Coelho.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, que poderá não ser remunerado se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida por um ou mais gerentes, nomeados também em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura de dois gerentes.

Gerentes designados: ambos os sócios.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2003236341

QUADROS ELÉCTRICOS DO MONTE DA CAPARICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 20 308 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 505001462; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 33/20030616.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a transformação da referida sociedade em sociedade por quotas e que, em consequência das referidas alterações e transformação, o pacto social passa a ser o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DOMOTIQUADROS — Quadros Eléctricos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Alexandre Herculano, 9 e 10, Serra da Helena, freguesia de Casal Cambra, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no estudo, comercialização e instalação de equipamentos de sistemas de automação de processos aplicados ao sistema doméstico e instalações eléctricas, quadros eléctricos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 6000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio Nelson Manuel Rainho da Fonseca; e outra, no valor nominal de 1500 euros, pertencente ao sócio Paulo Alexandre Martins Sequeira.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global equivalente ao valor do capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes, ambos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios, depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes quotas:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio, a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

23 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2003128522

COMPUTERFORM — FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 665 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504600583; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: of. 12/20030523.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço de capital de 5000 euros para 30 000 euros, tendo sido alterados os artigos 1.º n.º 2 e 3.º n.º 1, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — [...]

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de D. Afonso Henriques, 29-A, na vila e freguesia de Pêro Pinheiro, concelho de Sintra.

3 — [...]

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, inteiramente realizado, é de 30 000 euros, correspondente à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 15 000 euros, uma de cada um dos sócios Maria Madalena Pires Correia Lucas e Manuel Maria Cardoso Sacramento Gomes.

2 — [...]

3 — [...]

Mais certifico que cessou funções de gerente Humberto Manuel Duarte Cavalheiro, por renúncia, em 12 de Maio de 2003.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2000837646

BORGES CONSTRUÇÕES SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 20 316 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503898341; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 14-15/20030617.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço do capital de 1 000 000\$ para 20 000 euros, tendo sido alterados os artigos 1.º (corpo) e 3.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Borges Construções — Sociedade de Construção Civil, L.ª, tem a sua sede na Rua Dois T, lote 201, Casal do Brejo, Dona Maria, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra.

§ único. [...]

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 20 000 euros e corresponde à soma de duas quotas: sendo uma do valor nominal de 15 000 euros, pertencente ao sócio José Luís Nogueira Borges e uma do valor nominal de 5000 euros, pertencente à sócia Maria José André Júlio Borges.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2003165754

VILA REAL

RIBEIRA DE PENNA

SILVA & MAGALHÃES — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena. Matrícula n.º 87; identificação de pessoa colectiva n.º 506165051; inscrição

n.º 3 e inscrição of. 3, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 2, 3 e 4/20030814.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

a) Transmissão a favor de Leonel Marques da Silva, casado com Maria Amélia Sanches de Almeida Machado, na comunhão de adquiridos, da quota de 2500 euros, pertencente a Firmino Marques da Silva, por cessão;

b) Autorização concedida em 15 de Maio de 2003, por Firmino Marques da Silva e mulher, Teresa Paula da Cunha Magalhães, para que os seus apelidos «Silva» e «Magalhães», continuem a fazer parte da firma social; e

c) Cessação de funções do gerente Firmino Marques da Silva, em 15 de Maio de 2003, por renúncia.

Artigos alterados: 3.º e 4.º n.º 1, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas no valor nominal de 2500 euros cada, pertencendo ao sócio Leonel Marques da Silva.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Leonel Marques da Silva.

14 de Agosto de 2003. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001680317

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES

PÁSSARO DO TEMPO
POEMAS REUNIDOS
MARIA DA SAUDADE CORTESÃO
Posfácio de LUCIANA STEGAGNO PICCHIO
198 pp.



«Eu queria um trigal aberto
só com longe sem ter perto
e um falcão do alto a voltar,
há o ir e o ficar
neste meu sonho encoberto
(pena calada e tenaz)
deixem-me em paz.»

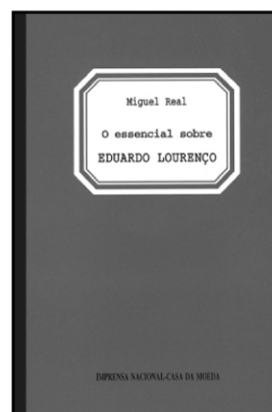
Colecção Temas Portugueses



**EDUARDO LOURENÇO
OS ANOS DA FORMAÇÃO
(1945-1958)**

MIGUEL REAL
254 pp.

Colecção Essencial



**O ESSENCIAL SOBRE
EDUARDO LOURENÇO**

MIGUEL REAL
112 pp.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 6,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa